



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXV — Nº 129

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 1980

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 283ª SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE OUTUBRO DE 1980

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

*DEPUTADO PAULO LUSTOSA* — Apelo ao Sr. Ministro do Interior em favor da construção do açude Jaburu, no Estado do Ceará.

*DEPUTADOS JOÃO MENEZES, ADHEMAR SANTILLO, BONIFÁCIO DE ANDRADA e DEL BOSCO AMARAL* — Considerações sobre a matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

*DEPUTADO EVANDRO AYRES DE MOURA* — Apelo às autoridades que especifica, em favor de medidas que proibam a importação de algodão, tendo em vista a existência de estoques do produto na região nordestina.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 59/80, que altera a redação de dispositivos do Capítulo VI, do Título I, da Constituição Federal. (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 60, 61, 62, 63 e 66, de 1980). Discussão sobrestada em virtude da falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão, após usarem da palavra os Srs. Congressistas Benedito Marcílio, Hugo Napoleão, Carlos Sant'Anna, Bonifácio de Andrada, Walber Guimarães, Agassiz Almeida e Lúcia Viveiros.

##### 1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.5 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 284ª SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE OUTUBRO DE 1980

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Discursos do Expediente

*DEPUTADO EDISON KHAIR* — Considerações sobre a matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

*DEPUTADO PEIXOTO FILHO* — Correspondência recebida do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaboraí—RJ, referente à modificação em dispositivo da CLT.

*DEPUTADO AUGUSTO LUCENA* — “Dia da Criança”.

*DEPUTADO GERALDO GUEDES* — Posição de S. Ex<sup>a</sup> em relação ao problema das prerrogativas. Simpósio sobre transporte de massa que ora se realiza em Recife—PE.

*DEPUTADO JOÃO MENEZES* — Telegrama recebido dos Presidentes da Associação Comercial; da Associação Profissional dos Madeireiros; e da Federação das Indústrias do Estado do Pará, sobre a Portaria nº 387, do Conselho Nacional do Petróleo.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

Continuação da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 1980, que altera a redação de dispositivos do Capítulo VI, do Título I, da Constituição Federal. (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 60, 61, 62, 63 e 66, de 1980). Discussão encerrada, em primeiro turno, após usarem da palavra os Srs. Carlos Cotta, Cantídio Sampaio, João Gilberto, Djalma Bessa, João Cunha, Jayro Maltoni e Djalma Marinho.

##### 2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 9 horas e 30 minutos, destinada à votação da matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

##### 2.5 — ENCERRAMENTO

### ATA DA 283ª SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE OUTUBRO DE 1980

#### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, NILO COELHO E PASSOS PÓRTO

ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino

Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Oziris Pontes — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Car-

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO  
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 200,00  
Ano ..... Cr\$ 400,00

## Via Aérea:

Semestre ..... Cr\$ 400,00  
Ano ..... Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

doso — João Calmon — Moacyr Dalla — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quércia — Henrique Santillo — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

## E OS SRS. DEPUTADOS:

## Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

## Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

## Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nêlio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

## Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; Luiz Rocha — PDS; Mário Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

## Piauí

Carlos Augustó; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

## Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

## Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingit Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

## Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PP; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Arnaldo Lafayette — PMDB; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

## Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra —

PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

## Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

## Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

## Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hílderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Oduífo Domingues — PDS; Prisco Vianna — PDS; Raymundo Urbano; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

## Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS.

## Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Fiorim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leonidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Osvaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

## Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Chris-

tóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarócio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novae — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Juliannelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

#### Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PDS; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

#### Mato Grosso

Airton Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

#### Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schimidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

#### Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebíades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio

Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Teimo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

#### Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 414 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Lustosa.

O SR. PAULO LUSTOSA (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O problema de enfrentamento das secas na região nordestina tem sido, hoje, colocado como um problema de ampliação da oferta de recursos d'água, bem como da otimização desses recursos. Otimização que compreende não só a utilização racional das disponibilidades dos recursos hídricos, como também da adoção de culturas adequadas à ambientação natural da região. O Governo estabeleceu um programa especial de recursos hídricos, com validade para o período de 1979/1981 e com recursos estimados da ordem de 9,9 bilhões de cruzeiros. Lamentavelmente, esse programa tem andado muito vagarosamente e se os recursos, anteriormente estimados em 9,9 bilhões de cruzeiros, fossem atualizados, considerada a inflação vigente no País, deveriam atingir cerca de 15 bilhões de cruzeiros. Infelizmente, as dificuldades de implementação e operacionalização do programa conduziram-no a um andamento lento, vagaroso, comprometendo o equacionamento dos problemas de base da região semi-árida.

Gostariamos de fazer um registro, o de que os programas básicos de construção de açudes requeridos para a implementação, principalmente, do Programa de Irrigação Privada e de Baixo Custo da Região Nordeste, a construção dessas barragens básicas, principalmente no meu Estado, o Ceará, ainda não foi iniciada. Faço, pois, um apelo ao Ministro Mário Andreazza para que dê início à construção do açude Jaburu, na região da Serra da Ibiapaba, uma das mais férteis do Estado, mas que dispõe de uma ampla área seca, uma região de macambira, onde a necessidade dessa obra é de fundamental importância para o equacionamento do programa. Esse açude já está estudado, analisado e aprovado, esperando apenas o início de suas obras. Lamentamos que, até agora, não tenha ocorrido.

O mesmo ocorre com outro açude da região do Ibiapaba, bem como o Projeto Sobral, que é um conjunto de barragens que permite a perenização do rio Acaraú, ajudando, desta forma, o início de um programa de irrigação privada de baixo custo.

Adicionalmente, o programa de recursos hídricos não incorporou, na sua parte de financiamentos, linhas de créditos especiais para o financiamento de equipamentos para a irrigação privada. Este é outro apelo que encaminhamos ao Ministro Mário Andreazza, no sentido de não só acelerar as obras básicas do programa dos recursos hídricos, fundamentalmente a construção dos açudes da Serra de Ibiapaba, o Jaburu e o Pilões, bem como a construção das barragens básicas do Projeto Sobral, que permitirão a regularização e a perenização do rio Acaraú e, conseqüentemente, o início do programa de irrigação nessa área.

Adicionalmente, ratifico o apelo que faço no sentido de ser incorporada linha de crédito especial para o financiamento de equipamentos básicos para a irrigação, nas mesmas bases concedidas para o Programa Sertanejo ou mesmo dentro da linha especial de financiamento e de encargos financeiros desses créditos do Programa de Recursos Hídricos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Vamos iniciar hoje a discussão do chamado estudo das prerrogativas do Congresso Nacional. É matéria de maior relevância e que precisa, necessita ser examinada pelo Congresso Nacional com a importância que ela exige. Não podemos aceitar que matéria de tal alcance, que seria por assim dizer, a primeira reforma fundamental no sistema constitucional após a Revolução de 1964, não encontre um eco entre os Srs. Congressistas. E o fato assume maior relevância quando nós verificamos que, na propositura desta matéria, ela veio assinada por quase todos os Srs. Deputados e Senadores. Ora, se foi uma matéria assinada pela quase totalidade dos Deputados e Senadores, é certo e cunhal que eles deram o seu assentimento a tal assunto. E não é possível que, por circunstâncias extraordinárias, por circunstâncias que não dizem respeito mesmo ao interesse da Nação, se procure desviar a importância de tal matéria e fazer com que ele corra para esta Câmara, para este Congresso, sem um debate, sem um esclarecimento.

O público brasileiro, o povo brasileiro não pode continuar a assistir uma ação nefasta, porque não dizer nefasta do Congresso, porque, todas as vezes que vem uma matéria de importância, se foge à discussão e essa matéria, ou é rejeitada por falta de discussão, por falta de votação, ou é aprovada por decurso de prazo. Não é isso que o povo quer, não é para isto que o povo mandou os seus representantes para este Congresso.

Portanto, no limiar desta discussão, espero que os Srs. Deputados, que os Srs. Senadores compreendam a gravidade do momento e deem o seu posicionamento nesta matéria da mais alta relevância.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Santillo.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Iniciamos a discussão da proposta de emenda à Constituição que visa devolver prerrogativas ao Congresso Nacional. Já sabemos antecipadamente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o destino desta emenda à Constituição. A Bancada majoritária, na Casa, a Bancada do PDS, usará, segundo seus próprios integrantes, um direito que é seu, se ausentando do plenário para que a emenda não alcance o *quorum* necessário à sua aprovação.

O argumento usado, Sr. Presidente, para que a emenda não seja aprovada na forma em que ela foi apresentada à Comissão Mista, assinada por quase todos os Deputados e pela maioria esmagadora dos Srs. Senadores, é o de que não se pode conceder ao Congresso, aos seus integrantes, aos Deputados e Senadores a inviolabilidade total no exercício do mandato, uma vez que isto viria beneficiar dois parlamentares que estão sendo processados na Justiça Federal, como se houvessem praticado crime contra a segurança nacional, os Deputados João Cunha, do Partido dos Trabalhadores, e Genival Tourinho, do Partido Democrático Trabalhista. Argumento sem qualquer consistência e argumento realmente cínico, sob todo ponto de vista, para justificar um posicionamento que já era do Governo há bastante tempo.

Não se pode, Sr. Presidente, a pretexto de rejeitar uma emenda à Constituição, que visa a devolver ao Congresso Nacional aquilo que ele já teve em outra época para o bom desempenho da sua atividade, arguir um processo contra qualquer um dos seus integrantes, com isso querendo generalizar a situação e inviabilizando a aprovação de uma emenda à Constituição, que, apesar de tímida, era um passo a mais em prol da luta do povo brasileiro para a conquista do estado de direito, da liberdade e da redemocratização do País.

Hoje, quando começamos a discussão desta emenda à Constituição, toda a Nação já sabe que inclusive o Líder do PDS no Senado, Senador Jarbas Passarinho, em mais um momento de infelicidade nas suas colocações, usou uma cadeia de emissoras de televisão para afirmar, de maneira irônica, que cuberça à Oposição o direito de colocar no plenário desta Casa o número certo de parlamentares para que a matéria fosse aprovada apenas com a participação da Oposição.

Ironia, Sr. Presidente, porque sabe perfeitamente o Senador Jarbas Passarinho que ao seu Partido, o PDS, foi, a partir de janeiro deste ano, destinada uma função ingrata e altamente chocante, porque, na medida em que o Ato Institucional nº 5 foi revogado, na medida em que o Poder Executivo já não dispõe da faculdade de fechar Congresso, de promover emendas através de "pacotes" e de aplicar outros atos violentos através da vontade de um homem só, o Presidente da República; esta função foi transferida ao Partido do Governo na Câmara e no Senado, ao PDS, que passou a ser um verdadeiro ato institucional, aprovando as matérias que são do interesse do Governo, quando há necessidade de *quorum*, e rejeitando as matérias encaminhadas pela Oposição ou até mesmo por setores do próprio Governo, através da au-

sência do plenário, quando interesse a aprovação da matéria por decurso de prazo.

Por isto, o PDS é o ato institucional do momento; cabe ao PDS aprovar ou rejeitar uma matéria.

A Nação, hoje, não tem mais Constituição; a Constituição não existe. O PDS prorroga mandatos de vereadores, o PDS faz qualquer transformação constitucional através da sua Bancada. Hoje, Sr. Presidente, o País já não tem mais nenhuma Constituição, como não a teve na época do AI-5. Se nessa época o AI-5 estava acima da Carta Constitucional, e acima do AI-5 estava apenas a vontade do General de plantão na Presidência da República, hoje, essa vontade foi transferida e deslocada do seu eixo para o PDS, aqui dentro do Congresso Nacional. Por isto, não tem razão de ser a colocação do Senador Jarbas Passarinho.

Para encerrar, Sr. Presidente, nesta manhã, quando estamos discutindo a emenda que devolve parte das prerrogativas que cabem em qualquer país democrático do mundo, ao Congresso Nacional, já estamos aí a ler informações prestadas pelo Sr. Ministro da Justiça e por integrantes da cúpula do PDS, pretextando para votarem contra a emenda que devolve ao povo o direito de eleger livremente os seus governadores e a totalidade dos Senadores. Já estão aí à busca de pretextos, e não será surpresa para nós se, amanhã, o PDS, recebendo ordens do Palácio, buscar um pretexto, pretexto que não tem qualquer sustentação, para se colocar contra a emenda enviada a esta Casa pelo Executivo Federal.

O PDS que assumiu o seu papel histórico, Sr. Presidente, mas que não tente transferir para a Oposição a responsabilidade pelo estado caótico em que nos encontramos e a dificuldade na marcha do povo em busca da redemocratização total do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE — (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Bonifácio de Andrada.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A palavra do nobre Deputado do PMDB revela bem o radicalismo e mesmo certa falta de argumentos racionais para discutir e debater uma questão como esta de importância para a vida democrática do País e para a instituição parlamentar.

Sr. Presidente, não podemos levar os termos do nosso debate para as ofensas de ordem pessoal, para as atitudes da intolerância, para o comportamento do radicalismo e muito menos, Sr. Presidente, para um certo tipo de calúnia política, ao imputar ao Partido que apóia e dá vigor à ação do Governo nesta Casa um posicionamento que não é, aliás, aquele que realmente adota de acordo com as melhores tradições do País no tocante à ação político-partidária.

Nós, do PDS, temos uma grave responsabilidade histórica neste instante em que vivemos: conduzir o processo da abertura política, o processo do aperfeiçoamento democrático. Quer queiram ou não os ilustres Deputados e Senadores da Oposição, esta missão histórica é nossa e nós não a daremos a S. Ex<sup>as</sup>, que vão como comboios atrás de um macadame, fazendo barulho ou não, sobre os trilhos, mas tendo que nos acompanhar para que possamos levar o País àquela situação democrática de revigoramento dos direitos individuais e humanos, de melhorias e de melhor funcionamento dos Poderes do Estado.

Nós compreendemos, Sr. Presidente, a Oposição. A Oposição precisa de votos, nas eleições, a Oposição precisa fazer campanha eleitoral. As eleições serão daqui a dois anos, e de acordo com os estrategistas da Oposição, o trabalho há de começar com bastante antecedência, porque a luta será difícil, graças ao grande apoio que o PDS tem em todo o País, nas diversas camadas populares da gente brasileira, forte e poderoso para enfrentar o próximo pleito e mais uma vez derrotar aqueles que compõem hoje a Bancada oposicionista neste Congresso.

O problema referente às prerrogativas parlamentares, como é chamada a Emenda que nesta hora está sobre a Mesa para os debates, dentro de poucos instantes neste Congresso, representa tema de alta significação. Nós, do PDS, depois de estudarmos detidamente a matéria, chegamos à conclusão de que, apesar da importância de muitos capítulos contidos nesta proposição, o momento não é oportuno para se chegar a uma definitiva solução desta questão, visto que a maneira atabalhoada e tumultuada com que a Oposição conduziu os seus trabalhos dentro da Comissão Mista que examinou a matéria veio trazer a esta Casa um dilema que não é aquele o mais consentâneo, com as exigências do aperfeiçoamento político e do momento histórico que vivemos.

Por isso, Sr. Presidente, aceitamos a tese da importância e magnitude desse tema. Porém no momento oportuno, o Partido Democrático Social, inspirado nos melhores preceitos do regime democrático, irá propor a esta

Casa aquela solução que realmente será adequada à hora que vivemos e ao melhor funcionamento dos Poderes do Estado, em nosso País. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Eu não desço, logicamente, à tribuna do plenário, porque eu quero falar na mesma altura, ou ao menos da mesma altura em que falou agora um dos signatários da emenda que leva o nome Flávio Marcílio, emenda que devolve prerrogativas ao Congresso Nacional.

Eu perguntaria ao Líder do PDS, ao nobre Líder Nelson Marchezan, se S. Ex<sup>a</sup> já prestou atenção para o fato de que vários de seus subordinados — subordinados seria uma palavra talvez um pouco pesada — de seus liderados...

**O Sr. Nelson Marchezan (PDS — RS)** — Eu diria, desrespeitosa.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP)** — Desrespeitosa, eu concordo com S. Ex<sup>a</sup>

Os seus liderados assinaram esse documento, que não foi passado no corredor, foi um documento que antes da assinatura, vários sentaram-se com o Presidente desta Casa, com juristas, com homens respeitáveis desta Casa, pediram licença a V. Ex<sup>a</sup>, logicamente ao Sr. Líder do PDS, para que pudessem assiná-lo.

Mas eu tenho a impressão de que, neste País, em virtude da inauguração da nota que eu vou citar a seguir, o Congresso Nacional desce, em certos aspectos, ao nível, não de uma Câmara de Vereadores, mas ao nível, realmente, de uma pior câmara de vereadores que possa ter um país. Eu vou explicar por quê. Parece que o orador que me antecedeu no "pinga-fogo" assinou mas não deu a palavra. Eu tenho a impressão de que os Srs. Parlamentares do PDS, ou parlamentares de qualquer outro Partido — eu não posso prejudicar quem vai votar a favor ou contra — deviam atentar para o fato seriíssimo de que antigamente se honrava a palavra, antigamente o homem honrava com o chamado "fio de barba" os compromissos assumidos. Assinatura, naqueles tempos antigos, era até uma ofensa exigir dos homens. Neste momento exato eu assisto, com a maior tranquilidade, um Deputado, hoje, aqui, numa sessão conjunta do Congresso Nacional, assomar à tribuna para, inclusive, verberar, vituperar o comportamento de outro Parlamentar, brilhante por sinal, do PMDB, e que esteve no PT, e esteve também em boa posição, cobrando dele uma posição de radicalismo.

Se V. Ex<sup>as</sup> partirem para cobrar da Oposição uma posição de radicalismo — e isto está acontecendo — nós passaremos, doravante, principalmente com relação àqueles que usarem esse tipo de linguagem, a cobrar duas vezes a assinatura, porque uma só não vale. Acho incrível e quero deixar registrado isso nos Anais do Congresso Nacional, que o Governo, que o Poder Executivo, e logicamente só existe porque houve o golpe militar em 1977, que foi o pacote de abril, golpe de força que denunciei com todos os seus detalhes desta tribuna, e outros o fizeram também, esta Maioria, onde existem homens de bem, onde existem homens probos, estes homens assinam documentos, depois de estudá-los, minuciosamente, apõem a assinatura, participam da Comissão — eu recebo informações de minha Liderança, de que inclusive membros da atual Liderança do PDS, do corpo de vice-Líderes, chegaram a participar da Comissão que organizou esta revalorização do Poder Legislativo. Pasmem os senhores brasileiros que lêem o Diário do Congresso Nacional: assina-se mas não se dá a palavra.

Sr. Presidente, eu vou encerrar: é incrível, que assinaturas de homens não tenham mais valor, principalmente quando estes homens não têm justificativas senão aquela que o Governo encontrou, novos rumos para o problema.

Eu não retiraria a minha assinatura a não ser que fatos absolutamente novos e comprovados viessem a invalidar e, mesmo assim, só a retiraria, se aquele que a colheu realmente se dispusesse a libertar-me do compromisso assumido.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é muito sério e doloroso o homem não cumprir a sua palavra, o homem não honrar a sua assinatura aposta livremente num documento de revalorização, de revitalização do Poder Legislativo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sou novo demais para dar conselhos a homens que já viveram grandes experiências, mas esse caso é grave demais e passa para a História: alguém não honrar a assinatura que após a uma emenda que não tinha aquelas características de emenda de corredor, mas, uma emenda que foi procurada, uma emenda a que alguns assinaram e depois disseram: "com esta emenda eu vou até o fim"; e estes homens estão hoje anunciando que renegam as próprias assinaturas.

Eu pediria ao nobre Líder Nelson Marchezan, Sr. Presidente — realmente encerrando agora, porque o assunto é doloroso até demais para ser discutido — que ao menos para a Câmara Federal, já que é um Deputado Federal, liberasse os seus companheiros e até os incentivasse ao cumprimento de suas assinaturas.

Eu sei que S. Ex<sup>a</sup> não pode influir junto àqueles que foram nomeados pelo Governo para o Senado, mas que, ao menos, junto a seus companheiros, que ele mostrasse a dimensão de sua grandeza e insistisse que esta Câmara saísse limpa deste episódio vergonhoso.

Fico com a minha assinatura. A minha assinatura continua valendo desde para o meu livro de cheques até para as emendas que eu assino para qualquer dos Srs. do PDS.

E quero salientar — V. Ex<sup>as</sup> me cobrem — se algum dia eu voltar atrás de qualquer assinatura, mesmo que depois a minha Liderança me advertisse de que eu tivesse assinado matéria contrária aos interesses do meu Partido; V. Ex<sup>as</sup> vão ter sérios problemas com a consciência, com a História e até com as instituições bancárias do País. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Evandro Ayres de Moura.

**O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA (PSD — CE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Ocupo hoje a tribuna desta Casa para protestar, em nome dos produtores e industriais do Nordeste, contra o que se deseja fazer com os cotonicultores daquela região. Nestes dois anos de seca a única cultura que, embora com sensível queda, tem dado safra é o algodão de fibra longa ou arbóreo, xerófila de resistência à seca. No Ceará é o produto número um dos componentes de sua pauta agrícola, formando com o boi o binômio que sustenta o sertão. Sua safra este ano foi, em peso, reduzida a cinquenta por cento. Mas, seus preços estão compensados, com sua cotação *in natura* a Cr\$ 42,00 o quilo. Quando se inicia sua comercialização, surge de repente o boato arrasador. As indústrias têxteis do Centro-Sul estão pleiteando do Governo Federal autorização para importar algodão. Com isso, deixarão de comercializar ou de adquirir o algodão nordestino, que fatalmente cairá de preço, a níveis desestimulantes, justamente no ano em que o desgraçado do produtor não teve outra colheita.

Faço, desta tribuna, ao Senhor Presidente da República, João Figueiredo; aos Ministros da Fazenda, do Planejamento e da Agricultura, Ernane Galvêas, Delfim Netto e Amaury Stábile; e ao Diretor da CACEX, Dr. Benedito Fonseca Moreira, apelo para que não permitam esse crime contra o Nordeste. Se há algodão disponível, nas usinas das cooperativas e dos industriais, como autorizar importação, mesmo que o preço seja mais barato, gastando dólares e asfixiando a já sofrida agricultura nordestina.

Sobre o assunto, na Assembléia Legislativa do Ceará, o Deputado José Mário Barbosa, do PSD—Ceará, fez veemente apelo, acolhido por aquela Casa do povo, mostrando o prejuízo que essa medida causará à região, calculado em Cr\$ 1 bilhão, sobre os estoques atuais, prejuízo que o Ceará não pode suportar.

Transcrevemos, a seguir, o telex que a Cooperativa Central dos Produtores de Algodão Ltda. endereçou ao Exm<sup>o</sup> Senhor Ministro da Agricultura, Sr. Amaury Stábile:

"Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura Amaury Stábile

Encarecemos a Vossa Excelência não concordar com o plano de importação de 40.000 toneladas de algodão tipos finos, pois a providência representaria enorme prejuízo cotonicultores nordestinos principalmente para pequenos produtores que estão entregando sua produção às Cooperativas.

Somente nós do Nordeste temos esses tipos de algodão e os temos em quantidade suficiente para atender demanda até maio/1981.

Se desgraçadamente o pedido das fiações fosse acolhido, aconteceria o seguinte:

1) Preços cairiam em cerca 25/30 por cento, pois somente notícias vagas pela imprensa determinaram queda nominal de 10/13 por cento;

2) Ficariamos impossibilitados de liquidar PREH-EGFS que se vencerão em novembro/dezembro, bem assim créditos de comercialização do BNCC;

3) Parte dos algodões financiados com EGF seria convertida em AGF com prejuízo de 60 por cento sobre preços atuais de mercado a nível de produtor;

4) Paralisação de vendas, pois as simples notícias da imprensa já provocaram a ausência de negócios desde 28-9-80, nossa última operação, apesar das ofertas que estamos fazendo.

Tratando-se de assunto da mais alta relevância para a sofrida agricultura nordestina esperamos que Vossa Excelência proteja com sua voz e voto os interesses de centenas de milhares de pequenos produtores que nesta safra nada mais colheram além do algodão para pagar suas dívidas e para sobreviver.

Estamos prontos para quaisquer esclarecimentos e confiamos na ação de Vossa Excelência.

Respeitosamente

Cooperativa Central dos Produtores de Algodão Ltda. — *Josef Apolônio de Castro Figueira*, Presidente.

O Ceará e o Nordeste esperam que nessa hora difícil prevaleça a justiça, ficando todos certos de que enquanto houver um fardo de algodão para negociação, não seja dada a autorização pedida pelos sindicatos da Indústria Têxtil, de São Paulo. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Discussão, em primeiro turno, da proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 1980, que altera a redação de dispositivos do Capítulo VI do Título I da Constituição Federal, tendo

**PARECER**, sob nº 155, de 1980-CN (com voto vencido do Senhor Senador Aloysio Chaves), favorável à Proposta, e a de nº 66, de 1980, pela prejudicialidade das de nºs 60 a 63, de 1980, que com elas tramitam, e contrário à Emenda nº 1.

Em discussão a proposta e a emenda.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Benedito Marcílio.

**O SR. BENEDITO MARCÍLIO** (PT — SP. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Sinto-me honrado, na condição de primeiro orador, na abertura dos trabalhos que se vão discutir e, confio, aprovar neste Congresso a Emenda nº 59, do ilustre Presidente da Câmara, Deputado Flávio Marcílio, emenda que propõe restaurar parte das atribuições do Congresso Nacional, sem as quais o exercício de representação que recebemos da Nação perde o seu sentido. E, fatalmente, acabará por destruí-lo diante de um Estado com poderes cada vez mais absolutos.

Também não desconheço que a História, registrando nossos atos e atividades neste Parlamento, tem um julgamento duradouro dos mesmos e do momento presente para o País e a opinião pública nacional. Portanto, sem retorno ou consolo para a responsabilidade que aqui encarnamos se, por conveniências pessoais, medo ou conduta subalterna, traímos uma das poucas defesas que tem a Nação. Defesas que vêm sendo abatidas, uma a uma, neste longo período de cego e sistemático autoritarismo.

Hoje, aqui reunidos para decidirmos se o Congresso Nacional reabilita-se ou não da sua desfiguração como um dos poderes autônomos, no quadro das liberdades democráticas, é que nos damos conta da violência costumeira, metódica, que sempre, em nossa História como República, ameaçou-o de destruição ou desonra. Se assim não fosse, não estaríamos procurando resgatá-lo nas suas atribuições básicas, nos seus direitos formais — mínimos para a sua dignidade social e política.

Se assim procedemos hoje, como em todos os tempos da República outros parlamentares o fizeram, dignificando o seu mandato, é porque a violência totalitária encontra, na sua autonomia, uma decidida oposição à sua permanência no Poder. Nossa história republicana está marcada de golpes sobre os poderes do Legislativo e do Judiciário, e nossas Constituições retalhadas, deformadas, pelos salvacionistas da "ordem pública" e da "paz social".

Eis os pretextos de ontem e de hoje, das ditaduras e do autoritarismo, apropriando-se de lemas que são intransferíveis de um verdadeiro Estado democrático e das liberdades públicas. Assim tem sido, de Floriano Peixoto a Getúlio Vargas, de Castello Branco aos chamados governos revolucionários. Uma sucessão de golpes, fraudes e violências, ora sangrentos ora brancos, a manchar o Parlamento, primeira vítima da intolerância de complôs civis e militares.

E não nos referimos apenas ao Brasil, mas à nossa fatalidade latino-americana, onde as Cartas Magnas e os símbolos de representação democrá-

tica fascizam e desafiam generais e oligarquias. E, talvez por deboche ou por essa tal fascinação, esses símbolos, apesar de desfigurados, são mantidos pelos totalitários, mesmo como farsa e caricatura.

Para nossa informação histórica, basta considerarmos a desgraça constitucional dos países do Cone Sul, a tragédia em que mergulharam seus Parla-mentos. Pois alguns deles — como o argentino, o chileno e o uruguaio — já foram patrimônio e orgulho de seus povos.

Mas o testemunho que temos, no Brasil, dos curtos períodos constitu-cionais em que os poderes do Legislativo, do Executivo e do Judiciário funciona-ram independentes e harmônicos, fala-nos, também, das raras vocações de-mocráticas que passaram pelo Executivo, respeitando o voto e a decisão das urnas. De resto, jamais a democracia foi constante e regular em nosso País, e o Congresso Nacional pôde legislar plenamente, apesar de nossas Cartas Magnas terem, na essência, os tributos democráticos das Constituições de países avançados

Porém, embora sejam quase rotineiras as violações históricas a esses tri-butos das Constituições brasileiras, como da inviolabilidade parlamentar e dos direitos do Legislativo como poder independente do Executivo, nunca a violência contra o poder constitucional foi tão feroz como a partir da chama-da "Revolução de 64".

A golpes de espada, foram-se baixando os atos de exceção institucional, aniquilando-se os Partidos, impondo-se reformas no direito administrativo e jurídico, desfigurando-se a legislação social, reduzindo-se as garantias da cidadania e de toda pluralidade que, por acaso, fosse coincidente com os inte-resses coletivos e da Nação.

Teve início, então, a partir de 1965, o processo de esvaziamento constitu-cional, equivalente a um estado de sítio que até hoje vigora sobre as insti-tuições e o povo brasileiro. Fomos, lentamente, usurpados como cidadãos e como Nação, das franquias que a Constituição de 1945 — o máximo que al-cançamos em permissão democrática — assegurava o desempenho razoável nas relações entre o Estado e a Nação.

Nesses anos iniciais do golpe, seus autores foram implantando reformas nos setores social, político e econômico que abriram essa imensa vala comum, onde se encontram, hoje, os trabalhadores do campo e das cidades, os sindica-tos, a universidade, os partidos políticos, as entidades, e o que sobrou das an-tigas profissões liberais, como médicos, professores, advogados, arquitetos e outros.

A Federação, que nunca pôde equilibrar-se nas próprias pernas, porque sua autonomia sofreu, de tempos em tempos, os golpes da centralização ad-ministrativa, corrompeu-se de vez com a nomeação de governos biónicos, an-tigas e novas oligarquias a serviço do Estado autoritário. E, claro, a serviço dos próprios interesses de acumulação do poder político e econômico locais.

Com a reforma tributária de 66, os municípios brasileiros são atingidos em sua autonomia política, econômica e financeira. Hoje, estão falidos em sua quase totalidade. No delírio de uma pretensiosa grandeza nacional, tec-nocratas e militares incorporaram decisões de política econômica e tributária, decretando a concentração da renda e a elitização dos bens de consumo.

**O Sr. Agassiz Almeida** (PP — PB) — V. Exª me permite?

**O SR. BENEDITO MARCÍLIO** (PT — SP) — Logo em seguida, nobre Deputado. Temos ainda 20 minutos.

O município foi-se despovoando, através de migrações maciças, pois se transformou, nos anos seguintes, em simples fornecedor de mão-de-obra e matérias-primas baratas para as médias e grandes áreas industrializadas. O Estado que agora chamamos de excepcional, mas que foi totalitário e fascista em seu caminho mais negro — entre 1968 e 1974 — passou a manipular a força de trabalho do operário brasileiro, distribuindo migalhas para a sua sobrevivência, enquanto acumulava capitais e fazia o "bolo" crescer.

**O Sr. Bonifácio de Andrada** (PDS — MG) — V. Exª me concede um aparte? (Assentimento do orador.) — V. Exª se esqueceu dos trabalhadores rurais?

**O SR. BENEDITO MARCÍLIO** (PT — SP) — Em 1968, o Congresso sofreu o mais rude golpe da década de 60, quando o instituto da imunidade parlamentar é mais uma vez violentado. E a soberania do Parlamento cai ao nível mais baixo de sua história, com a edição do AI-5, em seguida. Estamos lembrados de como o Estado autoritário acabou por mutilar os últimos sinais de liberalismo da Carta Magna e de autonomia entre o Legislativo e o Execu-tivo.

Se a intolerância política precisa de pretexto para desencadear reação em cadeia, a Junta Militar que assumiu o poder, em 1969, forneceu a pólvora e o estopim. Reação que culminou na dura repressão que todos conhecemos, e no tenebroso instituto da Lei de Segurança Nacional.

Pois é inegável que um Congresso destituído de poderes, rompidas as suas inviolabilidades, ao contrário da eventual impunidade de um de seus membros, deixa uma Nação sem os meios de mediar os conflitos normais dos poderes constituídos.

Entendemos que a Lei de Segurança Nacional, imposta ao País como suprema corte de arbitragem entre os interesses da Nação e do Estado, apenas tem agravado tais conflitos. Seus efeitos aí estão, até hoje, aleijando a normalidade da vida política brasileira. E servindo, também, ao Executivo e à sua administração na tutela de grupos oligárquicos, burocráticos e militares no poder. Em nome da lei de Segurança, o Executivo extransou seus limites, substituindo o Legislativo em matérias importantes de sua única competência.

Ouçó o nobre Deputado Agassiz Almeida.

O Sr. Agassiz Almeida (PP — PB) — Nobre colega, aqui o respeito pelo pronunciamento que V. Exª faz neste instante em que o Congresso brasileiro, em hora magnânima — e por que não dizer histórica — vai definir como que a encruzilhada do seu destino, onde nós iremos nos situar, se permaneceremos sob o jugo ou a canga de outros poderes ou procurarmos os caminhos libertários para definir à Nação, à História e às novas gerações vindouras, o que será este Parlamento de 1980, um Parlamento desfigurado, de homens alquebrados, sem dignificações perante a História, ou um Parlamento que se levanta, Sr. Deputado? As instituições, como os homens, têm instantes sombrios e de perplexidade.

Esta hora é sombria porque definem-se caminhos. Este instante é grave porque se procura, ainda, esmagar um Poder que, egresso de toda pressão militar, vem aqui em busca de caminhos e reencontros democráticos.

Todas as instituições sociais, políticas e econômicas. Sr. Deputado, têm tribunais, órgãos, colegiados, comitês, como a Ordem dos Advogados do Brasil; a própria Igreja tem o seu Tribunal Eclesiástico; os médicos têm o seu Conselho Regional; as Forças Armadas têm o seu Conselho e os seus órgãos próprios para definirem situações internas dos seus membros.

O SR. BENEDITO MARCÍLIO (PT — SP) — Perfeitamente.

O Sr. Agassiz Almeida (PP — PB) — E por que nós, ilustres Deputados e demais colegas desta instituição política, por que iremos delegar a outro poder, um poder do qual nós podemos usá-lo e usufruí-lo, em nome da História e da liberdade do que é um Parlamento e uma instituição no espaço e no tempo? A V. Exª, uma expressão do operariado paulista, nas suas contradições mais dolorosas e nos seus momentos mais graves, que traz a voz, talvez sem cultura, mas a transcendentalidade do borbulhar de interesses coletivos de um operariado que, sofrido, soluça; que, malbaratado, preso, torturado, não vencido, se levanta. A V. Exª os meus agradecimentos.

O SR. BENEDITO MARCÍLIO (PT — SP) — Agradeço o aparte de V. Exª, inserindo-o no meu pronunciamento.

Sobre a cabeça das duas Casas do Congresso explode a tirania do Executivo, que ordena o endosso de violências constitucionais, como a aprovação de mensagens por decurso de prazo, decide sobre matéria orçamentária, nomeia a bel-prazer, preenche funções administrativas e judiciárias, legisla matéria tributária, intervém e afasta lideranças representativas de suas entidades de classe.

Srs. Congressistas, estão claras as intenções do sistema autoritário, pela palavra de seu supremo conselheiro, General Golbery do Couto e Silva, em recente palestra na Escola Superior de Guerra. Para ele, a sociedade civil não atingiu, ainda, os níveis de politização que permitam a descentralização e a pluralidade, previstas nos laboratórios do regime. Assim, num prazo a perder de vista, prorrogam-se a acumulação e a manutenção do poder autoritário.

Manter o Congresso Nacional submisso e castrado em suas prerrogativas faz parte da estratégia, enquanto a "abertura" do General Figueiredo faz o jogo da ilusão de ótica. Ao mesmo tempo que propõe o que chama de prazo para descentralizar a asfixia que tomou conta da Nação, o sistema reformula sua permanência no poder.

Deduzimos, da palestra do General Golbery, de como ainda estão vivas as contradições no interior do sistema. Mesmo admitindo, como o faz o General, que "as pressões, hoje fortes e quase insuportáveis, voltariam a acumular-se aceleradamente, pondo em risco a existência de todo o sistema, nessa enorme panela de pressão... após década e meia de compreensão". Infelizmente, — para o General — ainda estamos em fase de crescimento como Nação, e antes de recebermos a democracia das suas e das mãos de outros seversos juizes de nossa tutela, teremos que nos reeducar.

O Sr. Adhemar Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. BENEDITO MARCÍLIO (PT — SP) — Em seguida, darei o aparte a V. Exª, nobre Deputado.

Daí, a necessidade — saliento trecho da palestra — de colocar paradesmo a "pronunciamentos inconvenientes" entre militares; a necessidade de "liquidar e desmoralizar" a mobilização sindical e suas lideranças; paralisar o apoio "intrometido" dos "chefes de entidades", que até aqui vêm sustentando; com os partidos de Oposição, a luta pelas liberdades democráticas.

São palavras do General Golbery do Couto e Silva na Escola Superior de Guerra.

Sem dúvida que, para formalizar esse projeto de "conciliação" nacional, é preciso, também, desativar o Congresso, colocando-o de joelhos; processando, pela Lei de Segurança, deputados e sindicalistas que ousem contestar o "aperfeiçoamento" do sistema; calando a impaciência da sociedade civil; adiando eleições, previstas na Constituição; manobrando o quadro eleitoral para manter, nos governos estaduais, oligarquias corruptas; ampliando a dependência econômica do País; fazendo leilão das riquezas naturais do solo brasileiro; desgraçando a existência de milhares de trabalhadores com baixos salários; privilegiando grupos multinacionais presentes, hoje, em todos os setores da vida econômica nacional; tornando difícil a saúde de milhares de despossuídos, pela privatização da medicina.

Enfim, não existe no Brasil pós-64 um setor que não revele sua desorientação, enquanto tecnocratas "bem pensantes" agitam suas receitas "nessa enorme panela de pressão" de 8,5 milhões de km².

Ouçó o nobre Deputado Adhemar Santillo.

O Sr. Adhemar Santillo (PMDB — GO) — Nobre Deputado Benedito Marcílio...

O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) — Deputado Benedito Marcílio, estou na frente. V. Exª me abandonou?

O SR. BENEDITO MARCÍLIO (PT — SP) — Logo em seguida ouvirei V. Exª, com prazer.

O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) — O Deputado Adhemar Santillo está invadindo aqui o debate, quando eu já estava inscrito há mais tempo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Peço a V. Exª que não conceda mais apartes porque o seu tempo já está esgotado. Há vários oradores inscritos e temos de respeitar a inscrição.

O SR. BENEDITO MARCÍLIO (PT — SP) — Duas palavrinhas, Sr. Presidente.

O Sr. Adhemar Santillo (PMDB — GO) — Nobre Deputado Benedito Marcílio, V. Exª enfoca com bastante precisão o motivo real, o porquê da não aprovação desta emenda à Constituição. O aspecto legal da questão, o aspecto prático e, acima de tudo, a necessidade da aprovação desta emenda já foram amplamente debatidos. Mas, na verdade, o que se quer não é evitar uma crise entre o Parlamento e os setores militares, como se chegou a anunciar hoje. Não, não é isto. O que se quer, realmente, é colocar esse Poder na sua condição de órgão homologador das decisões do Palácio através de uma maioria ilegítima do Governo aqui no Congresso Nacional, maioria ilegítima — volto a dizer — porque este Congresso foi eleito sob a égide de Ato Institucional nº 5, e este Congresso é formado, no Senado, por um terço de Senadores biônicos. V. Exª está correto. Realmente, o que se quer é evitar o aprimoramento, o fortalecimento do Congresso Nacional que, em última análise, seria o fortalecimento da própria sociedade civil. O que se quer é defender grupos privilegiados, o que se quer é massacrar os trabalhadores e defender os grandes grupos econômicos. Para tanto, é preciso que se silencie a voz do Congresso Nacional como um todo, e que se dê apenas o direito da Maioria fazer e desfazer de acordo com a vontade do Palácio do Planalto.

O SR. BENEDITO MARCÍLIO (PT — SP) — Agradeço o aparte, Deputado Adhemar Santillo.

O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. BENEDITO MARCÍLIO (PT — SP) — Pois não.

O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) — Apenas para dizer que não estamos de acordo com os termos das palavras de V. Exª, de jeito nenhum. Aliás, V. Exª está nos surpreendendo com o radicalismo. Queremos dizer também que o Deputado Adhemar Santillo quer dizer, implicitamente, que a Oposição, a Minoria é ilegítima, quando fala que os outros Deputados são ilegítimos. Nós discordamos de S. Exª e lhe damos uma "colher de chá"; consideramos todos legítimos nesta Casa.

O SR. BENEDITO MARCÍLIO (PT — SP) — Agradeço o aparte de V. Exª e quero dizer, nobre Deputado Bonifácio de Andrada, que é lamentável que todos os Deputados e Senadores da Situação considerem como radicais as propostas que aqui defendemos arduamente.

A realidade é outra. Da forma como os nobres Parlamentares do Governo entendem, acredito que são mais de 120 milhões de brasileiro que têm o mesmo pensamento, e são, portanto, radicais. Na verdade, estão com sede de justiça nesta luta pela democracia em nosso País e pela mudança da estrutura social, econômica e política da nossa Pátria.

Sr. Presidente, ao terminarmos estas observações, lembramos da passagem, no texto de justificação da Emenda das prerrogativas, que diz: as alterações propostas objetivam que a representação nacional participe mais ativamente e "se desincumba do mandato recebido pelo povo".

Permitam-me os Srs. Deputados e Srs. Senadores acrescentar que, no interesse de sua própria sobrevivência como espécie política, o PDS, o Partido do Governo, não pode fugir à aprovação das prerrogativas deste Congresso. O que o General Golbery, tão familiar aos membros da Maioria, chama de "indisciplina contagiante que permeia as hostes governamentais", pode significar a esperança de que o longo convívio da Maioria com o autoritarismo não corrompeu, coletivamente, o seu instinto de sobrevivência e dignidade política. E nós esperamos que este Congresso aprove a emenda de autoria do nobre Deputado Flávio Marcílio.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hugo Napoleão

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PDS — PI — Para discutir.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Aqui está mais uma vez o Congresso Nacional, aqui está o Senado Federal, aqui está a Câmara dos Deputados para deliberar e, antes, discutir sobre um dos temas mais importantes deste ano, e porque não dizer, da presente legislatura.

Debruçamo-nos, Senadores e Deputados, sobre a emenda chamada das prerrogativas, a Proposta de Emenda Constitucional nº 59, que, em seu bojo, traz uma série de inovações quanto ao funcionamento de nossa Casa.

E preciso nunca esquecer, ao contrário, manter bem viva como uma chama, a ideia inicial e lapidar de Montesquieu, tantas vezes repetida pelos doutrinadores, pelos estudiosos da Ciência Política. Refiro-me especificamente àquela máxima da divisão de poderes, segundo a qual, "para que se evite o abuso de poder é preciso que, pela disposição das coisas, o poder detenha o poder".

Dentro desse conceito em que se foram formulando não apenas os poderes, mas se consolidando ou se esmaecendo as suas forças, Executivo, Legislativo e Judiciário atravessaram os tempos da História.

Inicialmente, o Executivo não tinha um domínio total, completo e absoluto sobre todas as atividades sociais, mas, com o desenvolver, sobretudo no século XIX, das novas e mais sofisticadas formas industriais, passou a ter acentuada participação nos diversos setores da vida dos países.

O Legislativo, paulatinamente, além de se ir engrandecendo, sofreu, por sua vez, os seus reveses, muitos deles advindos da Revolução Industrial e como bem acentuou, no livro *Teoria do Estado*, meu antigo mestre e ex-Ministro Themístocles Brandão Cavalcanti, "pela natureza mesma de ser um colegiado, pela circunstância da multiplicidade de seus membros, o que muitas vezes tornava, de uma forma ou de outra, mais embaraçosas as consequências e as decisões tomadas. E preciso não esquecer que, não obstante este enfraquecimento constatado por vários cientistas políticos, inclusive até mesmo Afonso Arinos de Mello Franco, o Congresso nunca deixou de ser voz. E eis aí, ao lado das outras funções, ou seja, da função legislativa propriamente dita, isto é, da função de legislar, da função fiscalizadora e da função crítica, a função da essência da palavra, o dizer, o falar, nunca foi tão importante — e pode-se isolar qualquer tempo da história do Congresso, inclusive brasileiro, nunca foi tão importante em todos os tempos, o salutar uso da tribuna parlamentar, seja pela magnitude que ela encerra em si mesma, seja pela imprensa que deixa extravasar, pelos ventos a todos os quadrantes, as vozes que aqui se fazem ressoar. Então, é preciso que se caracterize que, por mais que tenham sido enfraquecidos os poderes, por força de motivação histórica, o Congresso nunca deixou de ter a voz, através da palavra abalizada de apoio ou de crítica a decisões governamentais.

Srs. Congressistas, há outro aspecto, a que aludia também, com muita propriedade, Themístocles Cavalcanti, a questão da delegação legislativa. Dizia, afirmava Themístocles Cavalcanti, com aquela categoria que lhe era peculiar, que, nas sociedades atuais, o poder era naturalmente delegado e que forma e expressão dessa afirmação eram, por exemplo, as antigas Portarias da ex-SUMOC, hoje Banco Central, que ele considerava uma forma de delegação, nem por isso, deixava de lembrar as advertências de James Madison em *O Federalista*, quando este demonstrava que cada vez que um departamento delegava poder a outro corria o risco de perder muitos de seus poderes. Daí por que, dentro da concepção que estamos a examinar, dentro do sistema

mesmo de delegação, não nos poderíamos esquecer jamais das lições da hierarquia da norma jurídica expressas por Hans Kelsen e Carré de Malberg.

Voltemos ao fio da meada, para procurarmos manter a discussão, como exige o Regimento, em torno da proposta da Emenda Constitucional nº 59.

Foi exatamente em face desses acontecimentos a que me refiro que o Presidente Flávio Marcílio julgou chegada a hora de oferecer a seus pares novas ideias que, consubstanciadas nas prerrogativas, viriam a ser tema de debate, como ora se faz, e constitui uma Comissão suprapartidária, presidida pelo Deputado Djalma Marinho, que teve como Relator o Deputado Célio Borja. Entregaram-se todos, inclusive os demais Membros da Comissão, a um estudo, cujos resultados conhecemos, e, como disse na reunião da Bancada do Partido Democrático Social o Deputado Flávio Marcílio, as encampou. Procuraremos analisá-las, como exige o Regimento em matéria de discussão, e procuraremos sobre elas opinar logo a seguir.

A primeira dessas medidas foi exatamente a da autoconvocação do Congresso. Sugeriu a Comissão, por meio da Proposta de Emenda Constitucional, pudesse o Congresso Nacional voltar a ter a força, o poder e a prerrogativa de se autoconvocar. Como? Mediante a assinatura e a concordância de 2/3 de seus membros, eis que a atual Constituição, tal como está concebida e redigida, não a permite, e que a Constituição de 1946 e a subsequente de 1967 — me refiro à de 1967 na sua forma original — admitiam, mediante a assinatura de 1/3 de seus membros.

Cogita-se, pois, de uma fórmula de uma solução intermediária. Por esta razão mesma; acredito eu, seja salutar, eis que os 2/3 preconizados venham a dar e oferecer maior seriedade à eventualidade da convocação, que, diga-se de passagem, continua mantida na forma original, ou pelo Presidente da República ou pelo Presidente do Senado, nos casos expressos na Constituição.

Depois, com relação a Sessões Conjuntas das duas Casas, propõe-se a inclusão do veto nas deliberações.

Como salientou o Relator da matéria na Comissão Mista, Senador Aloysio Chaves, fica claro que sessão conjunta não induz à deliberação conjunta, vez que chama S. Exª a atenção para os dois princípios, o da representatividade e o bicameral. Quanto ao primeiro, distinguindo, evidentemente, os senadores dos deputados, em função de os primeiros representarem os Estados e a Federação, que se pressupõe e que se quer reunião de Estados autônomos e com iguais direitos, e os deputados federais, representantes do povo. Em segundo lugar, o princípio bicameral, pelo qual uma Casa há de ser revisora das deliberações da outra. Enfim, salienta S. Exª — no que estou plenamente de acordo — que o princípio há de ser aprovado, desde que, evidentemente, resguardados os dois conceitos a que aludi, como meio de preservar a independência, e sob pena de uma Casa sufocar a outra.

**O Sr. Bonifácio de Andrada** (PDS — MG) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PDS — PI) — Com o maior prazer concedo o aparte a V. Exª.

**O Sr. Bonifácio de Andrada** (PDS — MG) — Nobre Deputado Hugo Napoleão, V. Exª está ferindo tema de muito interesse, porque existe uma corrente que tende a fortalecer o Congresso, com uma Casa, com um Plenário, relativamente autônomo, quando, na realidade, o Congresso é a reunião dos dois Plenários do Senado e da Câmara, para apressar, para acelerar o processo legislativo, facilitando, permitindo um debate em conjunto. Se não me engano, na Constituição de 1946 e nas anteriores havia, no tocante a esta matéria, uma tendência adversa, porque na apreciação do veto o Senado e a Câmara se confundiam e a apreciação se dava pelo congressista, e não como hoje, pelos deputados separadamente, e os senadores separadamente. E de alta significação o tema que V. Exª focaliza, esta vocação atual do nosso Direito Público, do nosso Direito Parlamentar, porque incide na solução de certas questões de ordens de magna importância para o funcionamento das duas Casas e também do Congresso. Levamos a V. Exª os nossos parabéns, nossas congratulações pela sua magnífica oração, que traz a esta Casa termos de Direito Constitucional da mais alta expressão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — (PDS — PI) — Agradeço ao nobre colega e aduzo mais: tem toda razão V. Exª, uma vez que há, realmente, duas correntes: aquela que se limita a julgar que o texto constitucional está realmente correto, ou seja, que a apreciação há de se fazer com um *quorum* de cada uma das Casas; e outra, que julga que o Congresso seja uno e que a deliberação deva ser tomada como um todo. Muito oportuna a observação de V. Exª.

Esclarece, portanto, o Relator os dois itens a que me referia, antes de haver sido brindado com o aparte do ilustre Deputado Bonifácio de Andrada.

Depois vem o item da Autonomia Administrativa. A emenda propõe a supressão de 6 das 8 regulamentações regimentais contidas na Constituição, digamos assim, se não forçarmos a expressão, e propõe a modificação de uma delas, ou seja, aquela relativa ao pedido de informações pelo Poder Legislati-

vo ao Poder Executivo. Também esta proposta foi aceita pelo Relator, e não apenas pelo Relator, como pelo nosso Partido.

A quarta delas é de tema mais polêmico — a Inviolabilidade, e propõe duas modificações básicas. Como sabemos, hoje, se em 40 dias a Câmara não conceder licença para processar o parlamentar, ter-se-á como aprovada a licença. A primeira modificação propõe a supressão dessa disposição:

Segunda modificação: nos casos da Lei de Segurança Nacional ou melhor nos casos de crime contra a segurança nacional, propõe a supressão das expressões "cujo processo independe de licença da respectiva Câmara".

Ora, se a inviolabilidade é a proteção no exercício das funções e a imunidade é a proteção contra procedimentos tendenciosos, é preciso sempre lembrar que tanto uma como outra não pode induzir à impunidade.

A respeito disso, convém lembrar também o parecer do relator, quando S. Ex<sup>a</sup> salienta:

A incidência da lei penal não alcança o parlamentar, no exercício do mandato, por suas opiniões, palavras e votos, mas o atinge, como qualquer cidadão, quando é encontrado na prática de atos criminosos, sejam eles de qualquer natureza, não obstante os abusos — forçoso é reconhecer — que se verificam no acesso dos debates parlamentares, quando, não raro, são feridas pessoas estranhas ao parlamento, por calúnia, injúria ou difamação, e que não têm condições de retóricar, de imediato, à ofensa.

Sabemos que Hans Kelsen considerava que a imunidade é um resquício dos tempos feudais. E gostaríamos de nos recordar da Lei Smith, dos movimentos insurrecionais dos Estados Unidos, para demonstrar que, até tida como a mais perfeita sociedade democrática do Globo, há determinadas medidas legais destinadas a preservar a sociedade da atuação, por vezes nefasta, até mesmo de um representante do povo. Mas mesmo esta prerrogativa nós também julgamos que ela possa vir a ser aprovada. cremos, todavia, que, no momento, em razão de todos os pontos de vista expedidos pelo relator, ela deve constituir uma exceção nesta oportunidade. S. Ex<sup>a</sup> diz com muita firmeza: "A minha decisão é uma decisão de natureza política. A minha decisão baseia-se num consenso de observações e opiniões de parlamentares de uma casa que é política, num meio que é essencialmente político". Convém lembrar até a definição de Aristóteles, segundo a qual o homem é um animal gregário e político por excelência. Então, o Direito não pode andar isolado do fato e aí temos um.

A seguir, propõe-se a declaração de perda ou suspensão de mandato, que o relator julgou ferir a técnica legislativa, em razão de condicionar a suspensão do mandato à sentença condenatória. Mas, uma outra medida vem a propiciar novas e justas intenções, que é a de não extinguir o mandato do parlamentar que passe a exercer novos cargos. Pela Constituição, estes são apenas os de Ministros de Estado, Secretários de Estado e de Prefeitos das Capitais. A emenda propõe mais; a emenda propõe governadores do Distrito Federal e dos Territórios e os Secretários dos Territórios, aludindo ainda que aquele que pediu licença, dela não se poderá retratar, com o que estamos plenamente de acordo.

Finalmente, há um aspecto na elaboração de projetos de lei relativos a serviços das duas Casas. Hoje, as Casas podem apenas propor ao Executivo a elaboração de leis dessa natureza, mas não podem ter a iniciativa. Daí porque julgamos, realmente, da maior relevância e valia que passemos nós a ter a iniciativa de leis dessa natureza.

Há, também, a modificação da suplência do Senado, que a emenda propõe seja de apenas um Senador, e não de dois, o que foi plenamente acatado pelo Partido e pelo Relator.

Há a questão da tramitação de leis complementares, em que o relator da proposta de emenda constitucional salienta que hoje é indiscutivelmente mais fácil alterar a Constituição do que dar-lhe complemento em lei e pela natureza mesma e pelo *quorum* que hoje é exigido para as leis complementares, não vemos nós porque não alterar também esse princípio.

Até que chegamos à apreciação dos projetos por decurso de prazo. Verificamos que hoje o Presidente da República pode propor os projetos ao Congresso Nacional que há de examiná-los em 45 dias em cada Casa. Mas se julgar Sua Excelência que se trata de assunto de relevância, poderá pedir a urgência e o exame dar-se-á em 45 dias, mediante sessões conjuntas do Congresso Nacional. A Proposta de Emenda Constitucional n<sup>o</sup> 59 deseja que essa medida seja tomada mediante inclusão do projeto em pauta, sobrestando-se demais matérias que estejam submetidas à consideração das Casas. O relator propôs, como solução intermediária para este e para o caso do veto do decreto-lei, que não teremos tempo de analisar, que entre em matéria de urgência, prioritariamente, na sessão do Congresso Nacional ou das duas Casas, conforme requerido e que em 10 dias haja o exame sob pena, então, de aprovação por decurso de prazo.

Ora, Sr. Presidente, para concluir, gostaria apenas de dizer que verifico que a posição do Governo e do Partido Democrático Social foram absolutamente de bom senso, em todas as negociações em torno da proposta de Emenda Constitucional n<sup>o</sup> 59, mas que houve, como sempre há, intransigências da Oposição, porque no momento em que podíamos, e podemos, dar um passo à frente e conquistar algo mais, em razão de dois tópicos não haverem sido aceitos, a Oposição, então, procura fazer uma celeuma, uma verdadeira tempestade.

O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Pediria ao nobre orador que não permitisse mais apartes, porque o seu tempo já está esgotado. Aliás, já extrapolou de um minuto e nós temos muitos oradores inscritos, que desejam também manifestar o seu pensamento e discutir a matéria.

Peço que V. Ex<sup>a</sup> conceda apenas este aparte e, com isto, faça o favor à Mesa de encerrar o seu discurso.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PDS — PI) — Logo em seguida, encerrarei. Não quero ver-me privado de ouvir a Oposição.

O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR) — Nobre Deputado Hugo Napoleão, fiquei durante todo o tempo prestando atenção ao seu discurso. Nele não interferi porque, na verdade, V. Ex<sup>a</sup> pareceu apenas um cronista de fatos acontecidos, no desenrolar da apreciação da emenda, dando a versão a seu modo. V. Ex<sup>a</sup> na verdade, não havia feito nenhuma conclusão e, quando já o tempo se esgotava, veio com uma...

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PDS — PI) — Isso é o que V. Ex<sup>a</sup> está a entender, porque comentei e dei a minha opinião sobre todos os pontos.

O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR) — E. V. Ex<sup>a</sup>, nobre Deputado Hugo Napoleão, é um dos signatários da emenda, assinou-a...

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PDS — PI) — Assinei-a e absolutamente não tenho a menor razão para dizer que não a assinei, pois se a minha assinatura está nela, por que vou negar?

O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR) — Como V. Ex<sup>a</sup> observa, esta proposta de emenda não é de autoria da Oposição. V. Ex<sup>a</sup> mesmo fez referência que foi de uma comissão suprapartidária de maioria, inclusive, do seu Partido. Agora, vem V. Ex<sup>a</sup> acusar a Oposição de intransigência. Digne-se V. Ex<sup>a</sup> de acusar também o seu Governo de intransigência. V. Ex<sup>a</sup> disse aí "o que era possível conquistar nesta hora". Conquistar junto a quem? O próprio Presidente da República disse que o Congresso Nacional é soberano, que ele decide soberanamente.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PDS — PI) — Junto a Nós mesmo...

O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR) — Perfeito...

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PDS — PI) — Precisamos conquistar a nossa respeitabilidade para podermos conquistar as prerrogativas.

O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR) — Perfeito. Então, V. Ex<sup>a</sup> primeiro conquiste a sua liberdade, a sua independência...

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PDS — PI) — Eu a tenho...

O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR) — A mim me parece que não. V. Ex<sup>a</sup> não se julga digno de fazer novas conquistas em nome deste Parlamento...

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PDS — PI) — V. Ex<sup>a</sup> também a tem, diz o que quer desta tribuna e até me agrada profundamente isto:

O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR) — Eu não entendi.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PDS — PI) — V. Ex<sup>a</sup> também tem liberdade, diz o que quer desta tribuna e a mim isto me agrada profundamente. Talvez V. Ex<sup>a</sup> não tenha ouvido os meus conceitos...

O SR. Osvaldo Macedo (PMDB — PR) — Perfeito. Mas, só que o faço em defesa desta Casa a que pertencço e onde tenho representação.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PDS — PI) — Meus parabéns...

O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR) — Agora, V. Ex<sup>a</sup>, ao acusar a Oposição de intransigência, está demonstrando duas coisas: ou intransigência pessoal ou não quer, na verdade, enxergar os fatos, porque lhe é conveniente não enxergar os fatos nesta hora. Intransigente é o Governo de V. Ex<sup>a</sup>, que V. Ex<sup>a</sup> cuida de defender. O que existe nesta hora, Deputado Hugo Napoleão, é uma disputa entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo. O Poder Executivo se apropriou de prerrogativas do Poder Legislativo e hoje se recusa a devolvê-las, mesmo em parte. Surpreende-me que V. Ex<sup>a</sup>, pelo seu pronunciamento, não vá votar integralmente com a emenda das prerrogativas, V. Ex<sup>a</sup> que já votou com a emenda das "prerrogativas" de mandatos.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PDS — PI) — Nobre Deputado Osvaldo Macedo, respondo a V. Ex<sup>a</sup> e, para concluir, Sr. Presidente, lendo um trecho do editorial "Ou tudo ou nada" do *Jornal do Brasil* do dia 9 de outubro. Este, realmente, fala na intransigência a que me refiro:

E é indiscutível que o substitutivo Aloísio Chaves, torpedeado pela aliança entre a intransigência e a ingenuidade, constituía um avanço na devolução imediata da maioria dos traços identificadores da independência do Poder Legislativo. Simples emenda, pouco mais tarde teria que ser revista como tantas outras, na elaboração do texto constitucional completo já anunciado para depois das eleições gerais de 1982. Nessa oportunidade, voltar-se-ia a discutir, em clima melhor, a questão do condicionamento da inviolabilidade à segurança nacional vagamente mencionada no texto atual.

Como, aliás, já expresso pelo Partido Democrático Social, em nota da última reunião da Bancada. Queremos nós também as prerrogativas, mas achamos que direito e fato se devem complementar. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Sant'Anna.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PP — BA. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ontem, ao raciocinar sobre o que dizer, pairava na minha mente a indagação que transmito: que Poder é este? Que Poder representamos nós, nesta Casa e neste momento da História do Brasil? Seremos nós de fato um poder legislativo, ou apenas representamos uma comédia na constituição institucional de um poder arbitrário? Teremos nós, mesmo, condições de exercer aquele atributo que se nos dá, aquele atributo que se nos diz possuímos, de poderemos emendar a Constituição, da desnecessidade de uma assembléia nacional constituinte, porque temos nós o poder constituinte derivado de, a qualquer instante, aqui poderemos nós retificá-la e emendá-la? Seremos nós, de fato, o poder legislante da Nação? Temo-lo sido neste últimos tempos, seremos dentro desses próximos meses? A resposta é extremamente triste, porque é negativa!

Com efeito, o poder de fato legislante é o Poder Executivo, que se utiliza do art. 51 da Constituição, pelos seus §§ 2º e 3º, para fazer e enviar para esta Casa projetos de leis em que não votam os membros do Congresso, porque o tempo é que vota por esses projetos de leis; porque descobriu o Poder Executivo, no Brasil, uma circunstância extremamente esdrúxua, e brasileira, e tropical, de que os projetos de leis que emanam do Poder Executivo e que chegam a esta Casa tornam-se aprovados por decurso de prazo, quando não votados após 40 ou 45 dias, de acordo com a maior ou menor urgência que lhe dê Sua Excelência, o Senhor Presidente, quando os envia.

E a que assistimos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas? A uma situação curiosa: à Casa vazia, à vadiagem remunerada de Congressistas por todo este País, à circunstância histórica de os projetos passarem como passou a Lei do Estatuto dos Estrangeiros, com cinco votos a favor, 183 contra; mas, passou, porque exigia um *quorum* específico e o Partido do Governo estava ausente, apenas colocando no plenário cinco dos seus representantes.

Que Poder é esse, que Poder somos nós? Que Poder somos nós, quando o Presidente dispõe de um recurso que se chama o decreto-lei, o decreto-lei que é farta e abusivamente utilizado e enviado a esta Casa, e esta Casa não pode sequer emendá-lo; tem que aprová-lo ou rejeitá-lo, e para rejeitá-lo são necessários os votos de 2/3 dos membros das duas Casas, o que vale dizer que o decreto-lei já chega com a chancela da lei determinada, lei de todo o tipo, sobretudo tributária. E aí está o art. 55 da Constituição sob a qual vivemos, dentro da camisa de força em que ela nos coloca, a convalidar, a transformar-se em lei maior, para nos colocar diante dessa situação estranha.

Mas, quando esta Casa, dentro do *minimum minimorum* que ela pode legislar, consegue fazer prosperar algum projeto de lei, consegue algum cochilo da Liderança da Maioria e que esse projeto de lei prospere, Sua Excelência o Senhor Presidente da República ainda dispõe de uma arma violentíssima, o veto presidencial, que, para ser derrubado em votação aberta, são necessários 2/3 do Congresso, em votação de cada uma das Casas.

Então, veja-se heim como é possível, realmente, conseguir-se derrubar um veto de Sua Excelência o Senhor Presidente da República? Dir-se-á que o Senhor Presidente só poderá vetar quando se tratar do interesse nacional, ou quando se tratar de matéria dita inconstitucional. Mas, Sua Excelência sempre o faz tartamente, sempre invocando o interesse nacional. Sua Excelência vetou a decisão do Congresso contra a sublegenda municipal, invocando o interesse nacional, quando esta Casa, este Congresso, tinha supresso da Lei da Reformulação Partidária, pela votação de metade mais um dos seus membros, a sublegenda. E Sua Excelência utilizou-se do veto e justificou-o

como sendo do interesse nacional, não importando que contra a sublegenda tivesse votado a maioria do povo brasileiro, representada nos votos dos 211 Srs. Deputados que aqui derrubaram o art. 5º do projeto da reformulação partidária.

Dir-se-á que temos imunidades, porque o art. 32 diz que os Deputados e Senadores são invioláveis por suas palavras, atos e opiniões, salvo nos casos de crimes contra a segurança nacional.

Pobre tribuna esta, abastardada, aviltada, em que, a cada vez que aqui assomamos, sentimos sempre o receio sobre o que pode melindrar e o que pode não melindrar a S. Ex<sup>as</sup>, investidos nos primeiros escalões dos cargos do Poder Executivo. A cada instante, aqueles discursos que são feitos com o maior cuidado e às vezes os mais tímidos são depois lembrados, são retirados do esquecimento e da negligência com que são assistidos, para se transformarem em verdadeiras armas contra os Deputados que utilizam esta tribuna.

Mas, comparem a imunidade dos Srs. Deputados e Senadores com a imunidade, por exemplo, de um Ministro de Estado. O Ministro de Estado tem uma imunidade de fato, nada se lhe pode assacar. S. Ex<sup>as</sup> podem tudo, porque, inclusive, para representarmos contra S. Ex<sup>as</sup>, precisamos levar a representação a S. Ex<sup>a</sup> o Procurador-Geral da República, pela Constituição, que é um Ministro, companheiro de Ministério do colega e que, se S. Ex<sup>a</sup> o Procurador não fizer a denúncia, esta não prosperará, porque o Superior Tribunal não a aceitará.

O Ministro de Estado pode tudo. Pode derramar quinhentos milhões de cruzeiros de ações da Companhia Vale do Rio Doce no mercado, numa decisão inopinada, que nada lhe acontecerá. S. Ex<sup>as</sup> podem tudo, inclusive desviam aviões que vêm em cursos de viagens internacionais e nada lhes ocorre. E o que temos nós? Temos uma pálide imunidade, sempre ameaçados pela Lei de Segurança Nacional.

A Lei de Segurança Nacional, Srs. Congressistas, por força do próprio texto constitucional que discutimos, tem vários artigos que são inconstitucionais, porque o próprio art. 33, que invalida o que um Deputado diz, assacando-lhe crime de injúria, calúnia e difamação, não se coaduna com o art. 32 da Constituição, desde a Emenda nº 11, que tirou de cima das palavras, atos e opiniões dos Deputados as assacadilhas de crimes contra a honra. E com o art. 33 e outros que a Lei de Segurança Nacional manteve, prevalecem eles sobre o espírito da Constituição, quando um Deputado fala nesta Casa.

Daí por que sentimos nós que, se este é o momento da abertura democrática, se em verdade estão o Poder Executivo e S. Ex<sup>a</sup>, o Senhor Presidente da República, imbuídos da necessidade da abertura democrática, é também o momento de que se devolva ao Poder Legislativo o mínimo dos mínimos, para que ele possa sobreviver com dignidade, para que ele possa sobreviver com decência.

O que a Emenda nº 59, dita Flávio Marcílio, propõe é aquilo que representou o consenso interpartidário, de todos os Partidos. Foi aquilo que todos os Partidos consideravam como sendo o mínimo viável. Quando S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente Luiz Viana, enviou os estudos do Senado ao Presidente Flávio Marcílio, do que se transformou na proposta de emenda constitucional. S. Ex<sup>a</sup> disse — e aqui está o Ofício nº 153:

Of. nº 153/79 — GP

Em 18 de setembro de 1979

Exm<sup>o</sup> Sr.

Deputado Flávio Marcílio

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Nesta

Meu caro Presidente:

Tenho a honra de remeter-lhe, em anexo, as emendas à Constituição que nos pareceram necessárias para o restabelecimento de alguma prerrogativa do Poder Legislativo. Não são tudo. Mas, é o que nos pareceu viável. Submeto-as, pois, à sua douta apreciação.

Conte sempre com a admiração do colega e amigo, muito obrigado. — Luiz Viana Filho.

Portanto, elas não são tudo, mas pareceu que elas eram viáveis. Estamos na vigência de um poder tutelar. O Poder Executivo, através de uma Constituição rígida, na forma e no conteúdo, tutela o Poder Legislativo. E através de todo um sistema legal instituído, tutela o Poder Judiciário.

Ouve-se dizer que o Congresso é soberano. Quantas vezes ouvimos dizer que o Congresso era soberano? Ainda agora mesmo, a propósito das emendas que estamos discutindo, a posição foi: "O Congresso decidirá". O partido da Maioria do Governo teria liberdade para decidir. Mas a vergonha, Sr. Presidente, o opróbrio que nós assistimos, foi o Líder Jarbas Passarinho, na televi-

são, após a reunião de um Conselho, dito Nacional de Desenvolvimento Político — eu o chamaria, se me permitissem, de Conselho Nacional de retrocesso político — foi S. Ex<sup>a</sup> ter dito a todos os milhões de brasileiros que o assistiam na televisão que a decisão estava tomada e que as emendas das prerrogativas iam para o arquivo.

Não foi a Bancada do Governo que decidiu, porque, sequer, tinha sido reunida: nem na Câmara, nem no Senado. Não foi a Comissão Executiva do Partido, não, simplesmente S. Ex<sup>a</sup>, o Líder Jarbas Passarinho, comunicou uma decisão: a emenda vai para o arquivo. Em seguida, S. Ex<sup>ts</sup> — cujas ausências hoje se nota em plenário e se notará, possivelmente, na hora da votação — entretanto não se recusaram a assinar, em maioria esmagadora, as propostas, sobretudo a 59, do Deputado Flávio Marçílio. Simplesmente tiveram que homologar, dócil, humilde, subversivamente uma decisão adrede preparada e comunicada da maneira mais autoritária, da maneira mais taxativa, da maneira mais arbitrária que já assisti uma comunicação ser feita.

Então eu pergunto: onde é que está o poder político? Onde estamos nós? O poder político não é apenas o Poder Executivo. Não há tratadistas que possam ser citados por qualquer dos Líderes do Partido do Governo, para que se consiga apenas entender que o poder político é o Poder Executivo. Não, o que todos eles dizem é que são três os poderes: o Legislativo, o Executivo e o Judiciário e que eles são independentes e harmônicos entre si. Mas não há entre nós, no Brasil, poderes independentes e harmônicos entre si. Há um único e tutelar Poder, o Executivo, todos os demais são meramente componentes decorativos do Poder Executivo...

O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Deputado?

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PP — BA) — ... que é o Poder legisferante, que é o Poder que tem a decisão e que é o Poder que interfere, inclusive nos meandros do próprio Poder Judiciário.

Há na Constituição o art. 45, que diz que o Congresso Nacional fiscalizará o Poder Executivo. Está na Constituição, parece até verdade. Diria, parodiando, "que melhor seria até se fosse verdade", como está na Constituição; O Poder Legislativo, o Congresso fiscalizará o Poder Executivo.

Mas sabem V. Ex<sup>ts</sup> por que nada disso pode prosperar? Porque dois Deputados, aqui desta tribuna, fizeram afirmações que não agradaram a S. Ex<sup>ts</sup>, os Ministros, e não agradaram ao Poder Executivo. Não posso deixar de dizer, quando ouço afirmações desta espécie, afirmações extremamente curiosas, que são ditas para uma comunidade supostamente infantil, que se possa lançar ao Brasil, porque, devido o que disseram os Deputados João Cunha e Genival Tourinho, nós não podemos ter agora as prerrogativas. Isto lembra-me o milenar Esopo, quando ele dizia na sua fábula do lobo e do cordeiro — *superior etabat lupus et inferior agnus* — o cordeiro estava abaixo, o lobo estava acima. Mas o lobo dizia — "cordeiro, sujas a água que eu bebo. O cordeiro dizia — o cordeiro somos nós — "como posso sujá-la se estou abaixo e o sr. lobo está acima?" "Sujas porque bebes no instante em que bebo, atrapalhas-me:" E o lobo devorou o cordeiro.

Pretextos dessa natureza, lembram-me, ainda uma vez, Esopo.

Concedo, com prazer, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Deputado Waldir Walter.

O Sr. Waldir Walter (PMDB — RS) — Nobre Deputado Carlos Sant'Anna, aprecio muito ouvir as manifestações de V. Ex<sup>a</sup>, quando estou em plenário e quando tenho o privilégio de acompanhá-lo através do serviço de som da Casa, no meu Gabinete. Os discursos de V. Ex<sup>a</sup> são aulas de ciência política. Não faço nenhum favor em fazer esta afirmação no início deste meu aparte. Acho que V. Ex<sup>a</sup> está absolutamente correto se levarmos em consideração que V. Ex<sup>a</sup> se encontra na tribuna para falar às Bancadas da Oposição e para a nação. E, evidentemente, fala desta Casa para a nação. Mas, esses brilhantes pronunciamentos de V. Ex<sup>a</sup> não têm nenhuma validade em termos de debate com a douda Bancada do PDS.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PP — BA) — Eu sei, nobre Deputado, mas sinto-me obrigado a fazê-lo.

O Sr. Waldir Walter (PMDB — RS) — Mas, parece-me e acho que não há, aqui, nenhuma divergência com a linha do raciocínio que V. Ex<sup>a</sup> desenvolve — que o comportamento do PDS não pode ser analisado à luz da ciência política, à luz da melhor doutrina democrática. O comportamento do PDS só pode ser analisado à luz do arbítrio, da prepotência, do egoísmo e assim por diante. Esses nossos ilustres colegas, por exemplo, assinam a emenda e a jogam, depois, no lixo, colocam no programa do Partido que um dos objetivos do PDS é defender o Poder Legislativo e não aceitam as prerrogativas do Poder Legislativo. E que o PDS se encontra, aqui, não para defender o Parlamento, encontra-se aqui para defender o *bunker* que está aí, ao lado da Praça dos Três Poderes; essa é a finalidade do PDS. O PDS não está aqui para zelar pelas imunidades parlamentares, está aqui para defender a suposta

e pretensa honra das autoridades executivas. O PDS exerce uma espécie de função policial em nome de um regime autoritário; dentro do Congresso. O regime autoritário se armou dos mais variados tipos policiais e tem, também, a sua polícia aqui dentro do Congresso Nacional. Esse é o papel que exerce o PDS. Então, acho, Sr. Deputado, que, neste momento, é que devemos ter consciência de quanto é grande a nossa tarefa, de quanto precisamos lutar para reconquistar essas prerrogativas e outras mais, porque não poderemos jamais depender dos Deputados integrantes de uma Partido que foi constituído, não para defender a democracia ou para defender a liberdade, mas para defender o regime arbitrário que se implantou neste País há 16 anos. Acho que estamos nesse caminho, ele é penoso, ele é longo, mas haveremos de chegar lá. Aqui há uma Maioria conquistada à custa de cassações de mandatos, de repressão; aqui há uma Minoria, mas uma Minoria legítima; não precisamos cassar ninguém para constituir as nossas Bancadas. De forma que, se ontem a ARENA tinha 231 Parlamentares, hoje o PDS já tem menos e, talvez, em 1982, tenhamos condições, Deputado Carlos Sant'Anna, de trazer uma maioria parlamentar para cá, porque aí sim, a Nação poderá ter alguma esperança de ver a recomposição dos poderes, das prerrogativas do Poder Legislativo e, conseqüentemente, de toda a nação. Mas, de qualquer forma, queria parabenizá-lo pelas colocações doutrinárias que está fazendo neste instante.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PP — BA) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Waldir Walter. E de meu ânimo lufar.

O poeta maior cantou na Canção do Tamoio que a vida é a luta renhida viver é lutar a vida é combate que aos fracos abate. É nosso dever lutar.

Quando daqui eu assomo esta tribuna e vejo a Bancada do PDS composta de um único congressista, eu não desanimo porque esta é a nossa função, não importa que lá só esteja o Deputado Bonifácio de Andrada, esta é a nossa função e a História nos julgará, e a História os julgará. O grande julgamento, o grande veredicto que o Partido do Governo e as suas figuras maiores que o defendem da tribuna receberão o grande veredicto será o da própria História.

O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PP — BA) — Concedo o aparte ao nobre Deputado Bonifácio de Andrada, pedindo-lhe apenas que seja breve porque me resta pouco tempo e gostaria de concluir o fecho do meu raciocínio.

O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) — Eu vou falar bastante rápido. Duas respostas nobre Deputado, antes de dar o aparte ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Em primeiro lugar, o seguinte: nunca estivemos ao lado da polícia, como alguns estiveram o tempo do Sr. João Goulart, para espancar o povo. Estamos aqui, sim democraticamente, debatendo...

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PP — BA) — E quem disse isto?

O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) — Não foi V. Ex<sup>a</sup>. E, em segundo lugar, diria a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: nós temos quatro integrantes do PDS aqui presentes e toda a Oposição tem dez. Ora, a Oposição são cinco Partidos, dividindo-se de por cinco, são dois de cada partido.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PP — BA) — V. Ex<sup>a</sup> não conta bem, precisa contar melhor.

O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) — Nobre Deputado, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> indiscutivelmente demonstra as suas convicções e a sinceridade da sua posição, que nós muito respeitamos. Mas, no entanto, nós queremos apenas asseverar que o que nos motiva nesta luta são dois elementos que V. Ex<sup>a</sup> representa nesta tribuna. Em primeiro lugar V. Ex<sup>a</sup> falou em momento histórico. Nós vivemos um momento histórico e a nossa atitude é nos esforçarmos, dentro deste momento histórico, para o aperfeiçoamento democrático de acordo com a nossa consciência e V. Ex<sup>a</sup>, de acordo com a sua consciência. Em segundo lugar, julgamos muito difícil o aperfeiçoamento democrático, sem que tenhamos Partidos; o quanto antes, organizados, porque enquanto não tivermos Partidos fica essa dicotomia que não me parece, aliás, válida para o melhor funcionamento democrático: Executivo contra Legislativo. Melhor seria: Partido que é Maioria e que compreende o próprio Governo e os Partidos da Oposição. Aí sim, estaremos marchando dentro de uma análise que me parece mais fecunda à melhoria do regime democrático.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PP — BA) — O raciocínio de V. Ex<sup>a</sup> sofreu uma pequena distorção. Na verdade o raciocínio seria válido, se V. Ex<sup>a</sup> dissesse: Poder e não Partido. O de que, na verdade, precisamos, neste instante histórico, não que, necessariamente, os Partidos estejam organizados, prontos e preparados, o de que precisamos é que os três Poderes existam como tal e que sejam independentes e harmônicos entre si.

No dia em que o Poder Legislativo transformar-se, de fato, em poder legiferante porque — V. Ex<sup>a</sup> há de reconhecer, homem brilhante como é, que ele não o é — no dia em que o Legislativo se transformar em poder legiferan-

te, em que ele tiver a autonomia de um Poder Legislativo, de um regime democrático, em que as leis permitirem um Judiciário que possa julgar com isenção, com autonomia e com independência, aí começará o desafogo, e aí começaremos a respirar.

O SR. João Gilberto (PMDB — RS) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PP — BA) — Peço a V. Ex<sup>a</sup> que seja breve porque o meu tempo está esgotado.

O Sr. João Gilberto (PMDB — RS) — Rapidamente, apenas para testemunhar, ilustre Deputado, Vice-Presidente que fui da Comissão bipartidária, que elaborou esta proposta de emenda constitucional, para testemunhar o engodo a que as Oposições foram submetidas em relação a esta emenda, e que, hoje, se vem dizer em Plenário que as Oposições é que são intransigentes, mas o Governo só queria dois aspectos no conjunto da emenda, e as Oposições não cedem. Em primeiro lugar são dois aspectos essenciais. E em segundo lugar, nós negociamos, parlamentares da ARENA antiga e do MDB antigo, no âmbito da Comissão, e, várias vezes foi a voz do ilustre Líder José Bonifácio que dizia o seguinte: Não, nós não vamos procurar o ideal, vamos procura o possível. Quem cedeu? Foi a representação do MDB. A Proposta que está aí, longe de representar o ideário político do PP, PT, PTB, PDT ou do PMDB, representa o que a Comissão bipartidária, o que a Comissão da Câmara dos Deputados, com maioria da antiga ARENA; achou que era possível para o momento histórico. Quem cedeu, na Comissão, foram as Oposições. Quem foi enganado foram as Oposições porque, agora vem o Governo, estabelece um veto político, já que não pode ser um veto legislativo, às partes essenciais daquilo que foi o possível no acordo partidário, no acordo cameral, porque era uma Comissão acima de partidos. Veja V. Ex<sup>a</sup> como as coisas são mal colocadas, quando Parlamentares do PDS vão à tribuna falar em intransigência das Oposições; as Oposições negociaram e foram submetidas a uma ridícula manobra perante a opinião pública. Cederam e agora são glosadas pelo Partido do Governo e pelo Governo perante a opinião pública.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PP — BA) — Vou concluir, Sr. Presidente. Ainda me restam esperanças, entre os companheiros do PDS, eu ainda acredito que vários mantêm o mesmo ânimo que temos nós. Ainda me restam esperanças que, dentro do Partido do Governo, possa germinar aquilo que representará um assomo de independência, de liberdade, de autonomia para poder fazer crescer este Poder Legislativo.

Mas há uma coisa que é preciso que eu diga aqui e agora: ao votarmos a emenda das prerrogativas, se estas emendas não conseguirem prosperar, se elas forem para o arquivo, conforme detrminou S. Ex<sup>a</sup> o Líder Jarbas Passarinho, expressando a vontade do Poder Executivo, então ficará claro, ficará, à saciedade demonstrado, que nós não temos poder constituinte derivado, que nós não podemos ter nenhuma modificação substancial, de fato, no estado de direito, que nós nada podemos a partir de reforma constitucional. O Governo terá cometido, no meu entender, um dos maiores erros na sua estratégia, porque enfão, só restará a nós das Oposições a única alternativa viável: temos que conchamar o povo, temos que mobilizá-lo, temos que alertá-lo, temos que educá-lo, temos que transformá-lo no Poder que é dele próprio, para que ele o exerça, aquele poder que é o Poder constituinte originário, para que enfão, transformado o povo nesta força ingente de luta, possa esta Nação, debaixo de uma Assembléia Nacional Constituinte, dar-lhe a roupa de direito, a vestimenta de direito, a roupagem que o estado de direito democrático que o Brasil necessita e requer possa aqui ser implantado, para o bem da Nação, para aquele clima de esperança, de paz, de justiça social, de liberdade sob o qual nós queremos e haveremos um dia de viver! (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Bonifácio de Andrada.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Congresso inicia, nesta reunião, o debate da Proposta de Emenda Constitucional nº 59 que diz respeito à alteração de vários dispositivos da Constituição, no tocante ao capítulo do Poder Legislativo. A matéria foi objeto inicialmente de uma Comissão extraplenário e depois transformou-se numa Proposta encaminhada à Mesa tendo, como principal signatário, o nobre Deputado Djalma Marinho e passou logo após para o exame de uma Comissão Mista que até há poucas semanas atrás apreciou a matéria.

Várias questões são mencionadas nesta Proposta de Emenda Constitucional, no que diz respeito à própria organização das duas Casas do Poder Legislativo e ainda ao mecanismo de discussão e votação de matéria neste Parlamento e finalmente enfoca as duas questões que são objetos de controvérsia, a que diz respeito às imunidades parlamentares e ao chamado decurso de prazo para a aprovação de projetos neste Plenário.

Consideramos, Sr. Presidente, que a questão das prerrogativas parlamentares dizem respeito a aspectos fundamentais da instituição política em nosso tempo. Elas estão vinculadas a organização dos Poderes, ao regime de Governo e também estão vinculadas à questão do funcionamento e da presença mesmo dos partidos políticos entre nós. Mas, indiscutivelmente, o tema não pode fugir à realidade histórica, ao momento histórico que estamos vivendo, como nenhuma Proposta de Emenda Constitucional, em qualquer país do mundo poderá fugir aos imperativos do momento, aos imperativos da realidade, aos imperativos da vivência da comunidade, em um determinado contexto. É interessante verificar que no regime parlamentar, no regime parlamentarista de Governo, problemas dessa espécie não serão colocados, porque, na realidade, o Poder Executivo é uma delegação do próprio Poder Legislativo, do próprio Parlamento. E dentro desse regime de governo que aliás é fruto natural da própria evolução política, questões desse tipo não são aimentadas porque os Partidos através da maioria parlamentar, comandam as grandes questões nacionais, os grandes debates parlamentares e as principais discussões, em torno da matéria legislativa, como competência inerente ao modo de ser do sistema.

Já no regime presidencialista sempre teremos de cair, sempre teremos de enfrentar problemas que dizem respeito às prerrogativas do Poder Legislativo, prerrogativas do Poder Executivo e até prerrogativas do Poder Judiciário. Quanto ao último, os Estados Unidos são exemplo recente.

Por isso é que julgamos que países como a Espanha, como Portugal conseguem vencer as duras crises que têm enfrentado, porque adotando o modelo parlamentar são mais flexíveis às exigências da realidade, à inquietação e aos conflitos que a vida política hodiernamente oferece em qualquer tablado, dentro de qualquer Nação.

Logicamente que a questão das prerrogativas do Poder Legislativo teriam que ser postas neste País hoje como também o foram ontem, hoje talvez com muito mais ênfase, porque estamos dentro de um processo de aperfeiçoamento democrático, de um processo de abertura democrática, do que anteriormente, quando o País vivia ainda uma fase revolucionária com determinantes autoritárias a marcar a sua vida institucional.

Quem, entretanto, olhar o momento histórico brasileiro, quem analisar os dias em que estamos vivendo, quem quiser observar a hora histórica que atravessamos no nosso País há de ter várias conclusões e há de apontar vários caminhos.

Por certo que os representantes da Oposição pugnam por determinadas soluções, e, assumindo o comportamento que lhes é peculiar querem apressar, querem acelerar aquilo que muitas vezes nós com a responsabilidade de Partido majoritário julgamos não ser o momento e nem a hora oportuna.

É interessante relembrar que quando foi elaborado o anteprojeto da futura proposta de emenda constitucional — e isso se deu há mais de ano e meio — o País vivia uma situação totalmente diversa daquela que atravessa hoje. Nós estávamos, Sr. Presidente, no chamado início dos debates ligados à abertura política, abertura democrática. Ainda não tínhamos atravessado as duras discussões e nem vividos os momentos de maior exaltação que esta Casa e a Nação atravessou com o debate relativo à Anistia e, depois, com a representação judicial que chegou a este Parlamento, primeiro contra um membro desta Casa e, ultimamente, contra outro representante da Oposição, por assertivas que fizeram no exercício do mandato popular.

Além disso, o País ainda não tinha encontrado as duras dificuldades decorrentes de atividades terroristas que hoje têm sacudido a opinião pública do País e conduzido muitos dos nossos líderes a uma situação de preocupação. Não havia ainda nem sintomas de guerra no Oriente. Parecia-nos que os Partidos se organizaram rapidamente.

Com isto, Sr. Presidente, quero sustentar que quando da elaboração do anteprojeto de proposta constitucional, a situação política e constitucional do Brasil era uma e hoje é inteiramente diversa.

O Sr. Del Bosco Amaral (PMDB — SP) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG) — Vou dar o aparte a V. Ex<sup>a</sup> com o maior prazer, mas deixe-me terminar aqui as minhas considerações.

Em face dessa situação, ao lado dos debates em torno da Proposta de Emenda constitucional ora objeto dos nossos debates, dois temas ficaram como sendo aqueles que, de fato, estão provocando as divergências, as discórdias e os conflitos do debate parlamentar. Um, o que diz respeito às imunidades parlamentares, e outro o que diz respeito ao decurso de prazo a que anteriormente aludimos.

O Sr. Del Bosco Amaral (PMDB — SP) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, pela oportunidade, Ex<sup>a</sup>?

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG)** — Vou dar o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Del Bosco Amaral (PMDB — SP)** — Nobre Deputado, V. Ex<sup>a</sup> está investido não só de um mandato, mas V. Ex<sup>a</sup> está investido do cargo de Vice-Líder da Bancada do Governo. Quero deixar registrado que está fixado nas notas taquigráficas que V. Ex<sup>a</sup> está, neste instante, dizendo claro, alto e bom som que, realmente, a abertura encolheu, que realmente a abertura vive momentos difíceis. Pior, V. Ex<sup>a</sup> está dizendo que a situação institucional, que a estabilidade institucional, que a estabilidade do País, em todos os sentidos, em termos de uma abertura, vive momentos piores do que vivia há um ano atrás, quando V. Ex<sup>a</sup> e outros foram signatários dessa emenda de fortalecimento do Poder Legislativo.

Pois bem, V. Ex<sup>a</sup> está afirmando isto e tenho que recebê-lo como sendo a posição do Governo que V. Ex<sup>a</sup> representa aqui no Congresso Nacional. O que quero salientar a V. Ex<sup>a</sup> é algo, também, de muito sério...

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG)** — Pediria a V. Ex<sup>a</sup> que fosse breve, pois meu tempo é curto.

**O Sr. Del Bosco Amaral (PMDB — SP)** — Vou ser bastante breve. V. Ex<sup>a</sup> fala a respeito de pronunciamentos de dois parlamentares ou declarações de dois parlamentares que geraram processos com base na Lei de Segurança Nacional. V. Ex<sup>a</sup> acaba de jogar, no meu entender, sobre a Bancada do PDS a responsabilidade de estar, de forma policial, contribuindo para que o regime possa colocar até na prisão dois companheiros de Parlamento. Eu nunca vi num Parlamento no mundo um Deputado com grande franqueza — V. Ex<sup>a</sup> tem o mérito, ao menos, de ter a grande franqueza — de confessar, que V. Ex<sup>a</sup> ao menos, e responsabilizando também o PDS, pois estão fazendo os papéis de policiais, estão fazendo os papéis de policiais e testemunhas de acusação para colocar possivelmente atrás das grades os Deputados Genival Tourinho e João Cunha. Se isto é papel de Deputado, se isto é papel de Congressista, tenho a impressão que quem apartear V. Ex<sup>a</sup> vai ter que manter muito a calma, porque V. Ex<sup>a</sup> pode estar também, não entre as bombas que explodem nas bancas de jornais, mas V. Ex<sup>a</sup> pode estar entre o grupelho que quer, realmente, levar o País ao desastre, quer desestabilizar o Governo. Nobre Deputado, e não tome isto como ofensa pessoal, respeito V. Ex<sup>a</sup> pessoalmente, o comportamento de V. Ex<sup>a</sup> nesta tribuna, como Vice-Líder do Governo, é um comportamento que nem um fascista consegue ter numa tribuna onde um fascista possa falar.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG)** — A provocação do nobre Deputado Del Bosco Amaral é indigna de resposta, mas fica no registro dos Anais, para revelar quem é S. Ex<sup>a</sup>. O povo de Santos o conhece muito bem. Não interessa ao debate e muito menos ao plenário.

Continuando, Sr. Presidente, com os meus argumentos, devo dizer à Casa que o Partido Democrático Social, que tem uma responsabilidade histórica, não vai, de forma alguma, se submeter à provocações, às críticas pessoais. Os argumentos da Oposição são esses, são críticas pessoais, são ataques pessoais, são afirmações do jaez que nós agora, há pouco, acabamos de ouvir. Mas, para esse debate nós não vamos, Sr. Presidente. Nós queremos discutir é a magnitude da Proposta de Emenda Constitucional que está sob a apreciação da Casa e fixar a nossa atitude em relação à mesma.

E diremos a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que de forma alguma tais tipos de provocação, como a desse Deputado paulista que nos aparteu, irão alterar a nossa conduta. Por quê? Porque nós vivemos um momento histórico, e nós, do PDS, pretendemos interpretar, em consciência e em consciência buscar nele as razões para a nossa atitude e para o nosso comportamento dentro e fora desta Casa.

**O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG)** — Peço que V. Ex<sup>a</sup> me permita falar, depois do aparte do colega de V. Ex<sup>a</sup> que nos tomou, desnecessariamente o tempo de que dispõe um orador.

**O Sr. Hugo Napoleão (PDS — PI)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR)** — Apenas queria que V. Ex<sup>a</sup> mantivesse a calma. Quando estiver calmo, peço o favor de me conceder o aparte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG)** — Assim sendo, Sr. Presidente, dando prosseguimento, devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o problema das imunidades parlamentares constitui de fato, no mundo em que vivemos, uma das questões constitucionais, das mais sérias e por isso mesmo das mais sofridas.

Não existe, em nenhum Parlamento do mundo, imunidade parlamentar ilimitada ou inviolabilidade absoluta, como pretendem aqui sustentar a Opo-

sição e alguns ilustres Deputados do PDS. Não. A inviolabilidade parlamentar, nos países mais adiantados, mais civilizados, encontra limitações porque não pode ser um privilégio, de forma alguma. Ela há de ser, isto sim, um elemento de garantia do exercício do mandato, mas dentro do espírito democrático, porque na hora em que as imunidades parlamentares forem usadas nesta tribuna para provocar, para subverter, para atingir, para ferir a estabilidade do regime democrático ou dificultar o seu aperfeiçoamento, essas imunidades parlamentares não serão mais imunidades, mas sim meios de fraudar a própria atividade do mandato representativo e, o que é mais grave, entrave e obstáculo à prosperidade do regime democrático.

**O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> agora um aparte?

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG)** — No tocante ao problema do decurso de prazo, nós, de fato, como em outros pontos da Constituição, julgamos que a matéria deva merecer modificações, retificações constitucionais. Embora o silêncio do Poder Executivo em matéria de veto provoque automaticamente a rejeição do mesmo, no entanto, o decurso de prazo na Constituição, para aprovação de matéria legislativa, dificulta e, mais do que isso, provoca empecilhos ao funcionamento do Plenário e à própria atividade parlamentar.

**O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR)** — Espero que V. Ex<sup>a</sup> não use o decurso de prazo para me impedir o aparte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG)** — Entendemos, Sr. Presidente, que a Constituição merece reformas, merece modificações em vários dos seus capítulos, não só no que se disciplina no Poder Legislativo. Mas temos de ser coerentes com as exigências do mundo moderno e temos que colocar dentro da Constituição um mecanismo que possa acelerar a atividade legislativa e que possa fazer com que as Casas Parlamentares venham a apreciar com urgência determinadas matérias, assim, entendidas como fundamentais e importantes para a vida administrativa, para a vida econômica e para a vida social.

**O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> o aparte agora?

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG)** — Espero que o aparte de V. Ex<sup>a</sup> não seja igual ao do colega do PMDB.

**O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR)** — E espero que V. Ex<sup>a</sup> também não queira controlar nem conduzir o meu aparte, já que ele é muito pessoal. Eu ouvi V. Ex<sup>a</sup> dizendo que o PDS pretendia conduzir em consciência o processo de abertura. Como V. Ex<sup>a</sup> fala muito rápido e às vezes engole sílabas, eu não sei se V. Ex<sup>a</sup> falou inconsciência ou em consciência.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG)** — V. Ex<sup>a</sup> é um bom professor de português, deu aula num grupo escolar em Londrina, segundo me falaram.

**O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR)** — Perfeito.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG)** — Por isso eu me rendo aos conhecimentos de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR)** — Infelizmente V. Ex<sup>a</sup> não foi meu aluno. Se fosse não teria engolido as palavras.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG)** — Não fui, mas estou sendo aqui.

**O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR)** — Mas eu observo hoje V. Ex<sup>a</sup> não engole apenas palavras, engole apenas atos.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG)** — Mudou a disciplina de V. Ex<sup>a</sup>?

**O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR)** — V. Ex<sup>a</sup> verá.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG)** — V. Ex<sup>a</sup> era professor de português e agora é professor de medicina?

**O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR)** — V. Ex<sup>a</sup> juntou uma série de fatos para se posicionar contrariamente à aprovação da emenda que restabelece parcialmente as prerrogativas do Congresso Nacional. Falou em terrorismo, sobre o discurso de dois Parlamentares, falou em crise do petróleo...

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG)** — Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que seja breve em seu aparte.

Sr. Presidente, gostaria de saber de quanto tempo ainda disponho.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Na verdade, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já se esgotou.

**O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR)** — Concluirei, Deputado Bonifácio de Andrada, dizendo que V. Ex<sup>a</sup> argumentou que o momento histórico,

agora, não permite a devolução das prerrogativas ao Congresso Nacional. Eu gostaria de saber quem é que disse? Quem nesse País é contra a devolução das prerrogativas ao Congresso Nacional? O povo? A oposição? Não. O PDS? É compromisso do seu programa que o Legislativo é o principal dos poderes. Está lá no programa do PDS, V. Ex<sup>a</sup> o leia. Sei que V. Ex<sup>a</sup> fez parte da Comissão que nesta Casa elaborou esta emenda, e hoje procurou justificar a sua mudança. O seu discurso, na verdade, é um discurso de arrependimento, é um discurso de mudança de posição, é um discurso de um incoerente, é um discurso de quem hoje, precisando estar bem diante do Governo, resolveu ficar contra o restabelecimento das prerrogativas. V. Ex<sup>a</sup> engole o ato que ontem praticou, V. Ex<sup>a</sup> fica hoje contra o filho que ontem criou, V. Ex<sup>a</sup> renega hoje o filho que ontem gerou, renega hoje a emenda que ontem ajudou a elaborar. Lamento por V. Ex<sup>a</sup>, e ao lamentar por V. Ex<sup>a</sup>, lamento pelo Congresso.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG)** — A Oposição é assim: não tendo argumentos para debater a matéria em discussão, passa para o ataque pessoal. Isto é coisa interiorana, provinciana mesmo! Não debate a matéria, mas debate as pessoas. É muito fácil criticar, atacar, blasfemar, caluniar em termos pessoais fugindo dos temas em discussão.

**O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR)** — Lá no meu interior há coerência, há seriedade na conduta.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG)** — Nesta tribuna somente o Deputado Carlos Sant'Anna, elías, com as nossas divergências, debateu a matéria, porque aqui os nobres Deputados só sabem fazer ataques pessoais, não debatem a matéria, porque sabem que os argumentos são contra a Oposição. Essa é a técnica da Oposição, fugir ao debate e passar a crítica pessoal.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Hugo Napoleão.

**O Sr. Osvaldo Macedo (PMDB — PR)** — V. Ex<sup>a</sup> está contestando a V. Ex<sup>a</sup> mesmo.

**O Sr. Hugo Napoleão (PDS — PI)** — Deputado Bonifácio de Andrada, é preciso que se registre, relativamente ao decurso de prazo, que já em 1956 Hermes Lima relatava uma proposta de emenda à Constituição, nos termos da que vige, hoje no País. Depois, em 1965, o Senador Josaphat Marinho também relatou uma proposta de emenda à Constituição, relativa ao decurso de prazo, estabelecendo que o projeto passaria 45 dias na Câmara dos Deputados e findo esse prazo iria automaticamente ao Senado, por igual período. Se não houvesse deliberação, então seria considerado aprovado. Este é um argumento de ordem histórica. Agora, o que realmente eu não posso compreender é que as Oposições não tenham entendido o quanto a vida delas depende do Partido Democrático Social, porque nós somos um verdadeiro algodão entre cristais nesta Casa, evitando que a eles permanentemente aconteça o pior. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. BONIFÁCIO ANDRADA (PDS — MG)** — V. Ex<sup>a</sup> cita muito bem duas grandes figuras que honraram esta Casa, e que debatiam aqui a matéria legislativa. Eu me lembro bem do nobre Deputado Hermes Lima e do Senador Josaphat Marinho. Na Oposição sabiam debater a matéria legislativa. Todos os dois nascidos na gloriosa terra baiana torrão querido do Presidente desse Plenário e do Congresso Nacional. De fato, Hermes Lima e Josaphat Marinho honraram esta Casa, debatendo matéria legislativa e enfrentando questões graves, como essa que o nobre Deputado Napoleão citou, e trouxeram uma contribuição ao entendimento do assunto que discutimos...

Precisamos, Sr. Presidente, debater as questões, e não ficar nas agressões pessoais, porque na medida em que debatermos as questões, nós estaremos apontando a esse País, ao povo brasileiro, a solução para os magnos problemas com que se defronta a Nação. (Muito bem! Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Tem a palavra o nobre Deputado Walber Guimarães.

**O SR. WALBER GUIMARÃES (PP — PR)** Para discutir. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Poder-se-ia, aqui e agora, parafraseando o grande político mineiro, nascido no glorioso Estado do Piauí, indagar: Que Poder é este? Um Congresso que não legisla, que ainda não fiscaliza e que se quer manter calado.

É, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, de se estranhar que, neste momento em que a quase totalidade dos integrantes do Legislativo se manifesta favorável à restauração da autonomia do Congresso, venham os artilheiros do Governo, com assento nesta Casa, voltar-se contra os partidos de Oposição, com o respaldo da maioria pedessista por não concordarem em se manter calados.

O que queremos com a emenda das prerrogativas, é reconquistar os nossos direitos e deveres. Queremos legislar e queremos que nos seja devolvido o direito de falar, direito este inerente ao Parlamento e, principalmente, às mi-

norias, para que elas possam, livres de quaisquer riscos, criticar os atos do Executivo que não se volta para o interesse do povo.

Não queremos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o direito de falar, pelo simples direito de falar. Queremos, isto sim, a devolução de um predicamento do Congresso que lhe foi usurpado pela força, para que com o nosso silêncio, os poderosos do dia continuem usufruindo das benesses de um direito que subtraíram ao povo, pois não foram escolhidos pelo voto popular; faltando-lhes, pois, legitimidade.

Por ser o Legislativo um Poder criado e constituído para legislar, fiscalizar e criticar o que de errado é feito em nome do povo, sem o seu aval, já que não foram escolhidos por ele, o que se reclama agora nada mais é do que a sua autonomia e independência, para que possa ser exercitado na plena totalidade das suas atribuições específicas.

**O Sr. Cardoso Alves (PMDB — SP)** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. WALBER GUIMARÃES (PP — PR)** — Com muita honra, concedo o aparte ao nobre Deputado Cardoso Alves.

**O Sr. Cardoso Alves (PMDB — SP)** — Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelas considerações que vem fazendo. Mas, em face da gravidade do que ocorreu neste plenário, há alguns instantes, não poderia deixar de contra-apear o nobre Deputado Hugo Napoleão, mesmo porque o nobre Deputado aparteado não me concedeu o aparte, solicitado em tempo e a hora, enquanto S. Ex<sup>a</sup> estava na tribuna. Admiro o nobre Deputado Hugo Napoleão pela sua inteligência, pelo seu equilíbrio e até mesmo pela figura humana que revela neste plenário. Se por mais não fosse, teria que admirá-lo pela sua mocidade, presumindo que S. Ex<sup>a</sup> tenha uma longa vida pela frente e pretende imprimir a essa vida o zelo da coerência, da honradez e da limpidez dos seus pronunciamentos.

**O Sr. Hugo Napoleão (PDS — PI)** — Neste ponto a admiração é recíproca.

**O Sr. Cardoso Alves (PMDB — SP)** — Seria para mim muito triste que S. Ex<sup>a</sup> não voltasse ao microfone para clarear a assertiva nebulosa que fez há poucos instantes, de que o PDS é um algodão entre cristais, evitando que aconteça com a Oposição o pior. S. Ex<sup>a</sup> colocou sobre a Oposição uma ameaça constante do sistema. Que ameaça é essa? O que acontece contra a Oposição? Em que estamos nós, deputados da Oposição, ameaçados, a ponto de precisarmos da ação de amaciamento do PDS? Quem ameaça? De onde partem as invectivas? O que defende o PDS? A quem defende? Como defende? Quando defende? Perante quem defende? Faço um apelo à juventude do nobre Deputado Hugo Napoleão, à sua inteligência e ao seu futuro, para que explicitie com todos os "esses e erres" o que acaba de dizer neste plenário. (Palmas.)

**O SR. WALBER GUIMARÃES (PP — PR)** — Nobre Deputado Cardoso Alves, V. Ex<sup>a</sup> tem razão, porque a maior arma que o PDS tem contra a Oposição é exatamente a intimidação, a coerção inaceitável, porque eles do PDS, sim, aceitam as agressões partidas do próprio Palácio do Planalto, através do eminente General Golbery do Couto e Silva, quando diz que este Poder está atrofiado. Repilo a declaração desse eminente General, dizendo que atrofiada está a Bancada do PDS, que nem pernas tem para comparecer a este plenário.

**O Sr. Hugo Napoleão (PDS — PI)** — V. Ex<sup>a</sup> me permite, nobre Deputado?

**O SR. WALBER GUIMARÃES (PP — PR)** — Concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, já que foi citado pelo nobre Deputado Roberto Cardoso Alves.

**O Sr. Hugo Napoleão (PDS — PI)** — Agradeço a boa vontade de V. Ex<sup>a</sup>, até mesmo porque fui chamado à colação pelo nobre Deputado Cardoso Alves, a quem realmente retribuo os votos de admiração que por S. Ex<sup>a</sup> efetivamente tenho. Não há necessidade de dar explicações. Trago fatos, confirmando que a Bancada do Governo nesta Casa, não apenas o PDS, como da antiga Aliança Renovadora Nacional, vive a salvar a Oposição. Por exemplo, quando extinto o AI-5 com a Emenda Constitucional nº 11, foi efetivamente o Partido Democrático Social, através de seu antecessor, a Aliança Renovadora Nacional, que fez com que a emenda fosse aprovada, trazendo, portanto, um avanço institucional considerável para este País, porque sequer a Oposição votou. Então, pergunto a S. Ex<sup>a</sup> se não acha que esse fato beneficiou a Oposição e que nós realmente não temos tido, como efetivamente temos, muito mais bom senso do que determinadas intransigências. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e perdoo a interrupção.

**O SR. WALBER GUIMARÃES (PP — PR)** — V. Ex<sup>a</sup> me honra com o aparte, nobre Deputado Hugo Napoleão, mas me permita discordar. A Oposição não votou o Projeto da Anistia, citado por V. Ex<sup>a</sup>, porque essa anistia

veio atrofiada. Queríamos uma anistia irrestrita, geral, completa. E o que aí está é o que acabamos de verificar com a denúncia do próprio Marechal Paulo Torres, deputado nesta Casa, que disse que a anistia não chegou sequer aos quadros do Exército Nacional.

**O Sr. Odacir Klein (PMDB — RS) —** Permite V. Ex<sup>a</sup>, nobre Deputado?

**O SR. WALBER GUIMARÃES (PP — PR) —** Com muito prazer, nobre Deputado Odacir Klein.

**O Sr. Odacir Klein (PMDB — RS) —** Nobre Deputado Walber Guimarães, o Líder do PDS, em plenário, não respondeu ao Deputado Roberto Cardoso Alves, e nem poderia fazê-lo, porque o PDS precisa explicar a posição contraditória em que se encontra. Editou há pouco um livrinho, com uma capa muito bonita, contendo o programa do Partido, sobre a qual pode-se ler: "Reforma e Transformação". Nesse Programa, dito de "Reforma e Transformação", consta que "o Partido propõe-se a defender uma ordem constitucional que valoriza o Poder Legislativo com a maior das criações dentre as instituições liberais e fortaleça as suas prerrogativas, de modo a que não sejam situadas abaixo de quaisquer outras". Veja bem V. Ex<sup>a</sup>, um Programa partidário, um programa dito de reforma e transformação, que reconhece que o Poder Legislativo é a maior das criações democráticas, que defende as suas prerrogativas, e não quer colocá-lo abaixo de qualquer outro Poder, que agora é contestado, sob o argumento de que fatos novos ocorreram a partir da elaboração da Proposta de Emenda Constitucional que estamos votando. Afinal de contas, nobre Deputado Walber Guimarães, que Partido é este que tem um Programa recém aprovado, que defende determinados pontos nesse Programa e depois, não sabemos por que, por ordem de quem ou na defesa dos interesses de quem, vem a este Plenário procurando justificar que o seu Programa não pode ser cumprido, que o seu Programa não é para ser executado?!

Nobre Deputado, Walber Guimarães, isso não é um Partido sério, isso não é um Partido que possa vir a valorizar este Congresso Nacional. No passado, já vimos a ARENA com um Programa que foi rasgado pelo Presidente Geisel na edição do pacote de abril. Entre o seu Programa e o Presidente, preferiram os integrantes do PDS ficar com o Presidente. Agora não sabemos quem, porque não o dizem claramente os integrantes do PDS, mas os que querem processar os Deputados João Cunha e Genival Tourinho, talvez condená-los, e os que querem que os projetos passem aqui por decurso de prazo, mandam que o PDS vote contra o seu Programa, e seus Líderes apressam-se em vir aqui para dizer que fatos novos surgiram e, diante deles, as suas assinaturas não devem ser honradas e o Programa que aprovaram não é para valer. E lamentável, nobre Deputado. Com uma Maioria desta natureza as prerrogativas do Congresso Nacional jamais serão devolvidas. Esperamos, pelo menos, que alguns integrantes do PDS não aceitem essa coação externa eousem cumprir o seu Programa, defendam o que aprovaram, a não ser que o Programa partidário não seja para valer e — como já disse, numa oportunidade, o Deputado Eloar Guazzelli, desta tribuna — "o Programa do PDS seja simplesmente a palavra do João".

**O SR. WALBER GUIMARÃES (PP — PR) —** Nobre Deputado Odacir Klein, o Programa do PDS nada mais é do que um contrato de adesão, em que os parlamentares não tiveram nem direito de discutir, apenas apoiaram, e desonraram as suas assinaturas nesta emenda constitucional, porque receberam uma contra-ordem: votar contra si próprios, votar contra o que há de mais sagrado neste País, que é o seu Congresso Nacional.

**O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) —** Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. WALBER GUIMARÃES (PP — PR) —** Já o concederei, nobre Deputado. Um instante só.

No tocante ao decurso de prazo, não podemos desconhecer que a dinâmica da sociedade moderna exige que o Executivo tenha condições de acompanhar esse dinamismo. Contudo, legislar pela omissão, além de ser atético, constitui o maior dos crimes, condenado pela doutrina jurídica como também pela doutrina cristã: o da omissão.

Será, indagamos nós, que o Governo não confia na sua Maioria? Se verdade, seria o caso de se indagar: que Maioria é esta?

A emenda ora em discussão, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nasceu tímida e restritiva, porque foi elaborada por homens realistas que, reconhecendo a nossa realidade, tiveram o cuidado de trabalhar dentro de um consenso, para que o trabalho final das suas preocupações, que, aliás, é de todos nós, pudesse ser aprovado sem provocar maiores traumas.

Em vista disso, só nos resta duvidar da sinceridade de propósitos de um presidente que jurou, solenemente, perante a opinião pública, fazer deste País uma democracia. Que democracia é esta, perguntamos, que quer manter um

Poder inerte, já que não legisla — prerrogativa fundamental —, não fiscaliza — atribuição primeira — e quer-se que se mantenha calado?

A inviolabilidade do mandato parlamentar, no exercício das funções que lhe delegou o voto popular e secreto, não é um privilégio como também não é um direito do parlamentar. E, isto sim, uma prerrogativa do próprio Poder. Por isso, repetimos, o que se quer não é um privilégio e sim uma prerrogativa, sem a qual o Parlamento deixa de ser uma casa política, para se transformar numa academia que, por força das circunstâncias e não por simples coincidência, é hoje presidida por um acadêmico.

O parlamentar é inviolável, por suas opiniões, palavras e votos, para que possa exercer, na sua plenitude, a procuração outorgada pelas urnas. Tal prerrogativa não é um privilégio do nosso Parlamento. Ela nasceu com o próprio Parlamento que, sem ela, deixa de ser Parlamento. A inviolabilidade é um instituto secular, criado, principalmente, para que os parlamentares pudessem, nas suas atribuições de representantes do povo, defender os direitos do povo, que estavam sendo, como agora, usurpados pela coroa inglesa.

Sobre o decreto-lei, instituto previsto em algumas constituições de outros países, para ser utilizado nos recessos do Legislativo, temos a dizer que, em nosso País, deixou de ser exceção para se transformar na regra, confirmando-se, mais uma vez, a desconfiança que o Governo deposita na sua maioria parlamentar.

Neste particular, permitimo-nos indagar: por que, ao invés do decreto-lei, o Governo não usa das leis delegadas, uma importante atribuição que lhe deu a Emenda nº 17/65, incorporada à Constituição de 46 e mantida nas diversas outras Cartas Magnas que nos foram outorgadas pelo autoritarismo? A lei delegada é um instituto hoje utilizado em países governados pelo sistema presidencialista, notadamente os Estados Unidos.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não podemos ver na atitude do governo em rejeitar esta emenda senão a intenção de se perpetuar no poder, mantendo este Poder impotente, retirando-lhe as prerrogativas, deixando-lhe sem condições de fiscalizar os atos do Executivo e sem poder falar.

**O Sr. João Menezes (PP — PA) —** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. WALBER GUIMARÃES (PP — PR) —** Concedo o aparte ao nobre Deputado João Menezes.

**O Sr. João Menezes (PP — PA) —** Nobre Deputado, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela maneira clara com que está abordando este assunto de capital importância. Quero, apenas, chamar a atenção para um fato que me parece de relevância: é que na discussão desse projeto, chamado de emenda das prerrogativas, não podemos e não devíamos nunca colocar a discussão deste assunto entre Maioria e Minoria, porque não se trata de uma lei que vá de acordo com a Maioria ou de acordo com a Minoria. Trata-se de uma lei geral, de uma lei que diz respeito à vida do Parlamento, de uma lei que diz respeito à instituição. Isto é que é fundamental. Então, é muito ruim que se coloque no pé em que se coloca esta discussão, que não se vota a emenda porque a Maioria não quer, não se vota a emenda porque a Minoria quer. Esta é a compreensão que está faltando, é preciso, nesta oportunidade, que os Srs. Congressistas se capacitem, realmente, do papel que têm que desempenhar, nesta hora importante, nesta hora crucial da vida brasileira.

**O SR. WALBER GUIMARÃES (PP — PR) —** Nobre Deputado, infelizmente, eu acredito que a Bancada do PDS, mais uma vez, vai ser submetida a um vexame, não vexame o que teme o nobre Presidente José Sarney, o vexame dos apupos, o vexame das vaias, o vexame das pseudos-agressões das galerias, porque estas nem aqui comparecem porque já sabem que este Poder está manipulado por uma Maioria que aceita tudo e recebe as ordens emanadas, embora isso signifique rasgar as suas próprias assinaturas, como ocorreu com o nobre Deputado Bonifácio de Andrada que, na reunião do seu Partido não teve sequer o pejo de declarar: "assinei, colaborei, mas sou sensível à dinâmica da vida pública, não posso ignorar que houve uma mudança, um momento político diferente".

Deputado Bonifácio de Andrada, os vossos argumentos não me convenceram. Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup> para que, manipulando a sua consciência, diga ao povo mineiro para o que veio a esta Casa, se como representante do povo mineiro, para defender os seus interesses ou para receber ordens, mesmo rasgando a sua colaboração, a sua assinatura na hora em que a ordem ainda não havia sido emanada do Palácio.

Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) —** Nobre Deputado, a V. Ex<sup>a</sup> direi, inicialmente, que não procedem, e não aceitamos, essa chapa, esses slogans, essas repetições contra o nosso Partido, porque a nós, à direção de nossa agremiação, a nós, Bancada, a nós dirigentes do PDS é que cumpre ditar os rumos de nosso comportamento. Veja V. Ex<sup>a</sup>, no dia em que nós, da Maioria,

formos seguir as deliberações da Minoria, deixaremos de ser Maioria, passaremos a ser Minoria e V. Ex<sup>a</sup>, Maioria. V. Ex<sup>as</sup> querem, numa atitude, que não me parece assim muito democrática, acabar com o diálogo entre Maioria e Minoria, porque qualquer posição que a Maioria toma é uma posição ilegítima, então temos que seguir a Minoria. Ora, no momento em que a Maioria seguir a Minoria, haverá a unanimidade, então a dialética democrática, o debate democrático desaparece. A tese de V. Ex<sup>as</sup> de obrigar a Maioria a ser um comboio de V. Ex<sup>as</sup> é uma tese, que por mais que V. Ex<sup>as</sup> queiram aqui demonstrar, não me parece muito democrática. Agora, quanto à segunda parte, nos cumpre aqui dizer: Deputado, o nosso problema, em relação ao texto da proposta de emenda constitucional, que mudou...

**O SR. WALBER GUIMARÃES (PP — PR)** — O que mudou, o quadro da dinâmica ou V. Ex<sup>as</sup>?

**O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG)** — Não, ele se refere pura e simplesmente, à questão das imunidades parlamentares. Não mais, nós julgamos que, de fato, a Casa precisa de uma reforma constitucional, não só na parte do Poder Legislativo, como em outros capítulos da Constituição. Mas a questão das imunidades parlamentares, hoje, atualmente, nos parece uma questão que não pode ser, digamos assim, colocada dentro dos termos de uma concepção absoluta. Nós não podemos conceituar as imunidades parlamentares como prerrogativas absolutas do Deputado. Isto no fundo, nem V. Ex<sup>a</sup> está de acordo com isso e nenhum homem sensato está, porque a tribuna parlamentar não pode transformar-se num instrumento de atividades contra o regime, por hipótese, contra o funcionamento da democracia, ou em instrumento de agitação ou de subversão, nem tampouco o mandato parlamentar pode servir de proteção contra atividades criminosas. Por isso é que nós julgamos que a imunidade chamada absoluta não pode ter guarida num plenário de homens sensatos. No tocante aos outros aspectos, estamos favoráveis a uma reforma constitucional. Apenas julgamos que não é esta a oportunidade para fazê-lo, depois, sobretudo, de terem sido suspensas as *démarches*, os entendimentos entre o Partido da Maioria e os Partidos de Minoria, dentro da Comissão Mista que examinou a matéria.

**O SR. WALBER GUIMARÃES (PP — PR)** — Deputado, os entendimentos foram suspensos porque jamais se examinou o problema das prerrogativas. E eu respondo ao aparte de V. Ex<sup>a</sup> com a atitude corajosa da Assembleia Legislativa do seu Estado que, por 24 votos do seu Partido, somados a 14 das Oposições, disseram que o Congresso Nacional está correto, precisavam retornar as nossas prerrogativas.

**O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG)** — O PDS o fez restrições. O PDS o fez com restrições...

**O SR. WALBER GUIMARÃES (PP — PR)** — E, mais do que isto, vou-me valer, nobre Deputado, das palavras do inclito Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Flávio Marcílio, que, na reunião do seu Partido, desabafou: "Não se examinou o problema sob o ponto de vista constitucional e sim de a emenda pegava ou não pegava o Deputado João Cunha". Isto é o cúmulo da vergonha, nobre Deputado, num Parlamento, se deixar de votar uma prerrogativa porque existiam unicamente dois processos de Deputados que estão na Justiça...

**O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG)** — V. Ex<sup>a</sup> participou da reunião do PDS?

**O Sr. Cardoso Alves (PMDB — SP)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. WALBER GUIMARÃES (PP — PR)** — Pois bem, vou continuar respondendo ao aparte de V. Ex<sup>a</sup> com as palavras de um correligionário de V. Ex<sup>a</sup>: "Um Governo que tem maioria, deve valer a sua maioria e não fugir do plenário a mando do Governo".

Concedo agora o aparte ao nobre Deputado Roberto Cardoso Alves.

**O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG)** — V. Ex<sup>a</sup> anotou isso na reunião, por obséquio?

**O Sr. Cardoso Alves (PMDB — SP)** — Veja V. Ex<sup>a</sup>: "os Deputados e os Senadores são invioláveis no exercício do mandato por suas opiniões, palavras e votos". E o que pretende o nobre Deputado Djalma Marinho e o Presidente Flávio Marcílio com a emenda ao art. 32. E repete *ipsis litteris* o art. 34 da Constituição de 1967, na sua redação original, sem a emenda da Junta Militar, sem a outorga, sem a imposição da Junta Militar. A seguir, a mesma Constituição, votada e jurada neste Parlamento pelo Congresso e pelo Marechal Costa e Silva, diz o seguinte: "Se no prazo de 90 dias a contar do recebimento a respectiva Câmara não deliberar sobre o pedido de licença, será este incluído automaticamente na Ordem do Dia". O parágrafo 2º da Emenda 59 afirma o seguinte: "Se a Câmara respectiva não se pronunciar dentro de 40 dias a contar do seu requerimento, o pedido será incluído na Ordem do Dia,

imediatamente". Como vê V. Ex<sup>a</sup>, como vê o Deputado Bonifácio de Andrada, a redação da Constituição de 1967, do após Revolução, daquela que constanciou o juramento dos revolucionários, é mais liberal, dá prazo maior para o exame da licença do que a pretendida emenda ora em discussão neste parlamento. Mas, eu quero concordar com o nobre Deputado Bonifácio de Andrada. Os fatos mudaram a partir do instante em que S. Ex<sup>a</sup> assinou a emenda constitucional. Houve matéria nova a influir no processo brasileiro, e eu quero chamar a atenção dos Deputados do PDS: desta tribuna fui combatido e execrado por grande parte do meu partido, que parece que tinha razão, no momento em que disse crer que o Presidente da República se dispunha a uma abertura política. Agora, constato que a alegação de mudança do PDS é na realidade um fato consumado, e temo, nobre Deputado, que o passo do cavalo em contraposição à marcha ou a passo picado ou ao galope, no rumo da abertura, que o dito por não dito, a casaca virada, a palavra de hoje negando a de ontem, ponham em risco de fato e irreversível o propósito; a palavra, o juramento, o compromisso do Presidente da República, e que este cavalo a passo e esta revisão de posições não passem de uma concessão à bomba, não passem de uma concessão do Poder Central, legítimo, visível, ao poder invisível; não seja afirmação de que lá, onde não se vê, não se chega e nem se presume o que haja, haja alguma coisa maior do que o poder constituído nesta Nação.

**O SR. WALBER GUIMARÃES (PP — PR)** — Deputado Cardoso Alves, V. Ex<sup>a</sup> realmente tem razão. O fato novo é o temor. Isto comprova-se ao utilizarmos das próprias palavras do eminentíssimo Presidente do PDS, o Senador José Sarney, que disse que a votação da inviolabilidade absoluta tem que encerrar os dois processos em curso e que isso poderia fazer com que o Congresso fosse o gerador de uma crise, contrariando o seu papel.

O seu receio, continua o Senador, é que a Bancada do PDS seja alvo de ataques e agressões por parte das galerias, como já aconteceu outras vezes. Mas não serão, nobres Congressistas, as galerias que irão agredir os Deputados do PDS, e sim as pressões que estão recebendo por parte do Governo, com ameaças, até com a execração pública, como aconteceu agora, desgraçadamente, com o nobre Deputado Siqueira Campos, até ontem um bravo Deputado a defender os interesses do PDS, mas que, pelo único fato de, revoltado, com a consciência tranquila, ter votado pela emenda original, S. Ex<sup>a</sup>, por manobra do Palácio do Governo, é colocado à execração pública, numa ficha manipulada adrede pelo SNI, que nós lamentamos. Mas, em vez de uma solidariedade bajulatória de Senadores ao Líder do PDS, nós apresentamos a nossa solidariedade ao nobre Deputado Siqueira Campos, nada por nada, mas simplesmente pela sua coragem de votar com a sua consciência, ao contrário do que acontece com inúmeros Vice-Líderes do PDS, inclusive o Deputado Bonifácio de Andrada, que agora, mudando de posição, trocando de camisa, nega a sua própria assinatura.

Em face disso, só nos resta concitar os nossos colegas a que reflitam sobre isto e, num ato de coragem que não pode ser confundido com confronto, como insinuam os artilheiros do Governo, votem pela aprovação da emenda no seu original, para que possamos representar com fidelidade o povo que nos elegeu seus delegados. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coêlho)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Schmitt. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Agassiz Almeida.

**O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PP — PB. Para discutir.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há instantes em que a História do Parlamento e da própria Humanidade — e a humanidade através do seu leito histórico, desde as priscas eras da Grécia e de Roma, quando os oradores romanos e gregos, com a coroa de mirtos sobre a fronte, já carregavam ali o condão da inviolabilidade pela palavra, já carregavam esse princípio secular, histórico e humano, que antes de ser do Parlamento é da palavra de quem fala pelo povo, que antes de ser uma universalidade dos contextos dos parlamentos universais transcende para se perpetuar na palavra do homem, quando defende o seu povo ou quando luta por princípios e ideais, por esperanças e por razões — tranfigura-se, transcende a humanidade por princípio da palavra e da inviolabilidade, o que vem, vem e traz com o homem, investido nas razões de defesa.

Era Cícero combatendo Catilina contra a pressão imperial; eram os oradores gregos que lutavam contra a prepotência das forças governamentais. E a História caminhou. Os Parlamentos sofrendo as sombras momentâneas, as instituições parlamentares atingidas por sombrios momentos de pressões autocratas e ditatoriais; eclodiu a Revolução Francesa, em 1789.

O texto da inviolabilidade constou no monumento constitucional da Revolução Francesa. Ai, a inviolabilidade configurou-se como texto, porque,

até então, ela se tornara dispersa dentro dos estatutos constitucionais de diversos países. Com a Revolução Francesa o texto da inviolabilidade dos parlamentares adquiriu foro de princípio consubstanciado nas leis fundamentais do país. A humanidade caminhou e o Brasil também.

A nossa primeira Constituição republicana traz no seu texto o princípio da inviolabilidade, que é imane à força do Parlamento, que é imane à própria força da palavra, consubstanciada na força do homem que representa correntes de opiniões as mais diversificadas. E aqui, no âmago deste Parlamento e deste plenário, que as correntes de opiniões se conflitam, se formam e se consubstanciam para definir à Nação e à História os contingentes momentâneos que estão vivendo.

Mas, em todo esse curso, dentro das contradições, as contradições da História, chegam os momentos negros da ditadura. Chegam e toldam, na violência do arbítrio e na violência das armas, a força da palavra que é imane aos parlamentos como grandeza histórica e humana; chegam as forças da autocracia, da violência, do arbítrio, da prepotência para arrancar a imanência do Parlamento, que é a inviolabilidade dos seus membros. Elas passam momentaneamente, porque as forças do mal e da violência...

**O Sr. Samir Achôa (PMDB — SP)** — Permite um aparte, nobre Deputado?

**O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PP — PB)** — ... não trazem a perenidade diante da História. Elas chegam, atravessam, violentam, tripudiam, arrancam diplomas e esmagam liberdades, mas jamais terão o consenso da História no curso da Humanidade. E o País, com Carta outorgada em 1969 pela junta militar arrancou permissivos constitucionais deste Parlamento e hoje a Nação e o Parlamento se perguntam um ao outro, nesse diálogo que não é nosso, nessa pergunta que não é nossa e nessa interrogação que tem um imperativo a responder e uma resposta que não está aqui, porque pertence, antes de tudo, às gerações que um dia perguntarão: quem foram os homens que, no transe histórico de 1980, nos albos de outubro, foram dignos deste momento? E nós tristemente, melancolicamente, num quadro que se configura já definido, pelas forças e homens do Governo, diremos, hoje para o amanhã: o Parlamento foi indigno do grave momento histórico em que vivemos.

Aqui, em vós, investidos do imane poder da palavra e da expressão, os canhões, as metralhadoras, a força das armas se quedarão, elas se quedarão diante de um fato que é transcendental, diante de uma epopéia que é universal, diante uma decisão que tem o senso e a grandeza da história, a nossa consciência de que o poder da palavra pode ser atingido, de que o poder da força pode nos esmagar, mas nós carregaremos, marcaremos o gesto para o hoje e para o amanhã.

**O Sr. Samir Achôa (PMDB — SP)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PP — PB)** — Meu caro colega, com sensibilidade ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Samir Achôa (PMDB — SP)** — Muito obrigado, nobre Deputado. Tenho dito, já há algum tempo, e isto consta dos Anais desta Casa, que quem crê nessa abertura apreçada pelo Governo é inocente ou está de má fé. O Governo, a toda hora, procura desmerecer o Congresso Nacional e encontra receptividade no seu intento, porque encontra, na Bancada eleita para defender o povo e defender-se a si mesma, para que possa efetuar uma defesa desse povo, uma Bancada que, na sua grande maioria, com algumas raras exceções, aceita passivamente a imposição do Governo, traíndo o voto popular. Homens que desrespeitam própria assinatura e a própria palavra empenhada. O Deputado Roberto Cardoso Alves, há tempos, ocupou essa tribuna para dar um voto de confiança ao Presidente João Baptista Figueiredo. Hoje, após ter sido execrado por todos os companheiros e até pela opinião pública como adesista, porque sinceramente procurara dar um apoio a um homem que comanda os destinos desta Nação, porque acreditava na palavra do Presidente da República, o Deputado Roberto Cardoso Alves sofreu palavras até desairosas a sua pessoa. Hoje ele vem a este microfone e se penitencia, diz ele que o próprio Presidente João Baptista Figueiredo não é mais merecedor da confiança do povo no que diz respeito à abertura. Eu até faria alguns reparos: não sei se mais grave seria esta situação ou aquela do Presidente da República não estar empenhado na abertura. Talvez o Presidente da República não tenha força perante o Governo para determinar a abertura, porque, a todo momento, estamos verificando que esta Bancada do PDS trai a própria palavra, a própria assinatura e nega ao Congresso Nacional a essência da sua atividade correta. Dizem — que não se ofendam aqueles em que não couber o exemplo, porque, quando digo alguma coisa, muitos se ofendem, até em grupo, e não quero ofender a todos porque, repito, existem homens para os quais o exemplo não serve, porque existem homens dignos dentro da Bancada do PDS — mas dizem que o burro dentre outros motivos é chamado como animal menos inteligente porque aceita, passivamente, a canga ou a cangalha. E

eu pergunto, se Deus permitisse que um burro analisasse o comportamento de alguns parlamentares, do que eles o chamariam? O que seriam esses homens que aceitam passivamente a canga que lhe é imposta pelo Governo, contrariando a própria palavra? E pergunto sem nenhuma intenção de sensibilizar além do necessário.

Queria saber honestamente como é que um homem que empenha a sua palavra perante a Nação e, muito mais grave do que isso, perante a sua família e os seus filhos, como é que este homem chega em casa? Como é que ele olha para os filhos dele? E coincidentemente, nobre Deputado, a minha filha, hoje de onze anos, está me ouvindo, porque está presente em minha sala. Queria saber como é que eu teria coragem para enfrentar os meus filhos, quando eu assumia um compromisso, e eles acompanham a vida pública...

**O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PP — PB)** — Nobre colega, V. Ex<sup>a</sup> está dando ao Plenário, à Nação e à História o mais importante dos depoimentos humanos: o depoimento de que a moral, o civismo, a grandeza do homem na sua dignidade está investida e transcende a qualquer compromisso partidário. O que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo nesse panegírico, nesse rasgar de dignidade, nessa negativa de assinaturas, nesse descompromisso com que se firmou e se assinou, é o que diz o matuto lá, no Nordeste: falta de vergonha! O matuto de bem, naquele linguajar empedrado, aquelas pedras no linguajar nosso, lá nos sertões da Paraíba; falta vergonha na cara! Então, é esse sentimento da maioria governista, que envergonha o Congresso, que hoje assistimos entristecidos, nós que integramos esse colegiado legislativo. Meu caro colega, desculpe-me a interseção do meu discurso dentro do seu aparte, mas conclua.

**O Sr. Samir Achôa (PMDB — SP)** — Agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, aliás muito bem colocadas. Realmente, nobre Deputado, falta vergonha a determinados homens. Para que não se considerem todos ofendidos, pois V. Ex<sup>a</sup> não estava nesta Casa ainda quando, em determinada ocasião, alguns homens contrariaram a sua palavra, e eu, dentro do meu linguajar espontâneo, utilizei-me de expressões que caberiam e cabem a alguns deles, todos se ofenderam e partiram para a agressão; foram impedidos porque, naquele momento, correram outros Parlamentares. Mas alguns se ofendem, e repito, não serve todos. O que está faltando, nobre Deputado, é vergonha, porque um homem que lesa o seu próprio direito, com que condição ele poderá defender o direito do povo; um homem que aceita, porque o Governo inventa uma história, a volta a sua palavra, o descumprimento do seu compromisso perante a Nação, como poderá ele, nobre Deputado, defender os interesses do povo? Este mesmo homem esteve em praça pública pedindo votos, fazendo promessas, merecendo a confiança de um povo, e hoje ele o trai. Mas, nobre Deputado, eu queria cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e agradecer ao aparte, mesmo que percamos hoje, porque nós perdemos, o Congresso perderá, mesmo que isso ocorra, nós marcamos nos Anais desta Casa o comportamento de alguns Parlamentares que não dignificam o voto que receberam.

**O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PP — PB)** — Muito obrigado. Vencidos, eu relembro um fato histórico, tão presente, de 50 anos atrás: vencidos seremos. Transfigura-se, nesse instante, rememorado nos arquivos da História da Nação brasileira, um gesto que marcou a Pátria e deu início à Revolução de 1930, quando as forças do Poder Central cercaram a Paraíba, tentando esmagar um homem e os seus ideais; quando as forças da oligarquia de Júlio Prestes e de Washington Luís procuravam ilhar a Paraíba para fazê-la se curvar, para fazer o seu líder e o seu timoneiro, curvado diante da força do Poder Central, um gesto ficou, transfigurou a Pátria e a História, e hoje reacende-se para dizer que negamos.

João Pessoa, em 1930, marcou o gesto do Nego diante da violência do Poder Central, das forças que se articulavam para negar a corrida do povo em busca da História e das conquistas sociais; o líder se agigantou na História da Pátria e Negou. Hoje, 50 anos passados, transcorridos, eu direi; com a consciência de paraibano, e comugando com as bancadas dos homens da Oposição que aqui estão, que negamos mesmo diante do arbítrio, que negamos mesmo diante da força que chega organizada, mesmo diante das pressões que surgem, e das armadilhas que surgem, nós temos um dever, não diante das artimanhas partidárias, mas diante de um dever histórico, Sr. Deputado Oswaldo Macedo, nós temos um dever perante esta Casa e a Pátria.

A prepotência quer esmagar o povo em busca de seu desenvolvimento, negamos essa violência governamental que quer fazer curvar o Parlamento e torná-lo servil sob o jugo da violência e do arbítrio; negamos a força das armas, porque temos a maior, temos a força da palavra. Negamos a prepotência de governos indicados nos conciliábulos militares, para dizer que, diante de tudo isto, nós temos um dever histórico: seremos vencidos nesta luta em busca das prerrogativas para o fortalecimento deste Congresso. Mas redivivo a expressão de João Pessoa: "Vencidos, mas não humilhados". A V. Ex<sup>a</sup>, De-

putado Owaldo Macedo, concedo a palavra, meu companheiro de lides quando do meu exílio nas plagas do Paraná.

O Sr. Oswaldo Macedo (PMDB — PR) — Deputado Agassiz Almeida, sinto-me envergonhado por apartá-lo. Sei que o Congresso Nacional ganha com a sua eloquência, que já conhecia no Tribunal do Júri. V. Ex<sup>a</sup> faz, hoje, o seu belo discurso em defesa da emenda das prerrogativas, em defesa da dignidade do Parlamentar, em defesa da dignidade do homem. Quero deixar bem claro que o debate que hoje travamos, que a defesa que hoje empunhamos da emenda das prerrogativas não é a trajetória final da conquista do estado de direito e da democracia para o Brasil. Os nossos partidos de oposição — o meu e o seu — defendem, como fórmula eficaz e única para redemocratizar o Brasil, a Assembléia Nacional Constituinte. Sabemos que para chegarmos até lá precisaremos obter determinadas conquistas e uma delas poderia e deveria ser o restabelecimento das prerrogativas do Congresso Nacional. O interessante é que nós já sabemos, de antemão, que a emenda não passará. Não passará porque o Governo não quer que ela passe, e porque a Bancada do Governo, nesta Casa, é dócil e subserviente à vontade do Governo e não tem independência.

O Sr. Cantídio Sampaio (PDS — SP) — Do Governo, sim; não de V. Ex<sup>a</sup>, nem da Oposição.

O Sr. Oswaldo Macedo (PMDB — PR) — O Deputado Cantídio Sampaio fala pelos corredores enquanto sai, antiparlamentarmente, e não fica para a resposta.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PP — PB) — Como se estivesse em corredor de Delegacia de Polícia...

O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) — Não apoiado! S. Ex<sup>a</sup> é um parlamentar ilustre que honra esta Casa e o Parlamento brasileiro.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PP — PB) — Falou correndo como se estivesse em Delegacia de Polícia. Não se dá um aparte correndo e de costas. É antiético, é como se estivesse em Delegacia de Polícia. Então, antes de V. Ex<sup>a</sup> defender o apartante tujão, V. Ex<sup>a</sup> deveria fazer uma análise do que é uma Delegacia de Polícia, com um investigador falando e correndo.

O Sr. Oswaldo Macedo (PMDB — PR) — Deputado Agassiz Almeida, vou concluir o meu aparte, porque eu não gostaria de fazer um debate paralelo com o Líder do PDS.

O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) — V. Ex<sup>a</sup> conhece do assunto e eu não.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PP — PB) — Condene a forma antiética de apartar correndo, como se aqui fosse uma casa de diversão.

O Sr. Oswaldo Macedo (PMDB — PR) — Deputado Agassiz Almeida, não fosse esse erro ou essa inconveniência, ainda há um outro: que não se aparta de costas. Foi um contra-aparte do Deputado Cantídio Sampaio e ainda mais de costas. Não gosto muito de ver homem pelas costas. Tem de ser frente a frente.

O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) — O aparte do Deputado Cantídio Sampaio foi de frente.

O Sr. Oswaldo Macedo (PMDB — PR) — O Deputado Bonifácio de Andrada se apressa em defender o aparte costeiro do Deputado Cantídio Sampaio.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PP — PB) — Gostei do "costeiro". (Risos.)

O Sr. Oswaldo Macedo (PMDB — PR) — Quero dizer e quero nesta hora lamentar, apenas, que os ilustres Deputados Hugo Napoleão e Bonifácio de Andrada tenham sido expostos pelo seu Partido. São os únicos que se dignaram a vir ao Plenário. Os outros vêm e vão embora; eles ficaram aí para assumir um papel triste para eles. Acho que o Partido a que eles pertencem deveria ter melhor consideração para com eles, não os fazendo voltar a palavra empenhada, a assinatura dada. Desse jeito, dessa forma, por esse caminho este Parlamento não se engrandece! Se pretende o PDS ser o baluarte, o condutor da abertura democrática — nós hoje sabemos que é falsa — não será com agachamentos. A abertura democrática que nós queremos será conquistada, mas eu tenho a certeza, não com a ajuda do PDS ou pelo PDS, ela será conquistada pelo povo contra o PDS ou até apesar do PDS.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PP — PB) — Meu colega Oswaldo Macedo, V. Ex<sup>a</sup> foi meu companheiro de exílio, nesta Pátria lá pelos rincões de Londrina, pelas terras roxas do Paraná. Eu conheci a bravura do ilustre cole-

ga, a sua maneira correta de agir, a sua forma sempre coerente consigo que é a maior das coerências, a qual está faltando tanto nesta Casa. Essa coerência V. Ex<sup>a</sup> sempre a manteve, os princípios que V. Ex<sup>a</sup> sempre os defendeu, mesmo diante da violência daquela fase mais negra da história da Nação, de Médici, onde se matava, se torturava, V. Ex<sup>a</sup> teve a dignidade dos fortes. Conheci essa sua maneira de agir nas regiões das terras roxas do Paraná.

Encerrando este pronunciamento, data vênica, de V. Ex<sup>a</sup>, Presidente-Senador, quero dizer — como epílogo, neste instante, nestas palavras, como fecho do que ficou — que nós não somos conselheiros de Estado. Nós somos representantes de um povo sofrido, atormentado, violentado, infelizmente, maltratado, chocado — como diz o colega — traído e, mais ainda, apunhalado! Não somos conselheiros de Estado. Somos um povo que atingido, responde; sofrido, fala; que arrancado nas suas condições de sobrevivência diante de pressões de grupos internacionais e grupos privados brasileiros, ele tem uma resposta histórica. Eu direi como disse o grande pensador católico Tristão de Athayde: "Caminhar é abrir caminho".

Vamos, pois, homens da Oposição brasileira, caminhar, porque um dia seremos julgados pela História.

Encerrando, Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que considerasse como lida uma parte deste meu pronunciamento. (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. AGASSIZ ALMEIDA EM SEU DISCURSO.)

A Nação se debate em graves perspectivas institucionais, e chegamos a uma conclusão melancólica, de que a maioria governamental não vota sim ou não, pratica a fuga, não se reúne, não comparece; pela omissão serve ao Governo e a este entrega, como no festim de Salomé, os problemas do povo, a inflação que devora a todos, a incompetência que se agiganta e o comprometimento que se aprofunda, aos donos do poder.

Algemado por uma maioria cega, o Congresso se nega a si e aos princípios que devem nortear o Poder Legislativo.

Este instituto do decurso de prazo, arma com a qual o Governo subjuga o Legislativo, e impõe decisões absurdas, pela omissão de não comparecer, de não votar de sua maioria parlamentar, é instituto *sui generis*.

Em todas as Constituições do mundo, não existe este apêndice excrescente, e não coexiste com os sadios princípios constitucionais. O decurso de prazo contamina e avilta o Poder Legislativo, porque decide pela omissão e pelo silêncio, vergando o Congresso a um acumplicimento, amparado pela barreira dos biónicos, que nomeados pelo Palácio do Planalto a este servem como fantoches de uma opereta, bufões e truões de um triste quadro político.

Todos os esforços de amplos setores parlamentares se contrapõem a esta muralha biónica que, despida de quaisquer compromissos com o povo, conluía-se com o Governo e investem ambos contra as decisões de interesses coletivos.

Com este instituto do decurso de prazo e este outro, não menos democrático, da lei de segurança assestada contra parlamentares tolhendo e limitando os institutos da inviolabilidade e da imunidade, como espada de Dâmoles, desferindo processos fabricados ao sabor do Poder Executivo para fazer calar vozes oposicionistas neste Congresso.

A este quadro de amarras do Poder Legislativo, o Congresso está enfeudado e encurralado, rojando-se na dependência do Palácio do Planalto.

Os homens que aqui chegaram pelo voto, sob qualquer matiz partidária, uns menos, outros mais, trazem sempre vinculações com suas cidades e comunidades, e se incorporam muitos deles contra essa canga, esta deplorável situação de subpoder, apenas homologatório da vontade dos Deuses Olímpicos do Planalto, estão cansados de serem ecos de outras vozes e participarem deste triste ritual da subserviência.

Contra essas vigorantes forças que se aglutinam na procura do leito democrático, o Governo não pratica nem a ofensiva nem a defensiva, nem a retirada, mas a fuga. Foge da eleição, foge das urnas, dos debates, foge das responsabilidades porque acuado por seus desacertos, os problemas nacionais se agravam.

Esses longos anos de ditadura encrustaram de tal forma uma estrutura viciada e comprometida que o problema hoje não é de homens, estejam no PP, ou em outro partido de oposição, porque se chegarmos ao poder com estas estruturas apodrecidas, administrativas, fundiárias, de transportes, bancária, do comércio exterior, acontecerão as mesmas besteiras, os mesmos desacertos.

Pela enormidade dos erros, que se encrustaram, só profundas mudanças nas estruturas poderão mudar este estado de coisas.

Queremos o diálogo com todas as forças, inclusive com o Governo, etemos uma proposta: a Constituinte e a fidelidade aos princípios democráticos.

Qual a proposta do Governo? A mão estendida, mas sem nada de concreto, as eleições foram adiadas, a independência do Legislativo negada, nenhuma reforma ou mesmo medida foi adotada para separar o fosso imenso entre uma minoria privilegiada e a maioria dos brasileiros.

Ao seu arbítrio, o Governo formula as normas e impõe a obediência servil, para manipular e estabelecer princípios, inclusive o da intocabilidade e determinadas funções e pessoas e estas, sob o mito de vestais de que se revestem alguns militares, mas nega a inviolabilidade parlamentar, manietando o instituto das imunidades, encurralando Deputados sob a mira da lei de segurança.

Neste instante, a que somos convocados a votar em nome da Nação, porque o Legislativo é a sua expressão mais autêntica, pelas prerrogativas parlamentares, urge, face às sombrias nuvens que toldam os horizontes democráticos, lutarmos pelo fortalecimento do Legislativo que esboça resistência para reconquistar alguma das funções arrancadas pelos atos de exceção, e coloca, decerto, em pauta, o próprio processo democrático do País.

Quanto mais fortalecido é o Parlamento, mais a Nação tenderá a representar a diversidade de tendências, opiniões e interesses sociais.

No caso do Brasil, acêntua-se a importância das prerrogativas, porquanto os governantes não foram eleitos sequer indiretamente, mas simplesmente referendados por colégios eleitorais, talhados sob medida do Governo Central, e o Congresso é o canal legítimo dos diversos setores da sociedade brasileira.

E o atual regime, na intransigência de não ceder os seus poderes, não recua diante de nada, nem mesmo da humilhação de seu partido, o PDS, que o faz negar a letra e o espírito de seu programa poucos dias depois de referendá-lo.

Aos que procuram justificar o injustificável de suas posições contra as prerrogativas, como o Governo, por atitudes pessoais de parlamentares, falando em fatos supervenientes para romper o pacto estabelecido, apenas buscam pretextos que é uma forma de descartar.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Com a palavra o nobre Deputado Lourenberg Nunes Rocha. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Com a palavra a nobre Deputada Lúcia Viveiros.

**A SRA. LÚCIA VIVEIROS (PP — PA)** Para discutir — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Desempenho neste Parlamento as imposições de um mandato delegado pelo povo paraense mediante voto nominal e escrutínio secreto; e toda organização ou mudança social que se pretende fazer implicam a existência de autonomia institucional. Considerando que este Poder Legislativo, a Câmara, é uma instituição cujos membros são selecionados através de eleições diretas no curso de campanhas, duramente competitivas, fiz declarações, assumi compromissos, temperei o aço das minhas convicções políticas e travei a posição das minhas aspirações ideológicas e partidárias no firme propósito de cumpri-las; custasse o que custasse, de maneira a servir pessoas, famílias, comunidades e ao meu próprio País, sofrido, ameaçado por estado de exceção e, mais do que isso, flagelado pela fome e pela inflação.

O problema, no caso do Legislativo, é mais da propriedade de autonomia em determinadas esferas do estabelecimento de decisões políticas do que propriamente de extensão, considerando-se o seu relacionamento com outras instituições políticas e sociais. Em qualquer circunstância, não há dúvida de que a forma do estabelecimento de decisões é afetada pela exigência segundo a qual "todas as decisões importantes devem ser ratificadas pelo assentimento majoritário".

De acordo com os maiores estudiosos da ciência política, se os corpos legislativos contemporâneos tiverem de desempenhar qualquer função eficazmente, o Executivo deverá governar através deles, ao mesmo tempo partilhando com eles as rédeas do governo. Há, portanto, razões para se duvidar que uma instituição essencialmente impotente tenha os recursos ou o apoio popular indispensáveis à aprovação necessária para os programas governamentais, pois a mobilização efetiva do consenso reside na capacidade do Legislativo de atuar no processo de elaboração de leis e de articular interesses no contexto de um sistema político mais aberto.

Ai está a *crise social* brasileira que é também a *crise institucional, administrativa e econômica*, uma vez que a ordem institucional vigente é ainda produto ilegítimo de autoritarismo e de arbítrio.

O momento político, econômico e social que o País atravessa exige a participação ativa e responsável do Poder Legislativo, há muito asfixiado pelas restrições impostas pela Emenda nº 1 à Constituição de 1967.

A volta das prerrogativas do Legislativo com a Emenda do Deputado Flávio Marcílio, que é o mínimo reclamado pela quase totalidade do Parlamento, é como convalescer de uma enfermidade feroz e de uma anormalidade atroz, que é o estado de arbítrio e de ditadura.

A volta das prerrogativas é a devolução de um patrimônio de direito que pertence ao Legislativo e que jamais deveria ser usurpado porque é o povo e a Nação em seu todo.

A volta das prerrogativas do Legislativo que recebeu o apoio de cerca de 400 Deputados e mais 50 Senadores não se trata de uma simples emenda partidária, mas de direito e vontade de todo o Parlamento brasileiro. Já dizia Victor Hugo que há uma força mais poderosa do que todos os exércitos, é uma vontade cujo tempo tenha chegado.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, assim é que teria que ser rechaçada, como o foi, a "proposta" foral do Senador Sarney, que, segundo se apurou, pretendia que o PDS votasse a Emenda Marcílio, mas com "destaque" para "rejeitar" dois dispositivos: que estabelece a inviolabilidade e imunidade parlamentar; e o que elimina a aprovação de projetos do Governo por decurso de prazo.

Ora, isso não teria a menor lógica, pois as Oposições estariam abrindo mão daquilo que o próprio Congresso julgou essencial. É necessário que se atente para o fato de que, neste momento, está em jogo a própria dignidade de um dos Poderes da República, no momento, um dos mais legítimos, por emanar do povo. Seria, por isso, uma covardia "compor" em torno de questões absolutamente secundárias. Principalmente se consideramos que há, ainda, que restaurar o que considero uma das principais prerrogativas, que é o direito do Congresso Nacional de fiscalizar os atos do Poder Executivo e Administração Indireta em nome do povo brasileiro, que, justamente, por isso, é um Poder essencialmente fiscalizador. Congresso que não fiscaliza não é Congresso nem é poder.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero dizer que: solapado em todos os seus poderes, um Legislativo claudicante sobreviveu aos longos e difíceis anos de humilhação que lhe foi aleivosamente atribuída pelo Movimento de 1964. Portanto, a luta deste Congresso pela volta de suas prerrogativas é obrigação nossa como representantes do povo, para que possamos voltar a desempenhar as atribuições constitucionais que nos estão afetas, bem como as decorrentes da natureza do Governo representativo e do princípio de divisão de poderes.

**O Sr. João Menezes (PP — PA)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. LÚCIA VIVEIROS (PP — PA)** — Concedo o aparte, ao nobre Deputado João Menezes.

**O Sr. João Menezes (PP — PA)** — Faz muito bem V. Ex<sup>a</sup> em traçar este pronunciamento em torno desta matéria que este Congresso vai votar: Não é possível que se queira continuar um Parlamento aberto quando os seus representantes não têm condições nem segurança para exercer o seu mandato. O Parlamento, como o nome indica, seria o lugar onde os Deputados vão expressar o seu pensamento e as suas idéias. Mas, como está, nas condições em que vive o Parlamento, ele, na realidade, não pode exprimir os seus pensamentos e as suas idéias, ele tem apenas que ficar enquadrado dentro daquelas normas que o Poder Executivo determina. Por isso, acho que V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem deixar inserido nesta Casa o pensamento do nosso Partido, que é também o pensamento do nosso Partido no Pará, o Partido Popular.

**A SRA. LÚCIA VIVEIROS (PP — PA)** — Agradeço o aparte do nobre Deputado João Menezes. Quero ainda dizer que exatamente um Congresso sem inviolabilidade é um meio-congresso, é um Congresso sem voz, tímido, é um Congresso que tem medo e, por isso mesmo, não é Congresso.

**O Sr. Agassiz Almeida (PP — PB)** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. LÚCIA VIVEIROS (PP — PA)** — Pois não, dou o aparte ao nobre colega Agassiz Almeida.

**O Sr. Agassiz Almeida (PP — PB)** — Em horas da fraqueza humana, que não é pequena neste instante, onde homens se desfazem e se diluem, se desfibram e se desconhecem, chega aqui neste Parlamento a voz de uma nortista, do Pará, quando se diluem todos os princípios, que é palavra, que é letra empenhada, uma mulher que chega transfigurada numa fibra, carregando a coerência do seu povo, daquele longínquo povo que de tanto sofrer pressões e contrapressões V. Ex<sup>a</sup> encarnou a maior das grandezas humanas, a personificação da resistência do seu povo do Pará. Eu diria, como um poeta daquelas

bandas ali do Maranhão, que cantava nas horas de incerteza da Revolução Farroupilha, ele dizia:

"Canta! Vai buscar teus prantos,  
Chora! Vai buscar tuas glórias,  
Porque um dia, quando tudo passar e o pó chegar  
nas consciências dos homens e na incerteza da  
história, eu direi, para o mundo e para Deus,  
que fomos dignos de um momento histórico."

Deputada Lúcia Viveiros, V. Ex<sup>a</sup> está sendo digna de seu povo, de sua família e dos companheiros de Oposição. Era o que tinha a dizer.

A SRA. LÚCIA VIVEIROS (PP — PA) — Agradeço o aparte do nobre colega e respondo, também, com um poeta, Victor Hugo, que já dizia que há uma força mais poderosa do que todos os exércitos, é uma vontade cujo tempo tenha chegado. Acho que, neste momento, a vontade do Parlamento de ser um Parlamento autêntico chegou.

Muito obrigada, nobre colega.

Concluindo, quero ainda citar Lincoln, que dizia: "Pode-se enganar parte do povo todo o tempo; pode-se enganar todo o povo, parte do tempo; mas ninguém engana todo o povo todo o tempo".

O Partido Popular que é o Pposição com dois "P", teria que fechar questão, como de fato o fez, para apoiar a Emenda Flávio Marçílio, pois nenhum entendimento seria cabível com o sacrifício dos princípios fundamentais e da própria dignidade do Congresso Nacional.

Finalizando, anexo a este pronunciamento, para que conste dos Anais do Congresso Nacional, documento que conta a história das prerrogativas, desde 1946 até 1969, depois a proposta do Governo sobre as prerrogativas, e, ainda, a proposta do Deputado Flávio Marçílio.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. LÚCIA VIVEIROS EM SEU DISCURSO:**

<b>A história das prerrogativas</b>					
Resumo das alterações da Constituição de 1946 às prerrogativas do Parlamento foram realizadas na Carta de 1967 e, posteriormente, em 1969, com a consolidação do regime distrital. No gráfico abaixo, uma comparação entre as prerrogativas previstas nas três constituições e as mudanças agora propostas pelo governo e pelo Deputado Flávio Marçílio.					
	1946	1967	1969	PROPOSTA DO GOVERNO	PROPOSTA DO DEP. FLÁVIO MARÇILIO
<b>INVIOABILIDADE</b>	O parlamentar não responde por suas ações, palavras e votos.	Intervado	O mandato não é inviolável nos casos de crime contra a segurança nacional.	Intervado	Restabelece e amplia o direito de absolvição do mandato e concede a prerrogativa de inviolabilidade em casos de crime contra a segurança nacional.
<b>DECURSO DE PRAZO</b>	Novelty	Aplicação automática do preceito do governo após a decisão do Congresso nos casos de urgência.	Intervado	Prazo de 90 dias para apreciação e votação do projeto de lei de urgência.	Elimina a aprovação automática de projetos de lei de urgência e dá prazo de 90 dias para votação.
<b>DECRETOS-LEIS</b>	Em matéria de urgência, o Presidente da República pode emitir decretos- leis, desde que não haja lei em vigor sobre a matéria.	Em matéria de urgência, o Presidente da República pode emitir decretos- leis, desde que não haja lei em vigor sobre a matéria.	Mitiga as atribuições de 1967 e devolve a competência legislativa ao Congresso Nacional.	Mantém as prerrogativas anteriores, porém, prevê a criação de um mecanismo de controle.	Volta a estabelecer a competência legislativa do Congresso Nacional em matéria de urgência.
<b>VETOS PRESIDENCIAIS</b>	Vetou secreto pelo Congresso Nacional.	Intervado	Vetado ou não por prazo de 45 dias.	Intervado	Restabelece o veto secreto em sessão conjunta do Congresso.

VEJA A DE OUTUBRO 1980

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Não havendo *quorum* necessário para o prosseguimento da sessão e havendo, ainda, inscrições a atender, a Presidência, nos termos do art. 39 do Regimento Comum, convoca sessão a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada ao prosseguimento da discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Esta encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas.)

**ATA DA 284ª SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE OUTUBRO DE 1980**  
**2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, LOURIVAL BAPTISTA E GASTÃO MÜLLER**

**ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Oziris Pontes — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard.

**E OS SRS. DEPUTADOS:**

**Acre**

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

**Amazonas**

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

**Pará**

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

**Maranhão**

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; Luiz Rocha — PDS; Maranhão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

**Piauí**

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

**Ceará**

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PP; Flávio Marçílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

**Paraíba**

Ademar Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PP; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Arnaldo Lafayette — PMDB; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

**Pernambuco**

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djaima Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Priscó Viana — PDS; Raymundo Urbano; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

**Espírito Santo**

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferrazo — PDS.

**Rio de Janeiro**

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Dêlio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Cristóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Roseburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sívio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo —

PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PDS; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

**Mato Grosso**

Airton Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

**Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schimidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

**Paraná**

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kífuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Igo Lösso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebíades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugoardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

**Rondônia**

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

**Roraima**

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 414 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Zacharias. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Waldir Walter. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Edison Khair.

**O SR. EDISON KHAIR (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Este plenário vazio bem demonstra a que fim chegará a chamada emenda das prerrogativas elaborada pelo que restou da consciência liberal de um sistema que, na realidade, nasceu de um golpe militar, inspirado no liberalismo, em 1964, sob a égide das grandes figuras liberais deste País, como foram Milton Campos, Adauto Lúcio Cardoso, Magalhães Pinto, enfim a UDN, que introduziu seu Estado novo, aliás novíssimo, e que até hoje perdura para desgraça dos 120 milhões de brasileiros. Vemos que esse grande liberal que ainda está aqui nesta Casa, o Professor Djalma Marinho, talvez sem demérito dos demais, o *primus inter pares*, foi ludibriado como foi o Deputado Célio Borja, como foi o próprio Presidente desta Casa, Deputado Flávio Marcílio.

Já foi dito, Sr. Presidente, que um grama de força vale muito mais do que uma tonelada de esperteza, e poderíamos substituir esse brocardo pelo seguinte: Um grama de força vale mais do que uma tonelada de boas intenções ou uma tonelada de inteligência.

O sistema, através dos seus porta-vozes liberais, estaria introduzindo, na verdade, muito pouco se concedesse um mínimo de prerrogativas para parlamentares. Fomos ingenuos durante um ano, nós da Oposição fomos ingenuos em sustentar um debate na imprensa, em ocupar páginas da imprensa para o assunto que se revelou, ao final de um ano, supérfluo, para um assunto que se revelou, ao final de um ano, verdadeira cortina de fumaça, sob a qual os generais do Planalto continuam a escamotear os grandes problemas da Nação, como por exemplo a dívida externa, a inflação violentíssima que aí está, e a falta de combate às multinacionais, que na realidade são as principais causadoras da inflação brasileira, porque resultante do seu consórcio, do seu truste, da união dos oligopólios que ela constitui, a impor ao povo brasileiro uma inflação de custos, e não uma inflação de salários, como tem sido dito, proclamado e executado pelo Governo, através do seu delfim, o Sr. Delfim Netto.

Portanto, Sr. Presidente, vemos esta Casa melancolicamente vazia. E amanhã o Governo não comparecerá com seus Deputados, seus Deputado de meia confecção, como nós Deputados da Oposição permaneceremos, ao que tudo indica, como Deputados de meia confecção até quando os generais quiserem. Portanto, Sr. Presidente, não é um jargão radical, não é uma palavra de ordem saída do passionalismo, mas sim da constatação dos fatos. Fora da luta pela reformulação de um novo e verdadeiro pacto social que reflita a nova correlação de forças que o Brasil precisa e hoje já tem, isto é, a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, é impossível realizar-se alguma coisa. Somente isto irá, com certeza, tirar-nos do pântano do arbítrio em que ainda permaneceremos. Na realidade, se hoje pleiteamos prerrogativas, o fazemos sem base na real história do País. Como reivindicarmos prerrogativas se hoje o que existe é uma Lei de Segurança Nacional substituindo os escombros de uma Constituição? Se o País não tem Constituição, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Parlamento não pode ter prerrogativas. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coelho. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Audálio Dantas. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO (PP — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Aproveito a oportunidade para ler correspondência recebida do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaboraí, referindo-se à modificação de dispositivo da CLT, a fim de que conste dos Anais do Congresso Nacional:

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITABORAÍ

Ofício nº 17/80 Itaboraí (RJ), 26 de setembro de 1980.

Ao

Exm<sup>o</sup> Sr. Deputado

Peixoto Filho

Camara dos Deputados

70.160 — Brasília — DF

Tendo em vista a importância do assunto ventilado em projeto de lei a ser apresentado na Câmara Federal pelo Deputado Celso Peçanha, e que interessa de perto às entidades sindicais, encaminhamos a V. Ex<sup>a</sup> cópia do ofício que remetemos àquele ilustre Parlamentar.

Solicitamos de V. Ex<sup>a</sup> que, se o seu pensamento não vier de encontro ao nosso, possa divulgar as idéias que defendemos.

Por outro lado, agradecemos qualquer manifestação no sentido de que obtenhamos uma resposta a este nosso expediente.

Sem outro assunto para o momento, rogamos que aceite nossas cordiais saudações. **Raimundo Leoni Santos**. — Presidente.

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITABORAÍ

Ofício nº 86/80

Itaboraí (RJ), 2 de setembro de 1980.

Ao

Exm<sup>o</sup> Sr. Deputado

Celso Peçanha

Câmara dos Deputados

70.160 — Brasília — DF.

Em referência ao projeto de lei da autoria de V. Ex<sup>a</sup>, sobre alteração de norma da CLT, que *prorroga*, de três para quatro anos os mandatos dos dirigentes sindicais, nos sentimos no dever de emitir o seguinte parecer:

1) Temos sérias dúvidas sobre a alegação de que o curto período de mandato possa prejudicar o entrosamento entre a categoria e a direção. A renovação, mesmo continuada e ainda que por curto período, é salutar em qualquer sociedade.

2) Após o movimento militar de 1964, que colocou nas direções dos sindicatos, na maioria dos casos, pessoas nem sempre interessadas em servir autenticamente o movimento, situação que até hoje em grande parte perdura, não seria oportuno, pelo menos agora, proposição de dilatação de períodos do exercício de mandato de diretorias de sindicato, pois isto significaria perpetuar a exceção.

3) Sabemos que muitas diretorias que serviram os interesses dos trabalhadores foram destruídas e eliminadas da direção sindical.

4) Portanto, seria uma alteração inoportuna, sobre o ponto de vista político.

Assim, agradecendo a gentileza de nos propiciar esta opinião, rogamos a reflexão sobre estas palavras.

Finalmente, pedimos que aceite nossas cordiais saudações sindicais. — **Raimundo Leoni Santos** — Presidente.

Ao registrar no Congresso Nacional a substancial correspondência da conceituada entidade de classe do meu Estado, impõe-se-me o dever de manifestar inteira concordância com as razões dela constantes para, afinal, sustentar que é através do debate parlamentar que as soluções dos problemas nacionais e regionais são transmitidas com um caráter de prestação de contas à opinião pública, concorrendo, assim, para que a imagem das duas Casas do Congresso em si e a dos Parlamentares que as integram corresponda à realidade como elemento básico característico da democracia representativa.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Augusto Lucena.

**O SR. AUGUSTO LUCENA (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Fala-se muito nas riquezas do Brasil — o ouro, o cobre, a bauxita, o manganês e uma variedade de minérios que temos debaixo do solo ou "à flor da terra". Alardeiam-se os achados de novas jazidas e garimpos, fazendo acender a cobiça nos olhos de tanta gente. Embora inaproveitado ou mal gerido, contamos com um patrimônio fabuloso em bens naturais. No entanto, Sr. Presidente, jamais aparecerá embaixo ou em cima do solo brasileiro, na terra, no mar ou nos rios, um capital de tamanho valor como o constituído por nossas crianças, embriões de um futuro que devemos acreditar melhor, em todos os sentidos — humano, social e material.

E, para marcar nesta Casa o Dia da Criança anteontem transcorrido, nada mais oportuno do que lembrar a importância que ele hoje assume, dentro das preocupações da família, da comunidade e do Estado. E o reconhecimento do alto quilate dessa matéria-prima resulta em uma série de posições, enfoques, planejamento e abordagens que diferem diametralmente daqueles adotados há 40 ou 50 anos atrás. Não quero dizer, nem me atreveria a isso, que a criança brasileira tem todo o pão, leite, vestuário, habitação e escola que merece. Longe estamos de institucionalizar um sistema em que interajam estruturas e objetivos capazes de oferecer todo esses bens — que são essenciais — a todas as crianças da Nação, especialmente às de menos de 14 anos, estimadas por alto (antes de o censo se pronunciar) em torno de 60 milhões. Mas é com prazer que faço um registro: as experiências colhidas de um passado que não investiu na criança, que deixou à deriva esse potencial de recursos humanos, ensinaram a sociedade atual a repensar os seus conceitos, revisar seus procedimentos em relação a esse ser frágil, delicado, sensível — é verda-

de — mas ao mesmo tempo portador de preciosas sementes à espera dos fertilizantes e da rega que farão brotar os homens fortes e conscientes de si próprios e da realidade que os cerca: os homens deste fim de século e os que estarão governando o mundo no início do segundo milênio.

No Brasil, pôde-se observar melhor essa explosão de interesse das várias camadas sociais e do Poder Público pela criança desde os anos 60, quanto à compreensão da psicologia infantil, a partir de teorias hauridas dos grandes mestres da Pedagogia e da Didática, dos pesquisadores da psicossociologia, de toda a gama de especializações destinadas a reduzir as disfunções dos menores excepcionais, para adaptá-los, na medida do possível, ao ambiente em que vivem. Nesse particular, muito se deve a Piaget, recentemente falecido, gênio que se debruçou sobre a alma da criança; retirando de tais estudos conclusões de indiscutível validade para a área.

Todo esse alargamento do foco de visão assentado sobre a criança traduziu-se primeiro em uma nova maneira de tratar filhos, netos, alunos — no lar, na escola, na comunidade; depois em uma crescente cristalização do novo estilo de ver e entender os pequenos seres em desenvolvimento, através da criação de entidades educacionais e assistenciais, públicas e privadas, civis e religiosas, aptas a promover um trabalho sério, respaldado nos conhecimentos científicos ao alcance dos especialistas modernos. As estatísticas dizem que 90% das crianças brasileiras estão matriculadas no curso primário e 26% delas chegam ao curso superior. O quadro, que poderia parecer alentador, inclui todavia um dado nem tanto assim. Sendo o Brasil o 6º país do mundo entre os que têm mais crianças em suas cidades, e também o 4º ou 5º entre os que têm o maior número de crianças de menos de 14 anos inseridas no mercado de trabalho. Devemos, porém, ser positivos e acreditar nos cálculos segundo os quais, no ano 2000, só haverá quatro crianças trabalhando em cada amostra de 1.000 brasileiros, contra 13 de hoje, o que se constitui numa grande esperança de que o País se encaminha para a sua alevantada destinação, por via de uma atenção esmerada para com os assuntos pertinentes as nossas crianças.

As reformas introduzidas com o intuito de erradicar os perenes problemas educacionais, como a Lei nº 5.692/71 (Diretrizes e Bases do Ensino no 1º e 2º Graus), assim como a Reforma Universitária preconizada pela Lei nº 5.540/68 e o Decreto-lei nº 464/69, ainda não lograram obter plenamente os efeitos desejados. Soluções criativas se impõem para aplicar integralmente a nova filosofia de ensino, que põe sua tônica sobre a profissionalização de 1º e 2º graus, com o que preencheríamos as lacunas da mão-de-obra qualificada disponível. Esperemos que em futuro próximo se possam usufruir os resultados dessa filosofia educacional e também colher as primícias de uma política cultural que vê a cultura, conforme define Artur Ramos, como “a soma total das criações humanas, tudo o que o homem faz, no sentido material e não material”.

Se admitirmos que a criança brasileira merece — e há de ter, permita Deus — um tratamento condizente com o valor que ela representa para a Nação, estaremos implicitamente acreditando no futuro do País; estaremos jogando na criança as esperanças de redenção da nossa Pátria.

Voltemos novamente nossa atenção sobre as transformações havidas na sociedade a respeito do modo de ver e conduzir a criança, oferecendo-lhe os meios para expandir o seu “eu”, projetando-o em benefício de si própria e do grupo onde atua. A liberdade orientada substituiu a repressão e a coação; o estímulo afetuoso, como auto-aperfeiçoamento, veio mostrar que a disciplina férrea e o castigo produzem efeitos exatamente opostos aos desejados. Os efeitos foram excelentes, em termos de rendimento nas relações familiares e nos trabalhos da escola. A criança de hoje não é mais considerada um adulto em miniatura, a ser policiado, punido, reprimido. Não é mais considerada um ser destituído de capacidade para se autodirigir nas menores coisas, pois ela conta com uma imensa gama de informações, que permitem uma triagem, a nível de seu entendimento das implicações pessoais e éticas de seu comportamento. Os garotos de hoje vivem num ambiente aberto, onde encontram inúmeros meios de se autoconhecer e desenvolver seu espírito crítico, o que lhes permitirá, por certo, atingir a maturidade dentro de um contexto harmônico.

A criança brasileira de 1980, portanto, agindo em função de tais estímulos e incentivos à participação consciente nas tarefas de utilidade social, há de se converter, sem sombra de dúvida, em alguém apto a resolver problemas — e isto é o de que precisamos para melhorar nosso País. O amor e a compreensão que se lhe dá gera autoconfiança e esta, por sua vez, frutifica em realizações e empreendimentos. Conduz às grandes soluções para os males da sociedade atual, formada pelas crianças de ontem — passivas, embotadas pelo cerceamento ao desabrochar do seu potencial, receando os fortes e consequentemente desrespeitando os fracos.

Inquestionavelmente, o melhor presente que se pode dar à criança brasileira no seu “Dia” não é o brinquedo, o cinema, o teatrinho, o lazer que ela curtiu ontem junto aos seus pais e familiares. Isto tudo é bom, mas há algo

ainda melhor: a promoção do fortalecimento de sua personalidade, oportunizando-lhe situações para ver com seus próprios olhos, sem os condicionamentos milenares que sufocam talentos e combatem estilos originais de fazer as coisas, buscando uma nova concepção sobre ideais e objetivos de vida, e uma diferente maneira de atingi-los.

Será talvez esta “abertura” para a afirmação das crianças e jovens, permitindo-lhes recriar, com os traços originais de sua mente e do seu psiquismo, este mundo convencionado, descontente, inquieto e desgastado pelo medo que empurra para a agressão — para fazê-lo chegar a uma democracia verdadeira, sem adjetivos, que pressuponha um sistema de governo que leve em consideração a dignidade e os direitos dos homens, consoante reiteradas declarações de organismos internacionais e da própria Constituição Federal.

Esta, Sr. Presidente, a pedra de toque que desvendará um mundo novo e melhor para o País. É por que confio, finalmente, nesta criança ou neste adolescente mais desembaraçado das peias do condicionamento, do preconceito e da hipocrisia que deposita as melhores esperanças no grande contingente de crianças brasileiras — essa criança que amamos, respeitamos e de quem se espera venha mostrar a face até agora desconhecida das coisas, aquela que os homens dos-nossos dias não podem ver, porque estão cegos pelo medo, a frustração e o desencanto.

“Dia da Criança” é dia de pensar nos queridos entes que despertam para a consciência de sua própria força e de almejar que eles conquistem para o Brasil um lugar privilegiado entre os povos do universo. (Muito bem. Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Guedes.

**O SR. GERALDO GUEDES (PDS — PE.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Desejava, nesta sessão, em caráter preliminar, deixar bem registrada a minha posição em relação ao problema chamado das prerrogativas. Fiz parte da comissão que estudou a matéria. Embora não estivesse convencido da procedência de várias argumentações que se fizeram, assinei a conclusão do parecer e me sinto assim com a consciência vinculada à sorte que o Plenário quiser emprestar àquela decisão da Comissão Especial de que fiz parte, a primeira comissão, a comissão que foi constituída pelo Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Flávio Marcílio.

Chego mesmo a pensar que não é, talvez, de prerrogativas de que se precisa agora, nesta Câmara. Nós precisamos, talvez, de outras faculdades, de outras tarefas, de outras missões, de outras ações e de outros atos. Não é com a restauração de prerrogativas, a meu ver, data vênica, que se vem restaurar a valorização moral do Congresso Nacional, do Congresso brasileiro; são, talvez, outras medidas que não seja oportuno aqui declinar.

Mas o fato, Sr. Presidente, é que a minha posição pessoal, que é a mesma posição do Deputado Célio Borja, a mesma posição do Deputado Djalma Marinho, é no sentido de acatar o parecer, porque sempre entendi, até por uma questão de criação, de formação pessoal, que aquilo que a gente assina, a gente deve honrar. Eu não sei quais as razões que me pudessem levar, hoje, a dizer um não a uma afirmação que decretei, a uma afirmação que pronunciei, de modo que a minha posição é muito clara, muito diretamente exposta e sem ambigüidade de qualquer espécie.

Dito isto, Sr. Presidente, eu me queria reportar, então, ao tema que me trouxe a esta tribuna. É relativo a uma situação do transporte, muito delicada; que está se formando em Pernambuco, sobretudo em Recife, a capital do meu Estado. Ali o transporte de massa é essencial, dado o caráter muito proletário de nossa população, uma população que a cada dia perde as suas condições de transporte, porque falta dinheiro para atender à despesa da passagem, dada a tarifa alta que os ônibus e os coletivos cobram.

A nossa população urbana, a nossa população da cidade, em três quartos de gente, é uma população inteiramente proletária. E aqui está, para não me desmentir, um Deputado que foi Prefeito da nossa Capital, e que sabe, evidentemente, disso; é S. Ex.º o Deputado Augusto Lucena. É uma cidade proletária por natureza, por destino. É uma cidade, que precisa, portanto, de um transporte, que já não seja mais o coletivo, porque o coletivo lhe impõe uma tarifa superior à sua capacidade de pagamento, a capacidade de pagamento do recifense em geral.

Desse modo nós temos que fazer um transporte de massa, um transporte coletivo. Nesse sentido está se realizando, lá no Recife, a meu ver, uma das reuniões mais importantes da nossa coletividade, que é um simpósio sobre transporte de massa na capital. A esse simpósio tem dado uma contribuição especial, magnífica, como realmente tem dado em todas as questões e em todas as causas que interessam à coletividade pernambucana, o nosso digno Governador, ex-Deputado Marco Antônio Maciel, que, por sinal, está aqui em Brasília, hoje.

Quero acreditar, Sr. Presidente, que agora sim, é que se procura encontrar uma solução lógica, razoável, uma solução consentânea com a necessidade da nossa capital, do povo da nossa capital que, como disse a V. Ex<sup>a</sup>, não suporta mais o peso de uma tarifa de transportes tão alta, e que não pode ser menor, dado o alto custo da gasolina, pois ainda não temos o álcool precioso, pelo qual temos clamado, e que poderá vir a fazer com que os preços das tarifas baixem e possam ter o transporte à altura dos bolsos pobres daquela população minguada, daquela população carente que é a população urbana e proletarizada da capital do nosso amado Estado pernambucano.

Assim, Sr. Presidente, quero me congratular com aqueles que tomaram a iniciativa — creio que foi o Deputado Mário Stamm — de fazer este simpósio lá no Recife, tendo em vista um tema de tanta importância, um tema tão social, um tema tão abrangente, um tema que tanto diz com a necessidade cada vez mais ampla do povo carente, pequeno, humilde e quase que esquecido da capital pernambucana.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e quero, desta tribuna, fazer o registro e o testemunho de minha alegria com esse fato que, realmente, é um ato político, a meu ver, da maior importância. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Menezes.

**O SR. JOÃO MENEZES (PP — PA.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não sei por que razão o Estado do Pará vem sofrendo, da maneira mais odiosa e mais contundente, pressão do Governo Federal, no sentido de esbulhar a sua economia. Parece até que não é na Amazônia, que não é no Estado do Pará que se está descobrindo o ouro, o ouro que poderia servir de base para o levantamento da economia deste País. E para prova do que estou dizendo, de que o Governo assistia, por todos os lados, a iniciativa do povo do Pará, já hoje, não é a Oposição que reclama, mas sim as classes produtoras deste País, do nosso Estado e é por isso que peço permissão para ler o telegrama dos Srs. Roberto Massoud, Presidente da Associação Comercial do Pará; Paulo Correa, Presidente da Associação Profissional dos Madeireiros do Estado do Pará e do Território Federal do Amapá, e Altair Correa Vieira, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará.

Eles fazem um retrospecto do que está representando para a região a Portaria nº 387, de agosto. Este telegrama explica, pormenorizadamente, tudo que vai acontecer em relação à produção madeireira, porque, com essas novas disposições, se ficar em vigor tal portaria, somente as empresas multinacionais poderão sobreviver na nossa região e todo aquele patrimônio, feito pela gente nativa, pela gente da terra, vai desaparecer.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> para transcrever, na íntegra, o telegrama recebido que passo a ler, nos seguintes termos:

Belém (PA), 2-10-80

Excelentíssimo Senhor  
Deputado João Menezes  
Brasília — DF

Comunicamos Vossência que dirigimos aos Ex<sup>ms</sup> Srs. Ministros Minas Energia e Presidente Conselho Nacional Petróleo o telex a seguir transcrito:

Tomamos liberdade solicitar Vossência estudo especial, considerando peculiaridades região Amazônia, sobre conseqüências negativas da Portaria DIRAB, nº 387, de 15 de agosto de 1980, do Conselho Nacional do Petróleo, que suspende "os fornecimentos, no território nacional, de quaisquer combustíveis derivados de petróleo para fins energéticos à indústria de serraria, às atividades agrícolas ou industriais de secagem de grãos, folhas, madeiras e minérios, bem como às pré-secagens em cerâmicas", suspensão essa que prevalecerá logo a partir de 1º de janeiro de 1981. Em prazo tão curto será totalmente impossível indústrias amazônicas atenderem pretendida substituição equipamentos, especialmente no setor madeireiro, onde preponderam as pequenas e médias empresas, grande maioria das quais localizadas no vasto interior da região. Tais empresas não poderão enfrentar os altos custos de substituição das unidades movidas a óleo diesel ou outro combustível derivado de petróleo por equipamentos para gerar energia com carvão ou lenha, em prazo tão exíguo, pela notória carência de capacidade de investimento, característica estrutural dos pequenos e médios empreendimentos na Amazônia. A prevalecer a exigência da Portaria nº 387, à exceção de reduzido número de empresas que já se utilizam de força

a vapor ou que pelo seu grande porte poderão enfrentar os elevados custos de substituição, que são poucas, geralmente multinacionais, a parcela preponderante dos empreendimentos madeireiros no Pará e na Amazônia, será obrigada a suspender suas atividades, transformando-se em meras extratoras e fornecedoras de toras, o que constitui inaceitável esvaziamento de setor que contribui, à custa de muitos esforços, com os níveis previstos para este ano, com mais de US\$ 10,000,000.00 (cem milhões de dólares) de exportação, e atende o mercado interno da região e do resto do País com manufaturados e principalmente serrados. Tal paralisação é inevitável, acarretando efeitos indesejáveis tais como desemprego em massa, pois a indústria madeireira é grande absorvedora da mão-de-obra na área, que não poderá ser absorvida pelas poucas empresas que continuarão a operar, esvaziamento do interior, contrariando a política de fixação do Governo Federal, afetação negativa das receitas tributárias dos Estados e dos Municípios da região, além de prejudicar a própria indústria de construção civil e planos habitacionais locais pela escassez conseqüente de madeira serrada, bem como os transportes fluviais e rodoviários da região, atingidos pela substancial redução de suas cargas de retorno, sendo de ressaltar a drástica redução da operação, com as implicações notórias e indesejáveis, das incontáveis pequenas embarcações fluviais, navios e caminhões que se dedicam ao transporte de madeira, que se estende por grande parte do território da Amazônia. Deve ser enfatizado que a notória ameaça de paralisação da grande maioria dos empreendimentos madeireiros na região, em prazo de menos de 120 (cento e vinte) dias, desde que a Portaria nº 387 passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1981, já começa a dificultar e mesmo inviabilizar a obtenção de créditos perante os bancos, sobretudo quanto à negociação de câmbio pertinente às operações para o exterior, face o evidente risco de interrupção de atividades pela impossibilidade, em prazo limitado, de atender às exigências de substituição de fontes energéticas, sendo de frisar ainda que, além da incapacidade de enfrentarem as empresas, de pronto e inopinadamente, os pesados dispêndios de substituição de equipamentos, tais equipamentos novos, e pela acumulação de encomendas que já existem na indústria, em função da pressão dos centros dinâmicos da economia nacional, só poderiam estar disponíveis em prazo nunca inferior a 18 meses. Se mostra justo e necessário, sob todos os aspectos, quer econômicos, quer sociais, que seja concedido, no que se refere à suspensão de fornecimentos estabelecida pela referida portaria 387, tratamento diferenciado para Amazônia que, nos setores envolvidos pela suspensão, especialmente o madeireiro, consome quantidade irrisória de derivados de petróleo para energéticos, ao mesmo tempo em que gera substanciais e incomensuravelmente superiores divisas para a Nação, através das expressivas exportações que vem realizando e incrementando aceleradamente. Além disso, como é público e notório, objeto mesmo de política específica do Governo Federal, o Pará e a Amazônia apresentam características territoriais próprias e se ressentem de carência de poupança e precariedade infra-estrutural, requisitando o esforço pioneiro que aqui se realiza, compreensão especial e soluções específicas sob pena de frustrações dos esforços realizados e dos efeitos consolidados e em consolidação. Assim sendo, reconhecendo ser inafastável, no interesse da Nação, reduzir importações petróleo, mas também atentando para inequívoca realidade de nossa região, nos aspectos antes expostos, reivindicamos, quanto à Amazônia, envolvendo Estados Pará, Amazonas e Acre, e Territórios Amapá, Roraima e Rondônia, a prorrogação do prazo de suspensão de fornecimento de derivados de petróleo para fins energéticos, previsto na aludida Portaria DIBRAS nº 387, 15-8-80 para 1-1-84, o que ensejará a possibilidade real da pretendida substituição, sem os insuportáveis ônus sócio-econômicos que o imediatismo cogitado fatalmente acarretará. Ficamos à disposição de Vossência para quaisquer esclarecimentos e confiamos vossa sensibilidade para encaminhamento de solução compatível com os graves problemas que ora levamos a vossa consideração.

Saudações. Roberto Massoud — Presidente Associação Comercial Pará; Paulo Correa — Presidente Associação Profissional dos Madeireiros do Estado do Pará e do Território Federal do Amapá; Altair Correa Vieira — Presidente Federação das Indústrias do Estado do Pará."

Encarecemos interesse e atuação Vossência junto referidas autoridades sentido solução grave problema exposto, de alto interesse

nosso Estado e região Amazônica. Agradecemos atenção Vossência e apresentamos atenciosas saudações.

Roberto Massoud — Presidente Associação Comercial Pará.

Paulo Correa — Presidente Associação Profissional dos Madeiros Estado do Pará e do Território Federal do Amapá.

Altair Correa Vieira — Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (Muito bem! Palmas!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Vou fazer uma nova chamada dos que estavam inscritos para falar no período destinado ao Expediente.

Deputado Antônio Zacharias. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Deputado Waldir Walter. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Deputado Fernando Coelho. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Deputado Audálio Dantas. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

Continuação da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 1980, que altera a redação de dispositivos do Capítulo VI do Título I da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob nº 155, de 1980-CN (com voto vencido do Senador Senador Aloysio Chaves), favorável à Proposta e a de nº 66, de 1980, pela prejudicialidade das de nºs 60 a 63, de 1980, que com elas tramitam, e contrário à Emenda nº 1.

Em discussão a proposta e a emenda.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Carlos Cotta.

**O SR. CARLOS COTTA** (PP — MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há um ditado, já popular, que diz que os políticos não têm palavra. E, constatamos, com esta emenda das prerrogativas do Congresso Nacional, que, realmente, muitos políticos, além de não terem palavra, desonram as suas assinaturas. Esta proposta de emenda constitucional, que devolve ao Congresso Nacional as suas prerrogativas, tem as assinaturas de Deputados e Senadores de todos os Partidos políticos, e, sobretudo, do Partido do Governo, o PDS. Mas, evidentemente, que, todos aqueles que assinaram esta proposta de emenda constitucional sabiam que ela tinha no seu bojo determinados instrumentos que dariam vitalidade ao Poder Legislativo. No entanto, depois de passado algum tempo, esses mesmos Deputados e Senadores do Partido do Governo já deixaram de honrar o seu compromisso e agora, amanhã, vão votar ou, talvez, se retirem do plenário, desonrando a sua assinatura. Naturalmente que o povo vai dizer: "Político não tem palavra". E nós vamos acrescentar: os do PDS não correspondem nem com suas assinaturas.

De forma, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, isso é profundamente lamentável. Lamentável porque essa emenda que o Partido do Governo deseja aprovar tem tudo no tocante à mordomia, à tranqüilidade do Poder de nomear os seus apadrinhados, mas tira do Poder Legislativo exatamente os dois pontos fundamentais, quais sejam a inviolabilidade do mandato parlamentar e a aprovação de projetos do Governo por decurso de prazo.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, temos assistido, no Congresso Nacional, praticamente de tudo, menos esse servilismo a que temos assistido depois da reformulação partidária, em que o Partido do Governo, membros do Partido do Governo assumem determinadas posições, assinam, dizendo que vão honrar esses compromissos e, depois, com uma simples palavrinha do Poder Executivo, principalmente do 4º andar do Palácio do Planalto, os Deputados e Senadores do Partido do Governo mudam de sinal e passam a combater aquilo que eles advogavam até na véspera.

De forma que podemos dizer, alto e em bom som, de consciência tranqüila, que o PDS que aí está é muitas vezes pior que a antiga ARENA.

Mais, ainda, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, assistimos, no Congresso Nacional, uma coisa curiosa: o Governo se intromete numa emenda do Poder Legislativo não é provocação, não é intromissão; é oportunidade de ação sobre o Poder Legislativo. Mas, o Poder Legislativo colocar uma emenda no projeto do Governo, numa Mensagem do Poder Executivo, é uma tremenda provocação. O Governo pode impedir, através do seu Partido, a aprovação da emenda que devolve as prerrogativas ao Poder Legislativo. Mas o Poder Legislativo, os Partidos, sobretudo os da Oposição, não podem colocar uma emenda numa Mensagem do Governo, que passa a ser uma provocação.

O Governo mandou para esta Casa uma Mensagem, restabelecendo a eleição direta para governador, e exterminando, extirpando esta figura folclórica do Congresso Nacional, que é o Senador biônico. Isso não é intromissão. O Governo mandou. Mas, bastou a Oposição emendar o projeto do Governo, ampliando esta Mensagem, restabelecendo também eleição direta para Presidente da República, nós, da Oposição, estamos convocando, estamos afrontando o Poder Executivo, que é o Governo.

**O Sr. Bonifácio de Andrada** (PDS — MG) — Permite um aparte?

**O SR. CARLOS COTTA** (PP — MG) — Daqui a pouquinho, ilustre Líder, não se afobe.

**O Sr. Bonifácio de Andrada** (PDS — MG) — V. Ex<sup>a</sup> é que está afobado, de modo que quero acabar com a afobação de V. Ex<sup>a</sup> e tranqüilizá-lo.

**O SR. CARLOS COTTA** (PP — MG) — De forma, Sr. Presidente, que o governo pode se intrometer na emenda de prerrogativas do Poder Legislativo, impedindo que se restabeleça a inviolabilidade do mandato parlamentar; o Governo pode se intrometer nela, exigindo que continue a aprovação de seus projetos, por decurso de prazo, mas, nós, do Poder Legislativo, não podemos emendar uma Mensagem do Poder Executivo, porque, aí então, passa a ser uma provocação.

Sr. Presidente, lamento profundamente que o Presidente do Congresso Nacional, Senador Luiz Viana Filho, diga, através da imprensa, que a emenda da Oposição à Mensagem do Governo que restabelece a eleição direta para Governadores e elimina o Senador biônico é uma provocação. É incrível que o Presidente do Congresso Nacional, Senador Luiz Viana Filho, tenha afirmado isso. Emendarmos uma Mensagem do Governo é provocação; o Governo intrometer-se numa emenda do Poder Legislativo, não, é certo, porque só ele, com seu poder de onipresença, onisciência e o grande poder de ubiquidade do Governo, só ele sabe a hora oportuna em que isso ou aquilo pode ser feito.

Que saudade, Sr. Presidente, que esta Casa tem do Senador Petrólio Portella que, apesar de muitas diferenças que tínhamos, sabia honrar, como Presidente do Congresso Nacional, o Poder Legislativo.

Que saudades que temos do ex-Presidente, Deputado Magalhães Pinto que, ao presidir o Poder Legislativo, podia servir ao seu Governo e ao seu Partido, sem esse servilismo que, atualmente, estamos encontrando no Presidente do Congresso Nacional.

**O Sr. Del Bosco Amaral** (PMDB — SP) — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. CARLOS COTTA** (PP — MG) — Com prazer, Deputado Del Bosco Amaral. Logo em seguida, concedo o aparte ao nobre Deputado Bonifácio de Andrada.

**O Sr. Del Bosco Amaral** (PMDB — SP) — Nobre Deputado Carlos Cotta, hoje ouvi um comentário de um funcionário antigo do Congresso, que logicamente mantenho no anonimato, senão podem desabar sobre ele as iras deste Poder, e que me dizia que talvez nós vivêssemos, esta noite, a mais melancólica e trágica — pensava ele que votássemos nesta noite — data do Poder Legislativo, depois que, pela força das armas, um grupo se instalou no Poder e vem massacrando o povo brasileiro. Ora, Deputado Carlos Cotta, dizia esse antigo funcionário que ele até não compreendia que homens como V. Ex<sup>a</sup>, lá das Minas Gerais, realmente combatessem em favor do povo e combatessem o arbítrio, e outros estivessem a perder o seu tempo, a perder, inclusive, o tempo e a perder os recursos da União quando, na verdade, os do outro lado, designavam três ou quatro mártires para sofrerem aqui, ao menos em oitava aquilo que diz a Oposição e os outros, possivelmente, pudessem jantar tranqüilamente nos restaurantes de Brasília, ou até em suas próprias casas. Mas chego a dizer que esse velho funcionário é mais um dos brasileiros que conseguiu ser anestesiado por esse sistema militar, cujo último golpe precisa ser bem lembrado e enfocado que foi o pacote de abril de 1977. O pacote de abril, há aqueles que querem, ainda, dizer que não foi um golpe de força, um golpe militar contra as instituições. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup> — e já fiz um discurso que provocou um certo trauma, um corre-corre, um esconde-atas e volto a perguntar — se estes homens que hoje defendem o PDS, defendiam a ARENA, mas que, na verdade, defendem qualquer ditador de plantão, se esses homens teriam força moral, inclusive, para determinar o fechamento do Congresso Nacional? Não a teriam. E talvez não o fizessem inclusive, até em respeito ao seu próprio status e ao próprio ganho. Mas, na verdade, o golpe militar foi aceitado em abril de 1977, e ele continua numa certa seqüência e, por incrível que pareça, dentro dessa seqüência e dessa armadilha formada pelo último golpe militar, o de abril de 1977, um dos maiores prisioneiros chama-se João Baptista Figueiredo. E digo a V. Ex<sup>a</sup>, em rápidas palavras, porque João Baptista Figueiredo como todos os homens de um certo caráter impulsivo e neste ponto, fez promessas, promessas estas das quais deve estar hoje

profundamente arrependido. Arrependido não de tê-las feito, mas que realmente não contava que minorias encasteladas no poder, para poder garantir a corrupção reinante no País, para poder garantir a vergonha nacional e a miséria do povo brasileiro, que sustenta a riqueza destas minorias, João Baptista Figueiredo hoje é um prisioneiro tão aviltado como nós o somos aqui, eleitos legitimamente pelo povo. Desta forma, nobre Deputado e, neste instante, congressista Carlos Cotta, tenho a impressão que os do outro lado, principalmente aqueles mais afoitos, que viviam preocupados com essas galerias de onde tomavam as vaías populares, hoje, eles devem estar com um problema, é um problema noturno, chama-se problema de consciência, porque foram ao gabinete do Presidente Flávio Marcílio, sabiam em todos os seus itens, em todos os caminhos, como era essa emenda e o que ela objetivava, e agora tiveram que descumprir, foram obrigados a abjurar a própria Casa, e estão abjurando a própria Casa. V. Exª fique certo — e nisto estou contrariando um velho funcionário, a sua opinião de homem do povo — V. Exª não está perdendo tempo, porque as palavras de V. Exª estarão registradas para a história, como na verdade, também, aqueles que assinaram e não cumprem aquilo que prometeram com a própria assinatura, estarão marcados indelevelmente como agentes de uma ditadura, a pior ditadura que existe, pois é uma ditadura disfarçada que massacra o povo brasileiro. Também irei falar, e tenho certeza que esses homens que sorriem quando falamos muitas vezes que eles desonram a própria palavra, não irão sorrir no futuro porque, no futuro, o povo há de conduzi-los ao devido lugar — ao anonimato.

**O SR. CARLOS COTTA (PP — MG)** — Agradeço, Deputado Del Bosco Amaral, e quero dizer a V. Exª que as minhas idéias comungam plenamente com as de V. Exª. Realmente, o pacote de abril é que deu a este País essa safra dos piores governadores que a História do Brasil tem notícia. E está aí, e vai me apartear, o Deputado Bonifácio de Andrada que não me deixa negar. Minas Gerais tem, hoje, o pior dos seus governadores, o Governador Francelino Pereira.

**O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG)** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. CARLOS COTTA (PP — MG)** — Concedo o aparte ao ilustre Líder do PDS.

**O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG)** — Em primeiro lugar, nobre Deputado, estamos aqui todos muito curiosos em saber por que essa ênfase do Deputado Del Bosco no aparte a V. Exª — emoção, ênfase, agitação — repetindo sempre o que S. Exª fala todo dia, toda noite, toda manhã, todo instante. Sabe qual é a razão? E que o PDS está crescendo poderosamente na Cidade de Santos, em São Paulo, e vai derrotá-lo nas próximas eleições, e S. Exª então está profundamente ferido e veio aqui apartear V. Exª com esta entonação que todos ouvimos. Quanto, Deputado, à última afirmação de V. Exª é de um empedernido oposicionista, que, desde a Assembleia Legislativa, com essa vocação permanente para fazer oposição, é como aquele dito espanhol — *se hay gobierno, soy contra* —, e assim V. Exª se coloca contra o eminente Governador Francelino Pereira, como se colocou, anteriormente, contra os ilustres governadores que honraram Minas durante esta fase revolucionária, colaborando para o seu progresso, e contribuindo para o seu desenvolvimento.

**O SR. CARLOS COTTA (PP — MG)** — Todos biônicos.

**O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG)** — Mas, nobre Deputado, V. Exª ainda nas suas palavras, ataca, o que aliás era de se esperar, dada a inveja da Oposição, o nosso majoritário Partido, o Partido Democrático Social. Queiram V. Exªs, não queiram, ou venham a querer, ou venham a desquerer, nós somos a Maioria nesta Casa, e conduziremos o processo de abertura democrática...

**O SR. CARLOS COTTA (PP — MG)** — Graças ao pacote de abril.

**O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG)** — ...dentro do nosso programa, e dentro das diretrizes da Liderança do eminente Presidente João Baptista Figueiredo, mas, desejava de V. Exª uma resposta, V. Exª no se referir às eleições diretas, mencionou aqui uma subemenda a respeito das mesmas, e deixou no ar uma pergunta que cabe-nos fazer: se essa tal subemenda não for aprovada, V. Exª continuará fiel à tese da proposta da emenda constitucional, contendo as eleições diretas, ou V. Exª está na linha das aves do mau agouro, e já se colocando contra as eleições diretas para Governador de Estado? Fica a pergunta a V. Exª, finalmente.

**O SR. CARLOS COTTA (PP — MG)** — Responderei ao ilustre Líder Bonifácio de Andrada: eu votarei a favor da Mensagem do Governo propondo eleições diretas para Governador. E encontro do Governo, no seu portavoiz, o Ministro da Justiça, essa desculpa de que nós, todos os Partidos de Oposição, não votaremos a Mensagem do Governo restabelecendo as

eleições diretas para governador. Talvez esteja aí uma vontade muito grande do Governô de fugir do seu compromisso perante a Nação, retirando, talvez, com esta desculpa esfarrapada, a sua Mensagem, para que não se retorne a este País as eleições diretas para Governadores. Nós votaremos a favor.

**O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG)** — Posso garantir a V. Exª que a Bancada do PDS — e falo neste instante como representante da sua Liderança — votará nesta Casa, da forma mais firme e valorosa, a favor da proposta de emenda constitucional, que contém as eleições diretas, porque está é a posição irreversível do nosso Partido; e posso garantir a V. Exª, dentro das diretrizes de Sua Excelência o Presidente da República.

**O SR. CARLOS COTTA (PP — MG)** — Fico muito grato a V. Exª, porque V. Exª, como Líder do Partido do Governo, está a desmentir o Ministro do próprio Governo, que é o Ministro Ibrahim Abi-Ackel. Nós nos folgamos muito com isso.

**O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG)** — Absolutamente, o Ministro está dentro desta linha. V. Exªs estão procurando confundir e perturbar as declarações de S. Exª o Ministro Ibrahim Abi-Ackel.

**O SR. CARLOS COTTA (PP — MG)** — Quero dizer ao Deputado Bonifácio de Andrada que não somos nós da Oposição que estamos confundindo, é a Imprensa toda do País que noticiou o fato anunciado pelo Ministro da Justiça.

**O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG)** — São interpretações de V. Exªs que estão deturpando as declarações do Ministro da Justiça.

**O SR. CARLOS COTTA (PP — MG)** — Deputado Bonifácio de Andrada, conheço bem V. Exª, e sei que V. Exª ...

**O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG)** — Nós nos conhecemos. Deputado Carlos Cotta.

**O SR. CARLOS COTTA (PP — MG)** — ...V. Exª é também um empedernido defensor do Governo, mas dos governos biônicos depois da Revolução, porque antes dela V. Exª nunca tinha sido Governo.

**O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG)** — Nós derrotamos V. Exª, elegendo Magalhães Pinto, e derrotamos V. Exª que estava com o outro candidato.

**O SR. CARLOS COTTA (PP — MG)** — Interessante, Deputado Bonifácio de Andrada, Magalhães Pinto hoje está no nosso Partido, no Partido de Oposição contra V. Exª, do Partido do Governo.

**O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG)** — E V. Exª está criticando a ele, e eu estou defendendo o Governador Magalhães Pinto.

**O SR. CARLOS COTTA (PP — MG)** — E a conveniência do camaleão.

**O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG)** — Estamos defendendo o Governador Magalhães Pinto e V. Exª o está criticando, o que é surpreendente.

**O SR. CARLOS COTTA (PP — MG)** — V. Exª tem razão, porque nos esquecemos tanto de eleição direta que até esquecemos que o Governador Magalhães Pinto foi eleito por eleição direta. Mas quero dizer, principalmente, que V. Exª se aprimorou junto ao Governo depois de 1964. Aí V. Exª ficou mesmo decididamente neste Governo que nós, democraticamente, gostamos e gostaríamos de derrubar através do voto direto e secreto.

**O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG)** — V. Exª quer é uma revolução. Deputado.

**O SR. CARLOS COTTA (PP — MG)** — Revolução é um problema de V. Exª, talvez seja um golpe de Estado, que é muito típico de V. Exª e do seu partido.

**O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG)** — V. Exª ficou com o Sr. João Goulart, nós não ficamos com ele.

**O SR. CARLOS COTTA (PP — MG)** — Deputado Bonifácio de Andrada, V. Exª disse que nós estávamos atacando por inveja do Partido de V. Exª. Ora, nobre Deputado, nós da Oposição não temos inveja de Senadores biônicos, não temos inveja de Governadores biônicos, nós queremos assumir o Poder, mas assumir o poder com a Nação brasileira, com o povo brasileiro, e não assumir a Nação tendo armas para garantir esse poder.

Não Deputado, nós da Oposição queremos chegar ao poder democraticamente, através do voto direto e secreto, através das urnas que V. Exª e o Partido de V. Exª tanto deseja ver cada vez mais procrastinada, haja vista a prorrogação de mandatos dos Prefeitos e Vereadores.

**O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG)** — Nós queremos eleições diretas para Governador. V. Exªs não querem que nós defendamos as eleições

diretas. Mas somos maioria, e precisamos eleições diretas, e queremos eleições diretas para derrotar V. Exª nas urnas.

**O SR. CARLOS COTTA (PP — MG) — V. Exª, Deputado Bonifácio de Andrada, realmente é maioria, mas uma maioria fabricada, por isso que ela é biónica.**

**O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) — Isto é sofisma de V. Exª. Vamos derrotar V. Exªs nas urnas, inclusive em Minas Gerais; e podem se unir às oposições que nós venceremos com lambuja.**

**O SR. CARLOS COTTA (PP — MG) — V. Exª anda muito angustiado, nobre Deputado, é bom V. Exª tomar um pouco de tranquilizante e aguardar 1982, quando V. Exª voltará a ser o que era antes da Revolução, um Deputado de Oposição.**

**O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) — O subconsciente de V. Exª revela o seu comportamento.**

**O Sr. Cardoso Alves, (PMDB — SP) — Permite V. Exª um aparte?**

**O SR. CARLOS COTTA (PP — MG) — Ouço V. Exª.**

**O Sr. Cardoso Alves (PMDB — SP) — Pedi o aparte a V. Exª para lamentar o raciocínio de V. Exª, que é um homem lúcido, um homem capaz, perspicaz, e no entanto fica criando alquimias, procurando invios e penosos, para que o PDS possa voltar das posições assumidas. As coisas são muito simples, nobre Deputado, o dito fica não dito, a casaca fica virada com uma simples ordem. Saiu a ordem de lá, não interessa o compromisso assumido, não interessa mais a palavra empenhada, não interessa mais a firma outorgada a uma emenda constitucional, eles voltam atrás com a maior facilidade do mundo. Se partir do Palácio do Planalto a ordem para que o PDS vote contra as eleições diretas de 1982, tome nota V. Exª e consulte amanhã o Diário Oficial, o Deputado Bonifácio de Andrada será, ou melhor, continuará a ser o puxa fila do Governo na retratação da sua posição hoje assumida. E verdade, Deputado, S. Exª não vai votar hoje a emenda que fez ontem, em companhia dos nobres Deputados que dela são autores; vale dizer, S. Exª não vai fazer uso da prerrogativa das prerrogativas, porque a prerrogativa fundamental é votar a favor das prerrogativas. No instante em que este Congresso apresenta uma emenda a favor de prerrogativas e abre mão da sua grande prerrogativa que se chama liberdade, ele deixa de ser Congresso para ser piquete, piquete de ovelhas. (Palmas.) E V. Exª não terá necessidade de dar tratos à sua vigorosa inteligência para procurar caminhos tortuosos, fórmulas algébricas ou matemáticas, para coonestar a reversão da ARENA no seu voto empenhado, ontem, de uma forma e traduzido, hoje, de outra forma.**

**O SR. CARLOS COTTA (PP — MG) — Agradeço ao Deputado Cardoso Alves o brilhante aparte.**

**O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) — O nobre Deputado Cardoso Alves está confundindo tudo. S. Exª é um agente da confusão. Mas fica clara a posição do PDS em favor da democracia, a despeito do Deputado Cardoso Alves.**

**O SR. CARLOS COTTA (PP — MG) — Quero dizer ao Deputado Bonifácio de Andrada que comungo com as idéias do Deputado Cardoso Alves. Acho que aqui estamos malhando em ferro frio, porque os Deputados e Senadores do PDS ...**

**O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) — Aliás o Deputado Cardoso Alves não é da confusão, ele é da fusão.**

**O SR. CARLOS COTTA (PP — MG) — ...a palavra deles não valia nada, mas agora Senadores do PDS também nada valem as suas assinaturas, porque amanhã eles vão votar contra a sua palavra e sua assinatura empenhadas.**

**Mas quero dizer, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que vamos continuar nessa luta, nós da Oposição, para que um dia, mais hoje ou mais amanhã, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário voltem a ter na República a dimensão de poder, e não sejam, como está sendo hoje, dois subpoderes encabrestados pelo subpoder que é o Poder Executivo.**

**O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) — Não apoiado!**

**O SR. CARLOS COTTA (PP — MG) — Muito obrigado a V. Exª, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)**

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cantídio Sampaio.**

**O SR. CANTIDIO SAMPAIO (PDS — SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:**

**E de todo lamentável que o parecer do eminente Senador Aloysio Chaves tenha sido inesperadamente rejeitado; a nível de Comissão Mista, porque**

**se tratava de um brilhante trabalho visando a composição dos interesses em jogo nas várias emendas constitucionais sobre as quais S. Exª tinha obrigação regimental de manifestar-se.**

**Ainda hoje cedo, a caminho de Brasília, conversando com um dos mais eminentes homens da Oposição, me segredava ele que a derrota do parecer e do substitutivo que o rematava constituía um verdadeiro tiro que saía pela culatra, porque é evidente que tudo isto gerou um impasse, um obstáculo difícil de ser contornado nesta altura dos trabalhos. Esta é uma Casa de diálogo, é uma Casa de entendimentos, em que os Líderes devem exatamente primar para que aqueles interesses conflitantes cheguem a um denominador comum que expresse exatamente um plano de entendimento desejável em qualquer Parlamento do mundo.**

**O Sr. João Gilberto (PMDB — RS) — Permite V. Exª um aparte?**

**O SR. CANTIDIO SAMPAIO (PDS — SP) — Se V. Exª insistir eu lhe darei, mas gostaria de adiantar um pouquinho a tese que pretendo defender. Mas, em homenagem a V. Exª, darei o aparte.**

**O Sr. João Gilberto (PMDB — RS) — Nobre Deputado Cantídio Sampaio, V. Exª diz que esta Casa é uma Casa de diálogo. Deveria ser ou tentou ser na presente proposta de emenda constitucional. Fui membro e vice-Presidente da Comissão que elaborou essa proposta de emenda constitucional. Acompanhei cada um de seus passos. Esta é a emenda do diálogo e da negociação, é a emenda resultado de uma Comissão bipartidária, de uma Comissão cameral, porque nomeada pelo Presidente da Câmara dos Deputados e onde, muitas vezes, ouviu-se a voz do Deputado Bonifácio de Andrada dizendo: "Não devemos chegar ao ideal, devemos chegar ao possível". E quem cedeu, nessa Comissão, foi a Oposição. Na verdade, a Oposição cedeu muito, tanto que a proposta de emenda constitucional, finalmente redigida, foi classificada de tímida pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, em palestra neste Congresso Nacional e foi classificada de tímida por dezenas de observadores políticos e por dezenas de parlamentares. Mas era a emenda do possível. Pois bem! Era a emenda do diálogo, era a emenda da negociação. Esta emenda, posta na Ordem do Dia da decisão do Congresso Nacional, recebe o veto político — já que legislativo não poderia ser — do Governo e, de repente, a negociação entre os dois Partidos, a negociação cameral, não vale mais nada. E V. Exª ficam presos e irredutíveis ao sectarismo governamental de não aceitar aqueles pontos que o Governo não aceita. De nada valeu a negociação, como de nada vale, porque não temos com quem negociar nesta Casa. V. Exªs não estão autorizados a negociar, por isso esta Casa não é do diálogo, por isso se está falando aqui, desculpe o termo; com fantoches, porque nenhuma negociação pode prosperar se depois da negociação pronta, da negociação vitalizada, podem os Deuses do Olimpo, que neste País se chama Planalto, simplesmente desautorizar a negociação, e vem por terra tudo. Não existe com quem negociar. A Oposição não tem com quem falar a nível de Parlamento. V. Exªs não estão autorizados a falar. Estava na Comissão o Deputado Bonifácio de Andrada, estava na Comissão o Vice-Líder Afrísio Vieira Lima, estavam todos lá, com eles discutimos, para eles cedemos, com eles negociamos, e qual é o resultado da negociação? Esse desastre desmoralizador do Congresso Nacional perante a opinião pública. (Palmas.)**

**O SR. CANTIDIO SAMPAIO (PDS — SP) — Veja que V. Exª se exaspera em questões que podem ser até sussuradas, conversadas, porque, na verdade, V. Exª parte de uma premissa que reputamos errada. V. Exª acha que um projeto, uma vez apresentado, deve ir até seu último estágio tal como fora primitivamente elaborado, até receber a votação final, sem alterar uma vírgula.**

**Ora, V. Exª sabe que um projeto, seja ele de que natureza for, tem que passar pelo crivo das discussões e, à medida em que se discutem seus vários aspectos, novas perspectivas vão surgindo. E evidente que ele nunca chega ao final tal como fora originalmente elaborado. V. Exª pretendia, talvez, exercer uma ditadura no espírito de seus colegas do Governo. Esquece-se V. Exª de que o nosso Partido é um Partido do Governo, e de que, até àquela altura, os entendimentos estavam se verificando a nível de Parlamento, o Governo ainda não manifestara o seu ponto de vista. Não sei por que V. Exªs estranham que um Partido do Governo apoie o Governo e, não só estranham, como a todo instante vociferam epítetos dos mais agressivos contra nós outros.**

**O Sr. Fernando Lyra (PMDB — PE) — V. Exª me permite um aparte?**

**O SR. CANTIDIO SAMPAIO (PDS — SP) — Um momento, Exª, estou respondendo ao aparte de seu nobre colega.**

**Ora, Exª, de estranhar é que um elemento da Oposição discorde da Oposição e um elemento do governo discorde do Governo. A exceção, sim, pode até espantar, mas a regra, que um Deputado do Governo vote com o Gover-**

no, apoie o Governo, e extrair daí conotações desprimorosas, é qualquer coisa que choça o bom senso.

Procurem V. Ex<sup>as</sup> em qualquer Parlamento do mundo civilizado, e não de ver que os Deputados que pertencem aos Partidos que apóiam os Governos, votam e sustentam o programa administrativo do Governo. Não vejo em que possam estranhar e virem nos chamar de subservientes, repetindo esta injúria a cada discussão que aqui se processa. Sinceramente, é risível a ofensa que V. Ex<sup>as</sup> pretendem descarregar sobre nós. Notem V. Ex<sup>as</sup> que a subserviência às Lideranças é muito maior do lado da Oposição do que do Governo. Aqui é muito difícil uma questão em que alguns companheiros não dividam e não tomem posições independentes. E nada lhes acontece, porque nós, e o Governo, compreendemos que essas divergências, embora excepcionais, devem ser respeitadas. V. Ex<sup>as</sup> não aceitam divergências; qualquer uma que ocorra, imediatamente a espada, a degola é exercida, como uma expulsão vetatória do Deputado, do partido a que pertence na Oposição.

Então, nobre Deputado, o fato de esta emenda ter sido redigida por um punhado de Deputados, de ter sido subscrita pela maioria absoluta desta Casa, por mais de 2/3, não significa que ela deva chegar até o final sem nenhuma alteração, como se todos tivéssemos rendido a nossa alma e a nossa vontade inicialmente aos termos escritos daquela peça legislativa. Isso é um absurdo que nos recebemos com repulsa, porque, na verdade, o argumento não resiste ao exame mais superficial.

O Sr. Fernando Lyra (PMDB — PE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> uma observação?

O SR. CANTIDIO SAMPAIO (PDS — SP) — Pois não.

O Sr. Fernando Lyra (PMDB — PE) — Tenho a impressão de que a Oposição não está fazendo justiça a V. Ex<sup>a</sup>; temos que reconhecer — estou aqui há 10 anos — que houve um grande progresso por parte de V. Ex<sup>as</sup>, nos quais V. Ex<sup>a</sup> está incluído, porque há 10 anos que nós debatemos, com muito prazer, para mim, pelo menos. E a Oposição comete uma injustiça quando chama V. Ex<sup>as</sup>, de subservientes, sem adjetivar o tipo de subserviência. V. Ex<sup>as</sup>, progrediram muito, e vou citar dois exemplos: antigamente, V. Ex<sup>as</sup> eram subservientes prévios. V. Ex<sup>as</sup>, antes, procuravam saber o que o Governo pensava para apresentar a proposta; isto é, conciliavam por antecipação. Hoje V. Ex<sup>as</sup>, são subservientes *a posteriori*. V. Ex<sup>as</sup>, apresentam a proposição, para, posteriormente, concordarem com o Governo, o Governo discordando da proposição de V. Ex<sup>as</sup>.

Deputado Cantídio Sampaio, V. Ex<sup>a</sup>, que me acostumei a ouvir durante dez anos aqui e a debater com V. Ex<sup>a</sup>, realmente tem a categoria incrível de defender o indetensável. Ninguém conseguiu defender as coisas mais incríveis nesta Casa do que V. Ex<sup>a</sup>. E eu não me admirarei, hoje, de V. Ex<sup>a</sup> defender o impossível, quer dizer, não é nem defender o impossível. Confesso que não tenho condições de classificar a competência de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna da Casa, hoje, ao acusar — repare bem, V. Ex<sup>a</sup> está acusando aqueles que defenderam as prerrogativas do Congresso do seu ex-partido. O que V. Ex<sup>a</sup> faz, nesta noite de hoje, ou vai fazer, porque V. Ex<sup>a</sup> não conseguiu, ainda, pelos apertes inoportunos, desenvolver a sua tese.

O SR. CANTIDIO SAMPAIO (PDS — SP) — Que é isso, Ex<sup>a</sup>? Não é inoportuno! Um pouco longo, mas não inoportuno.

O Sr. Fernando Lyra (PMDB — PE) — Não conseguiu. Mas, o que V. Ex<sup>a</sup> vai conseguir, hoje, faz jus à sua categoria de defender o impossível. V. Ex<sup>a</sup> vai, hoje, explicar uma novidade no PDS, na ex-ARENA, que é a subserviência *a posteriori*, porque aquela antiga que nós conhecíamos, que era a subserviência *prévia*, V. Ex<sup>a</sup> já deitou e rolou, nesta Casa, durante tantos anos. Portanto, vou aguardar com muita ansiedade a explicação que V. Ex<sup>a</sup> vai dar, não para explicar o seu comportamento, porque V. Ex<sup>a</sup> continua muito cuidadoso, e se não me falha a vista e a memória a sua assinatura não está nas prerrogativas. V. Ex<sup>a</sup> pode afirmar isso. Tenho a impressão de que V. Ex<sup>a</sup> conhece tão bem o Governo a que V. Ex<sup>a</sup> serve, e sabia tanto da fria que seus companheiros estavam entrando, que V. Ex<sup>a</sup> não após a sua assinatura nas prerrogativas.

Tenho a impressão, — porque são muitos, são 394 Deputados, eu reli, mas pode ser que minha vista tenha sido falha — de que V. Ex<sup>a</sup> conhece tão bem o Governo que serve, e que serve com admirável competência, de que o seu nome não consta dos 394 que assinaram a proposição. E é por isso que V. Ex<sup>a</sup>, conhecendo tão bem o seu Governo, não assinou e hoje vem à tribuna com a tranquilidade de quem não se precipitou, entre aspas, porque aqueles seus companheiros da ex-ARENA, do PDS que assinaram, dificilmente alguém tem a coragem de, como V. Ex<sup>a</sup> faz hoje à noite, defender essa coisa impossível, que é acusar os seus próprios companheiros de não terem tido a sua percepção de não assinar uma coisa que certamente V. Ex<sup>a</sup> adivinaria que o Governo iria desautorizar todos aqueles seus companheiros que apuseram a

sua assinatura às prerrogativas do Congresso Nacional. Desculpe a demora, mas agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela sua atenção.

O SR. CANTIDIO SAMPAIO (PDS — SP) — E, eu ia pedir a V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> já havia sido focalizado pela televisão, que me devolvesse a palavra, pois o seu aparte já estava um pouco longo demais.

O Sr. Fernando Lyra (PMDB — PE) — E verdade.

O SR. CANTIDIO SAMPAIO (PDS — SP) — Mas, compreendo que V. Ex<sup>a</sup> tinha que aparecer na televisão, e isto é uma prerrogativa que sei que V. Ex<sup>a</sup> tem o direito de defender *à outrance*.

Sr. Presidente, de quanto tempo disponho, por gentileza? Porque, outro aparte destes, e fico na tribuna, ouvindo apartes, sem poder defender minha tese.

O Sr. Fernando Lyra (PMDB — PE) — V. Ex<sup>a</sup> não seja ingrato, Deputado. Eu ajudei V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> não tem pressa.

O SR. CANTIDIO SAMPAIO (PDS — SP) — Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que...

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Vinte horas e oito minutos, praticamente, resta-lhe um minuto.

O SR. CANTIDIO SAMPAIO (PDS — SP) — Sr. Presidente, é realmente risível. O nobre Deputado Fernando Lyra está aqui há 10 anos, e eu há 19, e se há uma coisa que nunca me preocupou, foram os arreganhos das patrulhas ideológicas. A mim não impressionam. Absolutamente, não. Eu não assino esta emenda apenas por casualidade; poderia tê-la assinado. Entretanto, isto não me prenderia a ela se eu chegasse, posteriormente, à conclusão de que devia modificá-la em alguns de seus aspectos. E o que aconteceu com meus colegas de PDS. Isto é curial.

O número de emendas assinadas nesta Casa é imenso; todos nós assinamos emendas aqui a pedido de nossos colegas. Entretanto, na hora da votação, Sr. Presidente, quem é que fica aqui para honrar a assinatura? Por acaso não há emendas constitucionais assinadas por um terço da Câmara ou mais e por um terço do Senado, que não chegam a ser votadas pelo simples fato de nenhum dos signatários estar presente?

Isto acontece todos os dias, só não pode acontecer com a emenda das prerrogativas, porque os integrantes das patrulhas ideológicas não permitem e procuram de todas as formas exercer uma coação moral sobre os nossos espíritos, como se nós tivéssemos começado a fazer política ou adentrado, hoje, neste Parlamento.

Não, Sr. Presidente, o erro foi a rejeição deste parecer. Este parecer e seu substitutivo era o denominador comum. A Oposição, infelizmente, plantou-se na lógica do tudo ou nada. O número de concessões feitas por este parecer e por este substitutivo é substancial. Ficou de fora, praticamente, Sr. Presidente, o problema da inviolabilidade parlamentar. No próprio decurso de prazo houve concessão do relator. Houve concessão, Sr. Presidente, porque mais cinco sessões se tornaram disponíveis, depois de esgotado o prazo, em regime de urgência para que Câmara e Senado tivessem oportunidade de exercer o seu direito de apreciar, e exarar o seu voto sobre a proposição.

Ficou de fora, Sr. Presidente, praticamente a inviolabilidade parlamentar, que eminentes signatários da emenda em discursos feitos posteriormente, eles próprios declararam-se adversários da inviolabilidade absoluta, como o próprio Deputado Célio Borja na reunião do PDS, em termos inequívocos, chegando a dizer nessa reunião que se ele, porventura, vier a ser agredido por alguém escudado na inviolabilidade parlamentar, agredido em sua honra, ele não hesitará de assumir a posição da vindita privada, da justiça pelas próprias mãos, desforço pessoal, porque acha um absurdo que alguém detenha um poder de irresponsabilidade tamanho para não respeitar a honra alheia.

O Sr. Cardoso Alves (PMDB — SP) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. CANTIDIO SAMPAIO (PDS — SP) — Se o nobre Presidente permitir, terei imenso prazer.

O Sr. Cardoso Alves (PMDB — SP) — V. Ex<sup>a</sup> está sendo liberal. Eu quero lembrar a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Deputado Cantídio Sampaio, que a emenda subscrita, em primeiro lugar, pelo nobre Deputado Djalma Maranhão, é mais severa do que a Constituição de 1967, em sua redação original. A Constituição de 1967 era muito mais liberal do que a Emenda que ora se examina nesta Casa. Não há inviolabilidade absoluta, absolutamente. E para um homem informado como V. Ex<sup>a</sup>, fica muito mal dizer que ela trata da inviolabilidade absoluta. Ela dá o mínimo de garantias indispensáveis ao exercício da atribuição de representantes do povo. V. Ex<sup>a</sup> foi Deputado com a Constituição de 1967 juntamente comigo. E ela, muito mais liberal, foi apenas um ato de poesia — embora jurada pelo ex-Presidente Costa e Silva e votada por todos nós, aqui, neste Parlamento — ela não subsistiu à força; ela caiu. Agora, o nobre Depu-

tado Djalma Marinho e o nobre Deputado Célio Borja, além de outros Srs. Deputados, pretendem restabelecê-la, apenas na inviolabilidade, quanto ao exercício do mandato, por suas opiniões, palavras e votos, repetindo a mesma frase que o Sr. Ministro da Guerra, de então, leu no sentido negativo para estabelecer o AI-5 e cassar mandatos. Portanto, a emenda é tímida. A emenda não reveste o parlamentar dos predicamentos que deveria ter para exercer o mandato parlamentar. Ela é mais tímida do que a primeira Constituição da Revolução. Então, ela é até mesmo um retrocesso, e nem com retrocesso V. Ex<sup>a</sup> está concordando.

O Sr. Célio Borja (PDS — RJ) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (PDS — SP) — Sr. Presidente, eu me ferri ao nobre Deputado Célio Borja, que veio ao microfone de apartes. Pediria a V. Ex<sup>a</sup> que me permitisse a honra de conceder esse aparte ao nobre Deputado.

O Sr. Célio Borja (PDS — RJ) — Muito obrigado, nobre Deputado Cantídio Sampaio. V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão quando diz que, entre alguns dos signatários da emenda, não se encontrem, talvez, partidários de uma inviolabilidade absolutamente restrita. E entre esses, que V. Ex<sup>a</sup> menciona, aqui se encontra o seu colega e admirador. Mas me permita V. Ex<sup>a</sup> observar que se sou tão cioso assim da tutela legal, que deve existir sobre a honra de todos, a mim me estranha também a circunstância de que se tenha pretendido apenas tutelar e proteger a honra de uns poucos. Têm igual direito à honra o simples cidadão, por mais humilde que seja, e o primeiro Magistrado da Nação, os Comandantes militares e todos aqueles que a atual Lei de Segurança protege. O que estranho, portanto, na atual Constituição, o que me parece que deva ser nela modificado é, exatamente, o estabelecimento desse privilégio: neste País apenas uns poucos teriam direito à honra. (Muito bem! Palmas.)

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (PDS — SP) — Nobre Deputado Célio Borja, estou de pleno acordo com V. Ex<sup>a</sup>. Não há o que objetar. Mas V. Ex<sup>a</sup> há de entender que a emenda que V. Ex<sup>a</sup> subscreve praticamente cria uma situação que V. Ex<sup>a</sup> condena, porque não só isenta aqueles desse escudo, mas não reveste a generalidade dos cidadãos da proteção que V. Ex<sup>a</sup> acha indispensável.

Antes de dar um novo aparte a V. Ex<sup>a</sup>, faço questão de ler um trecho de um discurso que V. Ex<sup>a</sup> pronunciou aqui como Líder.

Sabe V. Ex<sup>a</sup> da admiração que tenho pela sua inteligência, pela sua cultura e, principalmente, pelo seu caráter, pela sua formação política.

O Sr. Célio Borja (PDS — RJ) — Muito obrigado.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (PDS — SP) — Saiba V. Ex<sup>a</sup> que aquilo que V. Ex<sup>a</sup> diz faz escola nesta Casa, inclusive para mim.

São estes os termos:

“A inviolabilidade parlamentar, como está assegurada no art. 32, certamente não é absoluta, e neste ponto gostaria de convocar a atenção do nobre Líder da Minoria — entre parênteses, Laerte Vieira — “para, em outra oportunidade mais própria, discutirmos a matéria. E por que, Sr. Presidente? S. Ex<sup>a</sup> invoca o Direito Comparado, mas se esquece de que talvez em raras, senão pouquíssimas Constituições, se assegura em caráter absoluto, a prerrogativa da inviolabilidade. E eu próprio, Sr. Presidente gostaria de fazer uma declaração que a mim concerne, mas certamente concerne também à Instituição. Ofendido por quem quer que fosse, sendo eu um simples particular, só me desferraria da desonra de duas maneiras; ou pelo desforço ou pelo recurso aos Tribunais. Brasileiro, não conheço outra maneira de lavar as ofensas recebidas. Isto está na índole da nossa raça. Que particular, pergunto eu, se contentaria em ser ofendido e ver exibida, pura e simplesmente, a disposição constitucional que tornasse impossível receber a reparação pelos Tribunais? Portanto, Sr. Presidente, a inviolabilidade assegurada para opiniões, palavras e votos não é absoluta. E ela não existe de maneira absoluta, penso eu, em legislação nenhuma.”

Ora, nobre Deputado Célio Borja, este pensamento, esta lição de Direito que V. Ex<sup>a</sup> dá neste trecho do seu discurso, de certa maneira condenaria seu voto à Emenda nº 59, tal como ela está elaborada, a não ser que eu, que não tenho a percuciência de um professor de Direito, como V. Ex<sup>a</sup>, sua cultura jurídica, não tenha entendido em sua extensão e profundidade aquilo que V. Ex<sup>a</sup> desejava dizer.

O Sr. Célio Borja (PDS — RJ) — Certamente V. Ex<sup>a</sup> tem a percepção exata daquilo que este seu humilde colega quis dizer. E se V. Ex<sup>a</sup> compulsar as atas da comissão suprapartidária criada pelo Presidente da Casa para propor a emenda ora em discussão, encontrará nela a mesma opinião que V. Ex<sup>a</sup> aca-

ba de ler da tribuna. Redator do vencido, lavrei, na proposta de emenda que se encontra sob o exame de V. Ex<sup>a</sup> e dos nossos colegas, aquilo que a Maioria decidiu. Mas a Maioria ao decidir, nobre Deputado, entendia que a reparação da honra dos particulares, por acaso lesada por pronunciamentos feitos da tribuna, poder-se-ia dar também internamente, dentro de cada Casa do Congresso. De sorte que o Regimento assegurasse a qualquer um o direito de ver sua honra publicamente reconhecida, quando injustamente agredida por qualquer de nossos colegas, ou por qualquer membro do Senado Federal. O que V. Ex<sup>a</sup> possivelmente ignora, porque não compulsou as Atas da Comissão, é que seus membros entendiam que essa reparação se poderia fazer dentro de cada Casa. O Regimento assegurando a qualquer um o direito de reclamar contra o abuso da palavra porventura cometido da tribuna, ou outro meio que a Casa faculte aos seus membros, poderia não ser a opinião deste simples Deputado, mas era a opinião da Comissão. Por dever de lealdade, digo isto agora para que V. Ex<sup>a</sup>, que certamente não compulsou as Atas, ou não as examinou com cuidado que sempre faz quando assoma à tribuna, verifique que dou uma informação veraz, que nenhum dos meus colegas de Comissão teve a desatenção para com os problemas que V. Ex<sup>a</sup> suscita: a proteção à honra dos particulares e não apenas a dos poderosos. (Muito bem!)

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (PDS — SP) — Sr. Presidente, vou terminar. Antes gostaria apenas de dizer que realmente ignorava esse aspecto. Há uma hipótese que o nobre Deputado Célio Borja não contemplou em seu pronunciamento, nem aqui, nem no PDS. Por enquanto estamos discutindo uma emenda constitucional.

O próprio Relator, no seu trabalho, mostrou muito claro que ele não era contra essa devolução. Apenas havia tantas sugestões díspares e conflitantes que ele achava melhor deferir para o futuro o exame em profundidade dessa questão assim tão delicada.

De qualquer maneira me parecera que o próprio Deputado Djalma Marinho, se não me engano também na reunião do PDS fez idênticas revelações, o de que não era nenhum aficionado da inviolabilidade absoluta. E não custaria, pelo menos neste ponto, apoiar o ponto de vista do Relator, para que essa matéria fosse discutida depois. Mesmo porque nós homens pragmáticos, de pés no chão, e com intuição política, sabíamos muito bem que a ocasião não era oportuna para exame dessa matéria, e para modificações assim tão inopinadas.

Sr. Presidente, creio que a oportunidade de encontrarmos o denominador comum apontado pelo substitutivo Aloysio Chaves, de qualquer maneira, já não nos pertence, porque infelizmente nossos trabalhos são geralmente prejudicados pela radicalização. Quer se impor ponto de vista e não quer compor opiniões e pontos de vista. Parece-nos, Sr. Presidente, que a melhor forma de legislar é, em primeiro lugar, respeitarmos os pontos de vista alheios, as opiniões de nossos colegas que têm a mesma força de representação que nós outros, para que alcançássemos esses resultados e chegássemos a dispor da recuperação dessas prerrogativas em número apreciável que, penso eu, agora serão deferidas para um futuro que não sabe quando se realizará.

Sr. Presidente, se esta emenda não for aprovada, o nosso próprio Partido redigirá uma outra que será subscrita pela nossa Bancada, pelo menos partindo do substitutivo Aloysio Chaves para que realmente ofereçamos a esta Casa uma solução compatível com a média de opiniões, com o denominador comum que deve abranger tanto a Minoria como a Maioria, bem como o Governo que, a despeito de tudo que se possa dizer, deve ter uma participação marcante na elaboração da legislação de nosso País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Tem a palavra o nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na noite trágica em que o Congresso Nacional demite-se de assumir qualquer papel político na direção de abrir a conjuntura nacional, uma expressão está sendo usada a toda hora: denominador comum.

Foge-se à possibilidade de denominador comum. Agora, ironia das ironias, denominador comum chama-se uma emenda redigida pelo Sr. Ministro da Justiça, para um relator apresentar ao Congresso Nacional. Denominador comum não é a proposta que os Parlamentares desta Casa, por uma Comissão designada pelo seu Presidente, integrada pelos dois Partidos à época existentes redigiram; denominador comum não é aquela emenda que teve como redator principal o Deputado Célio Borja, e como co-redatores nós outros da Comissão Mista, da Comissão bipartidária, da Comissão Cameral, designada pelo Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, e que foi redigida, passo a passo, em tardes de discussões, em manhãs de discussões, em discussões que os Anais da Comissão registram; nas quais quem mais cedeu foi a Oposição. A Oposição entrou para o processo da negociação em torno das prerrogativas

do Legislativo; entrou aceitando, contra a opinião de alguns dos seus mais respeitáveis integrantes, compor a Comissão proposta pelo Sr. Presidente da Câmara dos Deputados. Era uma atitude desgastante. Alguns até acreditavam que ela poderia comprometer a essência da campanha pública que a Oposição faz em defesa da Assembléia Nacional Constituinte, como o desaguadouro final da transição neste País. A Oposição transigiu, negociou longamente, nessa Comissão, onde a representação arenista não era composta apenas de figuras como Djalma Marinho e Célio Borja, mas era também composta de figuras que hoje integram a Vice-Liderança do PDS. Muitas vezes se ouviu, no seio da Oposição, aquela frase que é repetida, dia a dia, nos corredores deste Congresso: "deixamos de lado o ideal, vamos buscar o possível". E chegamos a uma proposta possível, e chegamos à proposta unanimemente aceita pela Comissão. A Oposição, que é contra o Decreto-lei, contentou-se em aceitar a supressão do Decreto-lei em dois casos, a Oposição, que defende a autoconvocação do Congresso pela Minoria, porque é a Minoria exatamente que pode, como nos países democráticos, ter a autodefesa, o direito da autodefesa, de convocar o Congresso Nacional, extraordinariamente, durante o recesso. A Oposição cedeu, e aceitou a composição de que a autoconvocação do Congresso Nacional se faça por 2/3 dos membros desta Casa.

A Oposição, que defende que o Congresso pode ter iniciativa de matéria financeira, nos projetos de lei, contentou-se em aceitar a preservação das atuais normas, que são tão rígidas quanto a iniciativa parlamentar das leis dos projetos.

Quem cedeu? Cedeu a Oposição. Cedeu a Oposição, em nome de uma negociação superior, em nome dos interesses do restabelecimento do mínimo, do mínimo possível das prerrogativas deste Parlamento, para que o Parlamento adentrasse no jogo político, o Parlamento tivesse uma parte, tivesse alguma participação no jogo político, nas lutas, nas decisões nacionais, em hora tão importante. E no entanto, bastou uma posição do Governo, do Governo que não deveria se envolver em projeto desse quilate, que diz respeito ao Legislativo; bastou uma posição do Governo para que os homens que integraram a Comissão — nem todos, mas alguns — mudassem de opinião, para que os homens que assinaram a emenda mudassem de opinião, e para que um documento trazido do Ministério da Justiça, pelo Senador encarregado de ser Relator, passasse a ser chamado de documento denominador comum, de documento do consenso; e aquela emenda, longamente trabalhada pelos dois Partidos, era uma emenda de provocação.

Quem é o provocador? Quem é que quer impor alguma coisa? Nós, que negociamos, ou eles, que vão às ante-salas dos Ministérios trazer uma ordem absoluta para ser cumprida sem discussão nesta Casa?

O Sr. Marcello Cerqueira (PMDB — RJ) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS) — Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte, nobre Deputado Marcello Cerqueira.

O Sr. Marcello Cerqueira (PMDB — RJ) — Disse bem V. Ex<sup>a</sup>. Também fui membro dessa Comissão e nós transigimos no possível para que, afinal, o que resultasse, resultasse de um consenso mínimo que a Casa ia apresentar-se a si mesma, não submetê-la ao crivo do Presidente da República ou da oligarquia palaciana. Nós estamos tratando de reassurar atribuições congressuais e prerrogativas republicanas seculares que nos foram usurpadas por aqueles mesmos que hoje nos impedem de aprová-las. Para cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo trabalho de V. Ex<sup>a</sup> na Comissão e pelo seu discurso, e dizer que inviolabilidade, neste País, têm aqueles que praticam atentados, com crimes contra a honra, contra a dignidade nacional, como o assassinato de Dona Lyda Monteiro, funcionária da Ordem, que está até hoje impune, e este regime não descobrirá o culpado. Os homens, os terroristas que assassinaram Dona Lyda são invioláveis, têm inviolabilidade, porque é a inviolabilidade do autoritarismo e da cumplicidade, como é inviolável o Ministro que seqüestrou um avião em Nova Iorque. O que nós queremos, neste País, é restaurar algumas mínimas atribuições usurpadas pela ditadura e, nesse sentido, nós devemos ainda lutar.

A votação será amanhã e eu tenho a esperança de que alguns, muitos, Deputados honrados do PDS, confirmarão as suas assinaturas com votos. Agora, aqueles que votarem a nosso favor, como votou o Deputado Siqueira Campos naquela Comissão, merecem a nossa solidariedade e merecem o nosso apoio. Não terão contra eles a assinatura em notas equívocas, que mudaram a equação, merecem a solidariedade. Não merece reparos a posição do Deputado Siqueira Campos, e não merece porque votou corretamente. Não entender assim, patrocinar notas equívocas é mudar a equação. Os Deputados do PDS que vierem aqui amanhã, honrar a sua assinatura, merecerão o respeito da Oposição e merecerão o respeito da Nação, que será traduzido em votos em 1982, porque alguns eleitores conservadores gostarão de votar em Deputados dignos. Agradeço e cumprimento V. Ex<sup>a</sup>

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que realmente deu uma grande contribuição aos trabalhos da Comissão bipartidária que foi a autora inicial da proposta de emenda que hoje analisamos.

O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS) — Concedo o aparte ao nobre Deputado Bonifácio de Andrada.

O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) — Nobre Deputado, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> é um discurso que realmente contribui para os debates, apesar da eloquência com que traz à Casa as suas afirmações. No entanto, o ataque do nobre Deputado Marcello Cerqueira é uma provocação que eu quero apenas registrar como tal.

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS) — Provocação que este orador assume, porque é provocação verdadeira, já que estamos diante deste quadro trágico de estarmos, hoje, nos negando, como Parlamento, a ocupar um lugar político que todos os setores da comunidade já ocuparam. Olhe-se para a Imprensa; a Imprensa assume o seu papel no momento de hoje. Olhe-se para o sindicato; O sindicato assume o seu papel no dia de hoje. Olhe-se para os estudantes; estão com o seu congresso da UNE em Piracicaba. Só falta alguém na cena política deste País e o alguém é o Parlamento; e não há abertura política sem Parlamento. No entanto, este Parlamento continua estrangido pelo regime autoritário, que não lhe dá participação nenhuma no processo que acontece. E este Parlamento, por si próprio, pela sua franqueza, por sua debilidade, por sua ausência, nega-se também a assumir um papel, diante de uma sociedade que lhe exige esse papel, diante de uma sociedade da qual todos os setores estão exercendo hoje um papel político importante. Só a Casa política é que, infelizmente, continua demitida e continua renunciando a exercer o seu papel.

O Sr. Edison Khair (PMDB — RJ) — Permite um aparte, nobre Deputado?

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS) — Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

O Sr. Edison Khair (PMDB — RJ) — Nobre Deputado, é para emprestar a minha solidariedade à intervenção do Deputado Marcello Cerqueira e contraditar a intervenção do Deputado Bonifácio de Andrada, porque, na realidade, não pode ser provocador quem vem aqui cobrar uma atitude do Governo que, até agora, pela sua omissão, tem sido conivente com cerca de 80 atentados, já cometidos neste País, pelo terrorismo de direita. E um deles, nobre Deputado, vitimou fatalmente a secretária da OAB, Dona Lyda Monteiro. Portanto, o próprio Deputado Marcello Cerqueira, que já sofreu, não pessoalmente, mas através de suas propriedades, atentados no Rio de Janeiro como foi a explosão de seu carro, não pode ser acusado de provocador. Lamento que o nobre Líder do Governo, de tão ilustre família, de família de tradição no Parlamento, na República Velha, no Império e hoje nesse arremedo de democracia, venha a baixar o nível que vinha sendo conduzido de uma certa forma de maneira tão elevada, para acusar de provocador aquele que lembra um compromisso que o Governo tem, não com esta Casa, não com a Oposição, mas sim e sobretudo com toda a sociedade brasileira, porque sobre este Governo, sobre os ombros do General Figueiredo pesa um cadáver, um cadáver de uma inocente, assim como pesa, também, o corpo mutilado do funcionário José Ribeiro de Freitas, Assessor do Vereador Antônio Carlos. Portanto, lamento profundamente que se diga isso ao serem denunciadas nesta Casa atos de terrorismo e ao ser cobrada do Governo uma atitude. Na realidade, mostrou muito bem o Deputado Marcello Cerqueira que até hoje os torturadores transformados em terroristas, terroristas de direita, estão, na realidade, com inviolabilidade. Estes fazem o que querem; estes, na realidade, recebem aqui atestado de idoneidade moral, como receberam, na realidade, o Brigadeiro Burnier do Ministro da Aeronáutica Délio Jardim de Matos. E isso ninguém pode desmentir, porque está nos jornais.

O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) — Permite V. Ex<sup>a</sup>, nobre Deputado, um pequeno aparte?

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS) — Vou pedir licença ao nobre colega para adiantar o meu pronunciamento, pois desejo abordar aqui dois aspectos fundamentais que estão nessa proposta de Emenda Constitucional.

O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) — Apenas para lamentar que o Deputado Edison Khair, que é um cidadão, um colega dedicado, venha pôr em dúvida a palavra do Presidente da República...

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS) — Esses são os aspectos que considero o Sr. Relator e consideram os Líderes do PDS, os aspectos polêmi-

cos. O primeiro: fala-se muito em impunidade. A proposta de emenda não estatui impunidade alguma. A proposta de emenda estatui a inviolabilidade da tribuna parlamentar, não a irresponsabilidade penal do Parlamentar, fora da condição de Parlamentar. Nesta, ficou, inclusive, aquele parágrafo que atenta contra a tradição jurídica brasileira, que é o parágrafo da cassação, incrustado na Constituição. Ele permanece, aquele parágrafo que diz que o Deputado processado por crime contra a segurança nacional pode ter o seu mandato suspenso previamente, antes do resultado do seu julgamento. Até esse parágrafo continua. Não se trata de impunidade; não se trata de colocá-lo a Parlamentar numa condição privilegiada em relação ao cidadão comum. Trata-se, isto sim, da inviolabilidade da tribuna parlamentar, inviolabilidade que nasceu no Direito Romano, quando os tribunos populares gozavam de uma certa inviolabilidade; inviolabilidade que consiste no seguinte: um Deputado fica sabendo de uma conspiração nacional; ele tem o direito e até a obrigação de vir à tribuna e denunciar o fato, mesmo sem provas cabais, porque, se ele for à busca das provas para levar ao Judiciário, a conspiração torna-se um fato, um golpe, e ele não vai ter tempo ou não vai ter razão mais de apresentar as provas. É o direito do tribuno do povo de levantar suspeita, de dar notícia, de ir atrás da verdade, de lançar fatos para buscar a verdade, a realidade. É esta isenção, é este múnus especial, que não é só do Parlamentar, que é, muitas vezes, do juiz, em determinadas situações, do militar, e assim por diante. Cada uma das funções, dentro da coletividade, têm determinados privilégios, tem determinadas imunidades, tem foros especiais e quantas outras coisas em face do interesse coletivo. Apenas a emenda trata da inviolabilidade da tribuna parlamentar. A emenda não trata da irresponsabilidade ou da impunidade do Parlamentar, enquanto cidadão comum e nos assuntos que dizem respeito ao cidadão comum.

O outro aspecto é o decurso de prazo. Neste, existe algo fundamental que é a ausência do voto.

Desafiamos o Sr. Ministro da Justiça, numa comissão do Congresso Nacional, a indicar um só país do mundo, onde o projeto seja aprovado sem voto, onde o projeto seja aprovado por decurso de prazo. S. Ex<sup>a</sup> citou o exemplo da Itália enganado, porque lá existe prazo fixo e o projeto, que não é votado, é considerado rejeitado. Não há no mundo exemplo e desafiamos aqui também os Parlamentares do PDS a trazer um só exemplo de país no mundo em que uma matéria, que não é votada dentro de determinado prazo, é considerada automaticamente aprovada. Isto é, que o parlamento aprove, sem voto, até a criação ou a majoração de impostos, como já aconteceu nesta Casa. Até a criação e a majoração de impostos que estão na raiz do surgimento do Parlamento na Inglaterra.

Pois bem! A questão essencial decurso de prazo não é mais cinco sessões ou menos cinco sessões. Não é um prazo maior ou menor. A questão essencial decurso de prazo é que a matéria tenha que ser votada para ser aprovada.

Portanto, o substitutivo do ilustre Senador não tocava, não terminava com o decurso de prazo; prorrogava o decurso de prazo, aumentava o espaço para, depois, haver decurso de prazo, mas não terminava com essa figura que é criação tropicalística, que é criação brasileira, que é a criação da aprovação do projeto sem voto, e não terminando, não adiantava nada. Nesse campo, resalte-se a importância da negociação, no âmbito da Comissão de Deputados de ambos os Partidos, junto com o Deputado Afrísio Vieira Lima da então ARENA. Debruçamo-nos especificamente sobre esse tema, durante algumas reuniões, e a fórmula afinal surgida teria um pouco bastante da nossa contribuição, da contribuição desse ilustre parlamentar do hoje PDS baiano e da contribuição deste parlamentar do PMDB. A fórmula que surgiu, depois, no consenso da Comissão, é uma fórmula que assegura os direitos, que assegura os interesses de um Executivo moderno, que não pode ver os seus projetos adiados por tempo infinito no Congresso Nacional, como acontecia antes de 1964, inclusive com projetos de interesse social. Mas, de outro lado, preserva, na essência, a função do Legislativo, que é legislar, isto é, evita que daqui saiam matérias aprovadas sem voto, evita o decurso de prazo, estatui a obrigação do Congresso votar. Modificações poderiam acontecer nessa fórmula. Poderíamos negociar aspectos dessa fórmula. Surgiu a idéia de que a Liderança do Partido majoritário poderia suspender aquela prioridade absoluta do projeto e colocar outra em pauta. Era uma fórmula aceitável. Muitas fórmulas existiriam. O que não é aceitável é o que tenta nos impor o Sr. Relator, na Comissão Mista, quando determina apenas a realização de cinco sessões para a votação, ao final das quais novamente o projeto vai ser declarado aprovado sem voto, para que novas leis dos estrangeiros, que merecem o repúdio da Casa, sejam aprovadas com quatro votos favoráveis. Isto é que devemos evitar; é esta a questão essencial do decurso de prazo, que é nesta emenda das prerrogativas, talvez a questão essencial para o povo brasileiro, porque o povo brasileiro está cansado de ver o seu Congresso não votar e não decidir nada, de ver que todas as principais matérias de origem do Executivo

saem daqui aprovadas pelo decurso de prazo, de ver, como na recente lei dos estrangeiros, todo mundo dizer que é um projeto ruim, e, no entanto, um projeto ruim ser aprovado sem uma modificação sequer do Congresso Nacional, de ser aprovado sem o voto do Congresso Nacional. Agora, o Governo não foge do decurso de prazo, porque o Governo não tem confiança no seu Partido, porque o governo prefere a ausência do seu Partido a expô-lo a votar sim ou não às matérias que ele, Governo, endereça a esta Casa.

O Sr. Marcondes Gadelha (PMDB — PB) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS) — Pois não.

O Sr. Marcondes Gadelha (PMDB — PB) — Nobre Deputado João Gilberto, louvo esse esforço de catequese de V. Ex<sup>a</sup>, mas, com todo respeito, eu me permito considerá-lo um exercício inútil, V. Ex<sup>a</sup> não vai conseguir grande coisa, porque o Governo já decidiu que pretende manter alguma forma de controle sobre o Poder Legislativo. E usará para isso dos nossos colegas do Partido Democrático Social, a insensibilidade e a refratariedade a qualquer tipo de argumentação que V. Ex<sup>a</sup> possa trazer, por mais pertinente que seja. Ora, nobre Deputado, nessa circunstância, o nosso sentimento não é somente de vergonha: é também de preocupação com o futuro. Se o Governo não consente na divisão dos poderes agora, como vai consentir na transferência do poder mais adiante? Como vamos atingir uma democracia, se, mais adiante, não se permitirá que uma oposição legal chegue ao poder por meios pacíficos? Veja V. Ex<sup>a</sup>, essa devolução de prerrogativas, essa divisão funcional do poder era um ponto mínimo na escalada da abertura, somada possivelmente à realização de eleições municipais. Se não tivermos nem uma coisa nem outra, onde estariam em jogo fatias mínimas, fatias irrisórias do poder, como vamos pensar que, em 1982 teremos eleições gerais para todos os cargos, se, naquela ocasião estará em questão todo o universo do poder. Se tivermos eleições para governador, senador, prefeito, deputado, vereador e o próprio colégio eleitoral, que escolherá o Presidente da República em 1984? Nobre Deputado João Gilberto, essa situação é irredutível à razão. Eu me permito louvar o esforço de V. Ex<sup>a</sup>, parabenizar, mas digo a V. Ex<sup>a</sup> que, lamentavelmente, é inútil porque é um problema inerente à própria estrutura do poder e aos personagens fatais que o controlam.

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS) — Agradeço ao nobre Deputado Marcondes Gadelha o aparte, Sr. Presidente, e vou concluir com duas considerações finais, com duas lições que esta noite trágica traz para todos nós.

Primeiro, não há possibilidade de negociação política no País. Com quem, nós da Oposição, vamos conversar ou vamos negociar, se ninguém fala pelo poder invisível que se esconde atrás do Governo deste País? Não fala o seu Partido majoritário. Negociamos, durante meses, no âmbito de uma respeitável comissão, com algumas das melhores figuras do Partido do Governo, e a negociação longa, a negociação dura, a negociação fraterna que tivemos, foi rasgada, simplesmente, por uma decisão do poder invisível que paira sobre a Bancada majoritária deste Parlamento.

Então, não há condições de negociações na vida política brasileira, e caminhamos cada vez mais para o confronto entre a Nação e o Governo. Não há condições da Oposição, sem se expor ao ridículo como agora está exposta, participar de qualquer diálogo ou negociação política. Porque não há seriedade de parte do poder invisível. O poder invisível, que a todo dia expõe ao ridículo a sua representação neste Congresso, também expõe ao ridículo a Oposição, quando esta aceita participar de uma mínima negociação, como a que aconteceu quando deste projeto. E, segundo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, guardemos bem o fato de que o Congresso Nacional está renunciando a assumir um papel mínimo na cena política brasileira, e isto vai ser cobrado da Instituição Parlamentar. As coisas estão acontecendo no seio da sociedade, na base social. As coisas estão acontecendo de Norte a Sul, e o Congresso Nacional está de olhos fechados, de ouvidos fechados e de boca fechada, como aquele macaco famoso da história antiga. Infelizmente, o Congresso Nacional renuncia a ocupar o mínimo espaço político, já ocupado pela imprensa, já ocupado pelas igrejas cristãs, já ocupado pelas lideranças empresariais, já ocupado pelos sindicatos dos trabalhadores, já ocupado pelos estudantes, já ocupado pelos índios, já ocupado pelos posseiros, já ocupado por todo mundo neste País. O Congresso não. Ele parece que está embalado num doce sono, enquanto o turbilhão da cena política cai exatamente sobre ele, porque ele não está assumindo a liderança no processo político. E, se há uma abertura, ela teria de ser comandada pelo Congresso Nacional. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Congresso está a examinar uma proposta de emenda que, se não tivesse contado com a intransigência de setores da Oposição, seria um grande passo para o aperfeiçoamento de nossa democracia. É certo que o Presidente João Figueiredo revelou o seu propósito de fazer deste País uma verdadeira democracia. E as suas palavras foram transformadas em atos.

Esta Casa teve oportunidade de aprovar Emenda Constitucional que recebeu o nº 11, revogando o Ato Institucional nº 5 que, não há dúvida, era um instrumento autoritário. Depois, votou o Congresso a anistia e a reforma partidária. Lamentavelmente, a Bancada da Maioria jamais contou com o voto da Oposição. A Minoria, em vez de fixar a sua posição — e só deveria fazê-lo pelo voto — preferiu ausentar-se e ficar na omissão, vez que a discussão da matéria, e todos esses projetos foram discutidos pela Oposição, não indica verdadeiramente a posição da Bancada ou do Deputado, porque o que fixa a posição do Deputado ou da Bancada é o voto.

O Sr. Del Bosco Amaral (PMDB — SP) — Nobre Deputado, V. Ex<sup>a</sup>, pela oportunidade, me concede um breve aparte?

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Breve aparte, Excelência, porque eu mal estou começando.

O Sr. Del Bosco Amaral (PMDB — SP) — É que V. Ex<sup>a</sup> começou uma frase que é todo um discurso, quando diz: "pela intransigência da Oposição", e enumera quatro votações aqui ocorridas — três ocorridas e uma a ocorrer. Querida dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o General João Baptista Figueiredo, em relação à anistia e à extinção dos atos institucionais, dentro do que Sua Excelência entendia que fosse o caminho democrático, capenga, ainda não à altura das necessidades de um país para poder se dizer democrático, até aí, a Oposição votou contra, ou não participou, como diz V. Ex<sup>a</sup> — e concordo com V. Ex<sup>a</sup> — porque queria ir mais além. Mas quando V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem ponderado, um homem que ama a verdade, diz que nós, por exemplo, não votamos com V. Ex<sup>a</sup>s o projeto da extinção dos Partidos, o que V. Ex<sup>a</sup> chama, eufemisticamente, de reformulação partidária, por que nós iríamos votar com V. Ex<sup>a</sup>s, o suicídio de V. Ex<sup>a</sup>s, o que era o nosso homicídio, o homicídio contra nós? Só quero acrescentar algo: esta emenda tem uma característica, nobre Deputado Djalma Bessa, toda especial. Não foi daquelas emendas que começaram sob o signo da discórdia, ao contrário, V. Ex<sup>a</sup> veja a lista de signatários — não sei se V. Ex<sup>a</sup> foi signatário ou não, são tantos que nem sei mais quem assinou e quem deixou de assinar — são tantos e mesclados, e todos conheciam o espírito desta emenda. Os 59 Senadores que também assinaram esta emenda conheciam-na nos seus mínimos detalhes. Nobre Deputado, respeito profundamente V. Ex<sup>a</sup> e, por incrível que pareça, quando V. Ex<sup>a</sup> ocupa a tribuna em geral os apartes usam o mesmo tom de voz que V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> é um homem fino, um homem educado e cortês quando expõe as suas idéias, mas não vejo por que V. Ex<sup>a</sup> tenha que se expor desta forma, tentando fazer duas colocações inexatas: que nós deveríamos votar com V. Ex<sup>a</sup>, quer dizer, a nossa destruição partidária — e assim se pode chamar em linguagem figurada — acabar com o Partido, ou homicídio político e, agora, V. Ex<sup>a</sup> comparar essa emenda como se fossem os outros problemas todos onde a Oposição era contra desde o início, ou a situação era contra desde o início. Havia um acordo intramuros do Congresso Nacional. O que os oradores que estiveram na tribuna disseram até agora foi que, realmente, um acordo sério dentro do Congresso Nacional, patrocinado pelo Presidente da Câmara Federal, nobre Deputado, simplesmente desmoronou-se a partir do momento em que veio a ordem impositiva do Palácio do Planalto. Respeito V. Ex<sup>a</sup>, profundamente, mas eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> — logicamente é um apelo — fizesse as colocações precisas para continuar merecendo de nós, da Oposição, pelo menos não só esse tom de voz assim tão cordial e tão baixo, mas, principalmente, o respeito que sempre dedicamos a V. Ex<sup>a</sup>. Agradeço pelo aparte.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Agradeço duplamente a V. Ex<sup>a</sup>. Inicialmente, por haver participado do meu modesto pronunciamento e, depois, pelo apoio que me proporcionou.

Eu disse e repito que o comportamento da Oposição não tem sido de fixar a sua posição nos grandes debates nesta Casa, e citei três propostas — a da anistia, a da reformulação partidária e a da extinção do Ato Institucional nº 5. V. Ex<sup>a</sup> para me responder se referiu única e exclusivamente à reforma partidária, alegando que o ex-MDB não iria votar o seu suicídio. Então, admitiu que o comportamento, quanto às outras emendas, não foi correto, não foi claro e colocou a Oposição naquela posição que indiquei, de não demonstrar, não se fixar, não revelar a sua posição no que diz respeito a voto.

O Sr. Samir Achôa (PMDB — SP) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Mas V. Ex<sup>a</sup> vai-me permitir que, ainda atento ao pronunciamento do ilustre Deputado Del Bosco Amaral, acentue que a proposta de emenda foi inteiramente válida, e ela, examinada pelo relator, não foi aprovada, mas o Substitutivo apresentado pelo relator aproveitou-a quase totalmente; faltou pouco para o relator dizer, pura e simplesmente: estou de acordo com a Proposta de Emenda à Constituição nº 59, que é a que se discute. Ainda com a apresentação do Substitutivo, vamos concluir que o Congresso não se houve bem ao alterar a proposta inicial? Não! É de se louvar o trabalho e o comportamento dos Srs. Deputados, dos Srs. Senadores, dos Srs. Congressistas, do Sr. Relator, que examinaram...

O Sr. Samir Achôa (PMDB — SP) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — ... e examinaram em profundidade a proposta. E a apresentação do Substitutivo foi justamente, fruto deste trabalho profundo, deste trabalho louvável do ilustre Relator, Sr. Senador Aloysio Chaves. Então, alegar-se que, pelo fato de a proposta ter o número de quase todos os Srs. Deputados e ter o número de muitos dos Srs. Senadores está perfeita e acabada, não há por que ser mais examinada, é desconhecer por completo o processo legislativo. As assinaturas dos Srs. Deputados e dos Srs. Senadores em qualquer proposta de emenda não significa o voto, nem o apoio, é o apoio, é uma providência, é um expediente para que a proposta de emenda seja apresentada, seja discutida e seja votada. Então, não há por que acusar-se o Deputado ou o Senador que assinou a proposta e que, agora, toma outra posição, contra a proposta de emenda que se discute. Não! Porque a sua assinatura não quer dizer que S. Ex<sup>a</sup> tenha votado, porque admitir-se essa esdrúxula tese, vamos concluir que esta Casa não tem mais por que se reunir para discutir e votar, porque basta a assinatura em qualquer proposta de emenda, para que ela seja aprovada, sem discussão, sem votação, sem nada.

O Sr. Samir Achôa (PMDB — SP) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Ouço V. Ex<sup>a</sup>, nobre Deputado Samir Achôa.

O Sr. Samir Achôa (PMDB — SP) — Nobre Deputado Djalma Bessa, se V. Ex<sup>a</sup> requisitasse a fita de gravação do pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz, V. Ex<sup>a</sup> verificaria uma modificação na entonação de voz de V. Ex<sup>a</sup>, no início do seu discurso, comparando aquilo que V. Ex<sup>a</sup> fala, após o aparte do nobre Deputado, Deputado Del Bosco Amaral. Nós percebíamos, nobre Deputado, com todo o respeito a V. Ex<sup>a</sup>, o constrangimento, dada a boa formação e o caráter de V. Ex<sup>a</sup>, que V. Ex<sup>a</sup> sentia em defender uma causa tão injusta, tão repulsiva como esta. E me faz lembrar, sinceramente, nobre Deputado, um homem que está sendo assaltado. Ele é todo dócil ao assaltante; ele tem medo, ele treme, ele diminui o tom de voz, ele tem medo de contrariar, ele está fazendo aquilo, contrariando o seu próprio eu. E é lamentável que o Governo constranja homens ilustres como V. Ex<sup>a</sup> a um papel deste. Nobre Deputado, Benjamin Franklin já ensinava, isto há muito tempo: "Aquele que cede a sua liberdade essencial, em troca de uma segurança provisória, não merece nem liberdade nem segurança". E esta Bancada do PDS, salvas as exceções, não merece liberdade e não merece segurança: hão de rastejar, perante o Poder, no dia em que o Poder atingi-los; no dia que o Poder atingi-los hão de lastimar o triste papel que desempenham constantemente. Nobre Deputado, se um assaltante chegar a mim e disser abra a sua casa, dificilmente resistirei. Sou franco com V. Ex<sup>a</sup>, e dificilmente um homem resiste. É lamentável que esta Casa seja arrombada desta maneira, com a conivência daqueles que deveriam defendê-la. Nós estamos pedindo impunidade, nobre Deputado; nós estamos pedindo impunidade, essa impunidade que existe por parte do Governo. Não se viu nesta Pátria, desde 1964, um figurão ir para a cadeia por corrupção. Ou acabou-se a corrupção neste País, ou então a impunidade está presente. Nós parlamentares não queremos a impunidade: e eu, particularmente, nobre Deputado, que participei da Comissão que elaborou esta Emenda Constitucional, eu tinha até um ponto de vista um tanto quanto errado, quando eu dizia na Comissão, nobre Deputado — isto consta dos Anais daquela Comissão — que nos crimes contra a honra, principalmente no crime de calúnia, o Deputado não deveria ter a imunidade, porque acho muito grave o crime da calúnia. Mas a Comissão decidiu contrariamente ao meu ponto de vista, eu aceito e acato, e hoje até reformulo, nós não queremos a impunidade, nós queremos o mínimo de garantia, para que nós possamos exercer o mandato que nos foi outorgado pelo povo. Nós não somos empregados do Poder; este Poder é ilegítimo, além do mais, não bastassem outros argumentos. Eu lamento profundamente, nobre Deputado, que um homem de caráter como V. Ex<sup>a</sup>, e outros homens de caráter dentro do PDS, tenham que cumprir o triste papel de defender uma causa injusta, de permitir que a sua própria Casa seja arrombada, sem que haja uma arma apontada para esses Deputados. Lamento, honestamente, não estou fazendo fita, aqui, não; eu sinto

profundamente, nobre Deputado, que isto ocorra. Os homens que agem desta maneira, segundo Benjamin Franklin, não merecem nem liberdade, nem segurança; e não terão nem liberdade nem segurança porque contribuem para isso. Nobre Deputado, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> porque sei que é um homem de caráter, mas lamento profundamente — repito — o papel de V. Ex<sup>a</sup> e de outros homens que assomam à tribuna para atacar a própria Casa quando negam as prerrogativas que queremos. Perdoe-me, nobre Deputado, mas é isto que penso, sinceramente.

**O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA)** — V. Ex<sup>a</sup>, ilustre Deputado Samir Achôa, que integra a Bancada daqueles que não discutem a matéria, V. Ex<sup>a</sup>, no seu aparte, ao invés de examinar a proposta, em vez de discutir o projeto, limitou-se a me acusar, e por igual ao meu Partido e à minha Bancada, numa intransigência, numa radicalização que nada constrói. É verdadeiramente inexplicável como a Oposição, a Minoria, não compreenda qual o seu papel no Parlamento, na Câmara, no Senado, no Congresso. A Minoria que atividade pode exercer no corpo Legislativo? Ela fiscaliza e pode fazê-lo muito bem: está aí a Comissão Parlamentar de Inquérito, que pode ser requerida por um terço dos Deputados, ou um terço dos Senadores. Ela debate, ela deve se fazer respeitada, deve falar e compete à Minoria ouvir os seus pronunciamentos, repetá-los; mas Minoria não governa, não decide, Minoria não delibera, pelo menos na democracia que se caracteriza justamente pelo Governo e pelo voto da Maioria.

Há de se dizer que a Minoria, ao defender esta tese, está buscando um outro sistema político para o País? Será que pretende uma aristocracia, que é realmente o governo da Minoria?

**O Sr. Milton Figueiredo (PP — MT)** — Nós queremos é democracia.

**O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA)** — Evidentemente que não.

**O Sr. Milton Figueiredo (PP — MT)** — Realmente é um novo sistema: a democracia.

**O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA)** — É a Maioria que governa, que delibera, pelo menos na democracia. E consideram V. Ex<sup>as</sup> que esta Minoria que está aqui é uma Minoria que veio graças ao voto popular, graças à eleição livre neste País. Então, a representatividade, a autenticidade do voto, da eleição do Deputado ou do Senador do PDS, é tanto quanto do Deputado ou do Senador da Minoria. Não há por que fazer-se aqui a distinção para acusar o Deputado do Governo por estar advogando, defendendo projetos do Governo. Ele está no seu papel. Como a Oposição cumpre a sua missão, o seu objetivo em criticar, em discutir, em ser contra. Mas é preciso se coloque num plano alto, num plano elevado, sem ofensas que nada constroem. Estou ouvindo mais ofensas, mais acusações do que o exame objetivo do projeto da matéria que está em debate.

**O Sr. Pimenta da Veiga (PMDB — MG)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA)** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Deputado Pimenta da Veiga.

**O Sr. Pimenta da Veiga (PMDB — MG)** — Deputado Djalma Bessa, V. Ex<sup>a</sup>, no nosso modo de ver, incorreu em alguns equívocos que gostaríamos de examinar. O primeiro deles está em que V. Ex<sup>a</sup> disse que um Parlamentar, ao assinar uma proposta de Emenda Constitucional, não está à ela emprestando o seu apoio. Quero apenas informar a V. Ex<sup>a</sup> que a Mesa do Senado não aceita as assinaturas que venham marcadas pelo simples apoio. Portanto, entende a Mesa do Senado Federal que todos os Parlamentares que assinaram as emendas são seus co-autores. Mas, mesmo que esse não fosse o entendimento, mesmo que os Parlamentares do PDS que assinaram a emenda não dessem honrar as suas assinaturas, indago de V. Ex<sup>a</sup> se os Parlamentares do PDS devem respeitar o seu próprio programa partidário, que diz de modo claro e absoluto, no seu art. 1º, nº 24: "Que o PDS irá lutar pela valorização do Poder Legislativo e pela retomada de suas prerrogativas, de modo a que esse Poder não fique abaixo de nenhum outro". Quero ainda dizer que, quanto à questão da anistia que V. Ex<sup>a</sup> diz que a Oposição não votou, é uma afirmação incorreta, pois a Oposição votou, mas talvez fosse melhor se não tivesse votado, pois a anistia que anistiou, sem dúvida, os políticos injustamente punidos pelos atos de exceção, não anistiou a Casa política, o Congresso Nacional, a Casa onde trabalham os políticos. É, finalmente, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que quanto à afirmação que o substitutivo do Relator atendia a quase toda a Emenda em debate, isto é um absurdo, Ex<sup>a</sup>, é um completo absurdo, pois aquele substitutivo contemplou apenas — como já disse anteriormente —, as migalhas e, de fato, o fundamental não foi abordado por considerarem inoportuna a época: E eu, então, faço outra indagação: qual o momento melhor para retomada das prerrogativas do Legislativo do que a fase que se diz que é de abertura política?

**O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA)** — V. Ex<sup>a</sup>, ilustre Deputado Pimenta da Veiga, há de convir o seguinte: a Oposição sempre agiu nesta Casa na base da radicalização, sempre, sempre e; não baseada em argumentos das matérias em tramitação na Casa. O geral, o comum, a regra é a acusação à Bancada do Governo. Evidentemente que este argumento nada constrói, mas quando V. Ex<sup>a</sup> alega que o substitutivo aprovou muito pouco ou quase nada do projeto original, V. Ex<sup>a</sup> está indo contra os fatos. E V. Ex<sup>a</sup> já se levanta quando eu abro o substitutivo, porque sabe que vou contrariá-lo.

**O Sr. Pimenta da Veiga (PMDB — MG)** — V. Ex<sup>a</sup> está falando quanto ao fundo do substitutivo ou quanto aos centímetros quadrados? Se for quanto aos centímetros quadrados, ele contemplou a maior parte.

**O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA)** — Vou contestá-lo V. Ex<sup>a</sup>, não com palavras, mas com fatos. Atente para o seguinte: que admitiu o substitutivo do projeto; admitiu a convocação extraordinária do Congresso Nacional, pelo Senado e pela Câmara; admitiu a exclusão de todas as normas regimentais; admitiu pedido de informação sujeito à fiscalização do Congresso Nacional ou de suas Casas. O substitutivo deu uma nova disciplinação à tramitação dos projetos requeridos, com prazo, pelo Poder Executivo. O substitutivo incluiu, no item 2º, do art. 55, a seguinte expressão: "Vetada a criação ou aumento de tributo," referindo-se aos decretos-leis. O substitutivo suprimiu o parágrafo único do art. 154, da Constituição Federal.

**O Sr. Pimenta da Veiga (PMDB — MG)** — Nobre Deputado, a tentativa de alterar os fatos não faz jus à cultura jurídica de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA)** — Além desse rol todo, V. Ex<sup>a</sup> poderia me dizer — e aí estou presumindo —: "mas não incluiu a inviolabilidade".

**O Sr. Pimenta da Veiga (PMDB — MG)** — E nem o decurso de prazo, que está mantido integralmente, Ex<sup>a</sup>

**O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA)** — Vou ler, já que V. Ex<sup>a</sup> parece que não se fez ouvido.

**O Sr. Pimenta da Veiga (PMDB — MG)** — Mas o decurso de prazo permanece. Este é o ponto fundamental.

**O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA)** — Deu uma nova disciplinação. V. Ex<sup>a</sup> pode ser contra o decurso de prazo, mas não pode negar...

**O Sr. Pimenta da Veiga (PMDB — MG)** — Eu e todo o Brasil.

**O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA)** — ...que houve uma nova disciplinação. Eu entendo — é lógico, e V. Ex<sup>a</sup> sabe perfeitamente —, que se um projeto tramita com decurso de prazo, decorrido aquele prazo, ele é aprovado. Então, se V. Ex<sup>a</sup> está contra esse projeto, não custa nada comparecer e votar contra.

**O Sr. Pimenta da Veiga (PMDB — MG)** — Isso é porque o Governo não confia na Maioria.

**O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA)** — Mas se V. Ex<sup>a</sup> se omite, se V. Ex<sup>a</sup> não vem à Casa, é porque está de acordo com o projeto. É uma manifestação tática....

**O Sr. Pimenta da Veiga (PMDB — MG)** — Quem faz isto é a Maioria, obstruindo.

**O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA)** — ... não é expressa, mas é uma manifestação tácita, legítima e respeitável.

**O Sr. Pimenta da Veiga (PMDB — MG)** — Obstrução da Maioria, não.

**O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA)** — Houve, pois, no substitutivo, um novo tratamento ao projeto, com prazo requerido pelo Poder Executivo. E, quanto a inviolabilidade, se o tempo me permitir terei oportunidade de examiná-la, o que pretendeu o Relator do substitutivo? Cuidou de sugerir que a matéria fosse examinada posteriormente. Como V. Ex<sup>a</sup> vai ver, que dentro em pouco, a Bancada do PDS vai examinar e apresentar uma proposta sobre o assunto.

**O Sr. Milton Figueiredo (PP — MT)** — É sempre assim.

**O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA)** — Exato, Ex<sup>a</sup>, e sempre tem cumprido a sua promessa: V. Ex<sup>a</sup>, dentro em pouco, haverá de se unir à Bancada do Governo para aprovar a proposta de emenda que restabelece as eleições diretas para Governador.

**O Sr. Milton Figueiredo (PP — MT)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA)** — Pois não, Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Milton Figueiredo (PP — MT)** — Nobre Deputado, eu gostaria de chamar V. Ex<sup>a</sup> para discutir cartesianamente as emendas. Vamos lançar um eixo do x, e um eixo do y, e vamos dizer os valores de cada emenda que foi su-

primida pelo Planalto, e o valor daquela que foi mantida. Eu perguntaria a V. Ex<sup>a</sup> quanto vale, quantos pontos valeria à direita, a mais, a inviolabilidade. E quanto vale, apenas, o direito do Congresso se autoconvocar. Nobre Deputado Djalma Bessa, os valores são tão heterogêneos, que o que V. Ex<sup>a</sup> fala não chega nem a ecoar, porque a gente sente que V. Ex<sup>a</sup> desesperadamente sofisma, como bom Deputado baiano que é. Mas, V. Ex<sup>a</sup> há de convir que não se pode discutir este assunto radicalmente, como V. Ex<sup>a</sup> está fazendo. V. Ex<sup>a</sup> é radical a favor. E a gente não discute com radical. Theodore Roosevelt disse que radical, nobre Deputado, é aquele que tem os pés e as mãos no ar e a boca fechada. É o caso da Liderança do PDS, neste assunto.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Inicialmente, V. Ex<sup>a</sup> há de convir que houve uma proposta de emenda à Constituição, que não foi rejeitada. Não, ela foi aprovada em parte. Houve, portanto, uma contraproposta, houve uma transigência, houve uma compreensão por parte da Bancada da Maioria. Então, a Bancada do PDS, não radicalizou, ofereceu uma contraproposta, que foi rejeitada pela Oposição, porque, ou a proposta seria aprovada integralmente ou nada, isto sim Excelência é que é radicalização, que é extremismo.

O Sr. Milton Figueiredo (PP — MT) — A proposta Flávio Marçílio, Célio Borja e Djalma Marinho era um mínimo para que ela pudesse se tornar autêntica.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — V. Ex<sup>a</sup> por outro lado está querendo medir, pesar e contar as diversas normas inseridas na proposta de emenda à Constituição para, acredito, se referir à norma da inviolabilidade.

O Sr. Milton Figueiredo (PP — MT) — E do decurso de prazo, isto é mais importante ainda.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Primeiro, Excelência, quanto ao decurso de prazo a extinção proposta já significa uma radicalização. Porque, se há uma disciplina e se o substitutivo admitiu alterar essa disciplina para dar mais oportunidade ao Congresso, houve uma contraproposta que, se não fosse a intransigência, o extremismo e a radicalização seria perfeitamente aceitável, dentro, Excelência, do objetivo da idéia de, aos poucos, gradualmente, alcançarmos a plenitude democrática.

O Sr. Milton Figueiredo (PP — MT) — Liberalização ou democracia, aí que V. Ex<sup>a</sup> tem que dizer.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — V. Ex<sup>a</sup> há de convir o seguinte: à inviolabilidade ou imunidade processual, inserida no nosso texto constitucional, não é perfeita, e precisa ser modificada, precisa ser aperfeiçoada, havemos de convir, mas, também não se pode alegar, isso é injusto, inconcebível, intolerável, de que o Deputado não tem liberdade, que não pode falar. O Deputado tem liberdade e pode falar. Esta tribuna aqui é sempre ocupada pelos Deputados da Oposição e alguns exagerados no seu linguajar. Eu não tenho porque estar pautando a linguagem de qualquer parlamentar mas, negativamente, é uma linguagem excessiva. Isto não é liberdade? Há uma inviolabilidade, há uma imunidade processual no texto, e vale ser...

O Sr. Milton Figueiredo (PP — MT) — Isso não é concessão de ninguém. Isso é do Poder do qual V. Ex<sup>a</sup> faz parte. Isso é histórico e V. Ex<sup>a</sup> está nos dando como concessão.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — ... aperfeiçoada, e o próprio relator admitiu que oportunamente se examinasse essa matéria. Foi inclusive encampada pelo próprio...

O Sr. Milton Figueiredo (PP — MT) — O Relator devia renunciar ao seu mandato.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — ... Partido. Essa sugestão partiu também do Presidente do PDS, o ilustre Senador José Sarney.

O Sr. Pimenta da Veiga (PMDB — MG) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Se o tempo me permitir, eu ainda terei a oportunidade de ouvir o aparte do Deputado Pimenta da Veiga.

O Sr. Pimenta da Veiga (PMDB — MG) — É um aparte muito curto. Apenas para dizer que reconheço as dificuldades de V. Ex<sup>a</sup> para defender o indefensável, sobretudo quando essa posição é de se voltar contra a própria Casa a que V. Ex<sup>a</sup> pertence. Por isso não quero criar maiores dificuldades a V. Ex<sup>a</sup>. Mas indago apenas o seguinte: em qual parlamento do mundo existe a figura do decurso de prazo, e em qual parlamento do mundo a inviolabilidade do Parlamento sofre as restrições que sofre aqui no Brasil?

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Respondo a V. Ex<sup>a</sup> acentuando que estamos saindo de um regime autoritário para um regime democrático. Então, V. Ex<sup>a</sup> não era para estranhar esse instituto da inviolabilidade da nossa Carta Magna.

O Sr. Pimenta da Veiga (PMDB — MG) — São dispositivos ditatoriais.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — É claro, público e notório que saímos de um sistema autoritário e estamos, aos poucos, alcançando a plenitude democrática.

O Sr. Pimenta da Veiga (PMDB — MG) — Esta explicação me satisfaz.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — É, Ex<sup>a</sup>, depois eu responderia a V. Ex<sup>a</sup> com outra explicação, onde existe a inviolabilidade absoluta. Esta tese que V. Ex<sup>a</sup> defende, sem freios, sem limites, sem peias, Excelência, não é possível, porque este Poder Legislativo não legisla só, ele legisla, ele fiscaliza, ele debate e ele julga, Ex<sup>a</sup>. O Senhor Presidente da República está sujeito a ser processado pelo Congresso, porque nos crimes de responsabilidade é a Câmara dos Deputados que examina a acusação do Senhor Presidente da República.

O Sr. Pimenta da Veiga (PMDB — MG) — Quem defende a inviolabilidade absoluta é toda a doutrina política de todos os parlamentos democráticos do mundo. Não sou eu.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Então, V. Ex<sup>a</sup> há de convir o seguinte: o Presidente da República é julgado por esse Congresso nos crimes de responsabilidade e se V. Ex<sup>a</sup> parte para admitir a inviolabilidade absoluta do Deputado é dar ao Deputado uma função realmente excepcional e que não encontra exemplo em nenhum parlamento do mundo.

O Sr. Pimenta da Veiga (PMDB — MG) — Apenas para ser julgado dentro do Congresso Nacional e V. Ex<sup>a</sup> bem sabe disso, Deputado.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — V. Ex<sup>a</sup> busque o exemplo da Inglaterra, de onde surgiu a imunidade, V. Ex<sup>a</sup> busque a democracia nos Estados Unidos. Há limites, há freios para conter os excessos inteiramente precedentes.

Então, Sr. Presidente, lamentamos profundamente que não se tenha alcançado mais um degrau no aperfeiçoamento do nosso sistema democrático, este de suma importância para o Poder Legislativo. A radicalização não permitiu que fosse aprovado um substitutivo que, na realidade, seria um grande avanço para a melhoria, para o aperfeiçoamento, para a autonomia do Poder Legislativo.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!) —

O Sr. Edison Khair (PMDB — RJ) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edison Khair.

O Sr. Edison Khair (PMDB — RJ. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há cerca de duas semanas, em conversa particular com V. Ex<sup>a</sup>, cobrei de V. Ex<sup>a</sup> uma definição quanto ao art. 21 do Regimento Comum, quanto à instalação de Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito que, uma vez requeridas por um terço de membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, seriam automaticamente instaladas e até hoje não mereci de V. Ex<sup>a</sup> uma resposta sobre o requerimento que, segundo o Regimento Comum, dá uma obrigatoriedade da constituição da CPI, que no caso se presta para apurar distorções e os constantes aumentos das anuidades escolares.

De maneira que, nesta oportunidade, reclamo de V. Ex<sup>a</sup> uma providência sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex<sup>a</sup> será atendido. Vou ver a publicação do requerimento de V. Ex<sup>a</sup> para dar o andamento regimental.

O SR. EDISON KHAIR (PMDB — RJ) — Pois não. Espero que ainda o faça durante esta Sessão Legislativa, porque já há cerca de quase um mês que requeri.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Cunha.

O SR. JOÃO CUNHA (PT — SP. Para discutir.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Srs. Deputados e Srs. Senadores eleitos pelo povo:

Eu creio que o problema desta emenda esteja inteiramente inserido no contexto da natureza do poder, que foi imposto a esta Nação já há 16 anos. É um poder de dominação e não um poder de participação.

Houve, entretanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, uma palavra colocada diante da consciência nacional no momento em que o Senhor João Baptista Figueiredo assumia a Presidência da República, momento em que Sua Excelência afirmava à Nação que se propunha a um projeto de democracia.

Entretanto, penso, Sr. Presidente, que a partir de amanhã teremos definido o conceito de Democracia, que anima o Chefe do Governo e o respaldo que lhe dá o regime e, por aí o registro que a História fará desta época, deste tempo, e de seus personagens.

Da Democracia proposta no início de seu Governo, o Sr. Presidente da República caminhou em direção da democracia possível, desaguou, recentemente, no Chile, na democracia devagar, confirmando-nos que caminhamos definitivamente para a autocracia saudável, que o regime deseja aceite pela Nação e homologada pelo Congresso Nacional.

Os últimos dias vencidos desmaiaram esperanças, revelaram caracteres pessoais, desnudaram vestais do falso democrático, subversivos da semântica, enganadores do povo e traidores do mandato popular. A História, certamente, já os tem guardados, restando-nos erguer a cada um o monumento, não para exemplo ao futuro, mas para que os pósteros saibam, como não devem agir, para agirem com decência, dignidade e honradez.

Não pretendo me deter na análise do argumento falacioso, desonesto, enganador, que insistiu em afirmar, com desrespeito à inteligência nacional, que o Congresso tinha direito às prerrogativas, mas como o Deputado João Cunha testara essas prerrogativas antes do tempo, o Congresso perdeu direito a todas elas.

Esse raciocínio desmerece seus autores, revela indignidade intelectual, além de profunda desonestidade pessoal, que os indigna para o exercício de qualquer função pública, particularmente as que decorrem do voto popular, diuturnamente desrespeitado e aviltado pela indignidade dos arautos das ditaduras travestidos em democratas nos palanques do engano, convertidos em parlamentares pela corrupção de consciências desesperançadas ou submetidas pela fome, nos currais políticos do engodo.

O Sr. Audálio Dantas (PMDB — SP) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOÃO CUNHA (PT — SP) — Se V. Ex<sup>a</sup> me honrasse com o direito de falar e V. Ex<sup>a</sup> me ouvir por questão de mais um minuto, eu me honraria com o aparte.

O Sr. Audálio Dantas (PMDB — SP) — Com muito prazer, nobre Deputado.

O SR. JOÃO CUNHA (PT — SP) — E esse é um momento de aparte realmente, buscando idéias e troca de argumentos.

Outro argumento, o de que o processo a que estou submetido como vítima é entrave porque nasceu de ofensas às Forças Armadas, é instrumento, como digo, mentiroso e falsídico, primeiramente porque, como expressei na oportunidade, nunca investi contra as Forças Armadas como Instituições permanentes e, depois, ainda, porque, pela V. Decisão do E. Supremo Tribunal Federal, estou denunciado, por configuração em tese, de delito previsto no art. 33 da Lei de Segurança Nacional, que se define de ofensa à honra do Presidente da República, que também não ocorreu, como provarei, desfazendo o equívoco montado contra o exercício livre e independente da Tribuna, para evidenciar que nela se expressa sempre o *animus criticandi* e jamais o *animus injuriandi*.

Este, portanto, não é nem deveria ser o argumento de persuasão do Senhor Ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, em suas investidas contra sua Casa, o Congresso Nacional. Ao invés de perder-se nessa teia de intrigas, o Senhor Ibrahim Abi-Ackel já deveria ter, como todos esperávamos, oferecido explicações à Nação por sua atuação no escândalo Lutfalla, retendo autos de Inquérito Policial requerido pelo BNDE, determinando fornecimento de Certidão Negativa quanto a esse inquérito pelo DPF e administrando "Acerto de Contas" lesivo ao patrimônio público.

Concedo o aparte, que me honra muito, a V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Audálio Dantas (PMDB — SP) — Nobre Deputado João Cunha, certamente V. Ex<sup>a</sup> está, como todos os demais Congressistas que no momento se encontram nesta Casa, com a sensação de que nós, representantes do povo, estamos cada vez mais convencidos de que a nossa luta diante do regime de força imposto ao País não encontrará meios de alcançar aquilo que toda esta Nação deseja, ou seja, um estado de direito democrático. A esta hora, como o povo brasileiro, a maioria de nós, aqui, está desiludida diante do vazio institucional criado neste País. Nobre Deputado João Cunha, vemos aqui presentes três ou quatro figuras ilustres do Partido de apoio ao Governo, entre elas o nobre Presidente desta Casa, Deputado Flávio Marcílio, que é um dos primeiros signatários dessa emenda que restabelece algumas das prerrogativas do Congresso Nacional. E nós vemos ao mesmo tempo o vazio, inclusive na Bancada da Oposição, pelo desencanto. Porque, mais uma vez, como em outras em que assuntos desta importância vieram à discussão no Congresso Nacional, verificamos que a reação do Governo foi sempre a mesma: "Nós não podemos neste momento, e vamos deixar para depois." Ora, isto está se tornando uma farsa. E nós, na verdade, na maioria das vezes, estamos coonestando esta farsa. Mas, nobre Deputado João Cunha, quero me referir a um fato que acho da maior gravidade e que envolve o nome de V. Ex<sup>a</sup> que, neste momento, está ameaçado de perda do mandato por opinião expressa na Tribuna desta Casa. Há poucos dias alguns comentaristas políticos, entre eles o

jornalista Carlos Castello Branco, transmitiam as impressões e as opiniões de um dos próceres do Partido do Governo, o Senador José Sarney, Presidente do PDS, que fazia considerações muito judiciosas sobre o fato de S. Ex<sup>a</sup> e o Deputado Genival Tourinho constituírem pedras no caminho da redemocratização, ou seja, V. Ex<sup>a</sup>, parlamentares, representantes do povo, são considerados como pedras que impedem a marcha dessa democracia, dessa farsa democrática que eles continuam tentando nos impingir. E eu me revoltou com essa tentativa de dizer, como V. Ex<sup>a</sup> acentuou aí, que não se está obtendo a inviolabilidade, que é o direito dos representantes do povo, porque V. Ex<sup>a</sup>, como muito bem disse, teria extravasado, desta tribuna, as opiniões aqui expendidas. Portanto deixo aqui o meu protesto. Desculpe-me pelo alongamento do aparte, mas acho importante que se registre aqui este protesto, porque parlamentares não são pedras no caminho; pedras no caminho são aqueles que usurparam o poder.

O SR. JOÃO CUNHA (PT — SP) — V. Ex<sup>a</sup> me honrou com o aparte. Eu gostaria de afirmar, subsidiando a judiciosa manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, que realmente, quando se desrespeita o Congresso Nacional, como se desrespeitou na cidade de São Bernardo do Campo, Sr. Presidente, ofendendo a dignidade pessoal do Senador Franco Montoro, a dignidade pessoal do Senador Teotônio Vilela, a dignidade pessoal do Senador Orestes Quércia, que foram submetidos a bombas de gás lacrimogêneo. Da mesma forma quando se ofende a dignidade do Líder da Maioria oposicionista, o Deputado Freitas Nobre; quando se agride, tirando sangue de Deputados, na Guanabara; quando se agride com uma força paramilitar do Governador de São Paulo, na Freguesia do Ó, Deputados Estaduais; quando se mata alguém, como se mata pela bomba do terrorismo da direita, na Ordem dos Advogados do Brasil; quando se mutila um funcionário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, fica a grande indagação para a Nação: por que não há da parte do Governo ou de seus representantes nesta Casa um gesto no mínimo de solidariedade, um gesto no mínimo de apreensão, um gesto de exigência por parte do Executivo que punisse os policiais que agrediram e violentaram São Bernardo do Campo? Agrediram trabalhadores, ofenderam a Igreja Católica Apostólica Romana, nos seus templos, quando agrediram, como agridem, autoridades parlamentares. Qual a punição assistida pela Nação brasileira aos homens de punho de ferro, mandados pela mão forte do Executivo? Qual a resposta que a Nação teve, Sr. Presidente, no que respeita ao terrorismo que tirou a vida de Dona Lyda Monteiro da Silva, na Ordem dos Advogados do Brasil, revelada a apreensão do Presidente da Ordem dos Advogados, Dr. Seabra Fagundes, pelo absoluto silêncio por parte da Presidência da República e do Departamento de Polícia Federal? O que há nesta Nação? As vestais de um lado, e do outro este Parlamento autoflagelando-se, a reclamarem os homens que são do Partido da Situação de destempero de linguagem. Como é que essa linguagem pode ficar macia, Sr. Presidente? Eu que sei que morrem, neste País, mercê deste regime, mercê do seu sistema econômico, duas mil crianças de fome por dia. Eu que sei dos cabeças grandes; eu que sei da esquissosomose; eu que sei da tuberculose; eu que sei da história dos chagásicos; eu que sei da história de um povo que se arrasta para ser gente, que teima em ser brasileiro, que resiste a essa idéia de ser brasileiro. Como é que pode pedir que eu venha falar aqui como se falasse na Academia Brasileira de Letras? Isto aqui não é um convescote, isto aqui não é uma sala de punhos reñdados. Quando se traz o espelho para a cara desse regime, ele diz que o estamos ofendendo. O que ele está vendo no espelho são suas próprias mazelas, suas misérias e o que tem imposto de sofrimento a nossa gente.

E ouvimos gente do PDS. Não todos, porque tenho que estabelecer honrosas exceções, e até porque eu me dirijo aos honrados cidadãos que subscreveram a Emenda Flávio Marcílio, e os tenho honrados por terem subscreto também aquela emenda, e porque os vejo honrados e honrados espero tê-los no final ao decidirem aqui, amanhã, pelo voto de apoio e de sustentação à tentativa deste Parlamento de se reencontrar com o mínimo de poderes, para deixar de ser a farsa que tem sido, gastando bilhões e bilhões de cruzeiros desta Nação, tirados da boca faminta de milhões de criaturas, pagando subsídios altíssimos aos Deputados e Senadores, para ser uma mera Casa de homologações, que tem de se submeter, a cada passo, à chamada vontade unilateral do regime.

Quem lhe outorgou tais razões e tais poderes? Quem, na história desta Nação, nestes últimos 16 anos, pode dizer que se sentiu realizado no seu destino de Nação grande, em busca de justiça, paz e liberdade?

O regime que aí está, que tem a capacidade de, pelo Sr. Ministro da Justiça, afirmar que sou uma pedra que será triturada, quer seja absorvido ou não pelo Supremo Tribunal Federal. O Ministro da Justiça, guardião da lei, que extravasa na linguagem do ódio e da apoplexia do ódio do regime contra quem lhes pôs o espelho na cara, para que eles vissem o mar de lama e de corrupção em que estamos atolados. (Muito bem! Palmas.)

Pois bem, hoje perante o Congresso Nacional eu não venho defender o meu mandato e nem o de V. Ex<sup>as</sup>. Repito por aí, sustentando-me em Raul Pilla: "Esses mandatos são importantíssimos quando exercidos com dignidade. É muito fácil enganar gente humilde no interior, buscando voto de apoio nas eleições ou nos currais eleitorais. E deveria ser muito simples vir aqui e agir com dignidade."

Sei que a Nação brasileira, hoje, marginalizada sob o aspecto cultural, político, econômico e social, dirigida pela Rede Globo de Televisão, tem realmente sensibilidade para saber o que são essas prerrogativas. É para os estafetas das exceções, e é para aqueles que representam os autoritários, e é para aqueles que vomitam autoritarismo nesta Casa, e é para os juristas das ditaduras que eu trago, Sr. Presidente, fazendo-me ouvir pelos honrados homens que assinaram a emenda Flávio Marçílio, que eu trago a afirmação de que Parlamento sem inviolabilidade não é Parlamento, assim como juiz sem predicamento não é juiz, e advogado sem imunidades não tem tribuna. Democracia sem Parlamento inviolável não é democracia; e o ajuntamento de homens, como se dá aqui, não se constitui num congresso nacional.

Quero lembrar aos estafetas da ditadura; quero lembrar às vivandeiras dos quartéis; quero lembrar àqueles que vivem sustentados e sentados na ponta das baionetas porque não têm e lhes falece outra razão; quero lembrar a manifestação de Ruy Barbosa, lembrada-me também pelo nobre Deputado Djalma Maranhão: "De nada adiantam as assinaturas apostas em documentos sérios e históricos se seus subscritores não têm suas razões inscritas na alma."

Evidentemente, se não se convenceram e não estão a serviço da grande causa nacional, suas responsabilidades se restringem a ouvir as ordens do poder e comer as mingalhas que o poder lhes dá, na satisfação de apetites vexatórios e medfóres.

O Sr. Agassiz Almeida (PP — PB) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOÃO CUNHA (PT — SP) — Vou concluir antes, porém, concederei com muita honra o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Deputado.

Quero dar uma lição aos estafetas do arbítrio, aos estafetas da intriga; quero dar uma lição, buscando Ruy Barbosa, o mais liberal dos liberais, para dizer, com ele, sobre as prerrogativas ditas há muitos anos, e hoje válidas numa extratemporalidade magnífica que o universaliza para sempre.

"As imunidades constituem privilégio sim, das Câmaras, do Senado, do Congresso, da Nação, cujas vontades ele exprime no exercício do Poder Legislativo e não poderia exprimir com a soberania precisa sem esse escudo para a consciência de seus membros. O Congresso é um poder inerme, o Presidente da República um poder armado. Longe de ser estabelecido contra a igualdade para favorecer um diminuto número de cidadãos, foi criado com intuito de evitar, em benefício de todos eles, que o múnus público do seu mandato se converta, para os encarregados de executá-lo, na mais perigosa desigualdade. Não fora essa defensiva, e mais bem guardado estaria o mais modesto cidadão, pela sua simples obscuridade, contra as violências do poder que o homem político indigitado pela escolha de seus concidadãos para conter o Executivo e entregar enferoso aos seus ressentimentos".

Gostaria, Sr. Presidente, de lembrar, ainda, com Ruy Barbosa, que "tais prerrogativas não são pessoais, nem atentatórias do princípio constitucional da igualdade de todos perante a lei, são prerrogativas inerentes à função legislativa, necessárias a bem da dignidade e independência do corpo legislativo; para amparar seu membros contra a possibilidade de violência e arbitrariedades dos outros Poderes, máxime do Poder Executivo; porque pode suceder que o mandato político seja confiado a adversários do chefe de Estado. Os deputados terão que se manifestar sobre assuntos que entendem diretamente com o interesse do cidadão. Terão que verberar e reprimir abusos e para que, com toda isenção, segurança e liberdade, possam desempenhar as funções de seu mandato, é mister garanti-los contra o receio de todo e qualquer elemento de compressão".

Lembro ainda Ivair Nogueira Itagiba, a respeito das prerrogativas das imunidades:

"As imunidades parlamentares não constituem propriamente um privilégio dos membros do Congresso. São prerrogativas criadas em bem da Câmara, do Senado, do Parlamento, da Constituição, da Lei, da Nação. Os membros do Poder Legislativo só gozam do privilégio por serem representantes da Nação que os escolheu, a fim de que, em nome dela e por ela, elaborem a vontade estatal".

Lembro ainda Soriano de Souza, em seus *Princípios Gerais de Direito Público e Constitucional*, afirmando:

"Um interesse de ordem social superior exige que o representante tenha absoluta liberdade de falar sem temer a autoridade executiva e judiciária. No exercício de suas funções de mandatários da sociedade eles não devem ter diante de si senão autoridade do presidente de sua Câmara ou, antes, da lei interna que o regula. Tal é em suma o fundamento jurídico da imunidade parlamentar".

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, certamente que o problema das imunidades diz respeito às Oposições, que são as minorias, porque é para as minorias realmente que se dirigem essencialmente a imunidade e a inviolabilidade do Parlamento e, principalmente, num regime confessado pela Liderança do PDS, agora há pouco, que é de transição entre a exceção e um estado democrático, que não sei em que dia, em que época há de chegar, se há de chegar pelos caminhos da doação, como pretende, e não pelos caminhos da exigência que a insurreição da Nação pode a qualquer momento impor.

Sr. Presidente, vejo, no dia de hoje, neste Parlamento esvaziado, neste Parlamento triste, neste Parlamento desanimado, a expressão do próprio desânimo e a desconscientização da Nação brasileira. Mas eu me honro muito diante da Bancada aqui presente, eu me honro muito diante da presença, também democrática, do nobre Líder do Partido Democrático Social, aí sentado, ouvindo-me com a paciência daqueles que creem na sua própria força e com a certeza de que, cedo ou tarde, essa pedra será tirada do caminho.

O Sr. Agassiz Almeida (PP — PB) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOÃO CUNHA (PT — SP) — V. Ex<sup>a</sup> me honra com o aparte.

O Sr. Agassiz Almeida (PP — PB) — Nobre colega, na noite de hoje, V. Ex<sup>a</sup>, neste instante, revive neste Parlamento grandeza histórica dos Silveira Martins, dos Octávio Mangabeira, dos Carlos Lacerda, dos Vieira de Melo, Juscelino Kubitschek. V. Ex<sup>a</sup> transfigura agora, neste instante, aquilo que a Nação se pergunta, engrandecida diante de um poder ajoelhado, aquilo que a Nação ultrajada se pergunta e se interroga na imperatividade do momento histórico em que vive: Afinal, onde estamos ou que instituição é esta de ajoelhados e curvados por homens que representam opiniões e pensamentos nacionais? É a pergunta que nasce. V. Ex<sup>a</sup> vive um momento grave. V. Ex<sup>a</sup> é um daqueles contra os quais é assestada a violência da lei nazista e fascista, a Lei de Segurança Nacional. Ao viver e lutar em horas históricas de um país, num momento em que a Nação se pergunta tanto, com um povo cansado, que perdeu a esperança em tantos caminhos, é de se perguntar: somos uma instituição? Verificamos que a instituição dos advogados tem a sua câmara de julgamentos das suas atividades privadas; o conselho dos médicos tem a sua câmara de julgamento; as Forças Armadas, o próprio Exército, têm suas câmaras privadas para julgar os seus membros; enfim, toda as instituições têm câmaras e tribunais próprios para julgar as atividades privadas de seus membros. Mas criaram a intocabilidade, em contradição à inviolabilidade. Criaram uma intocabilidade invisível; ela está presente nos homens do Governo, é uma intocabilidade que vem armada pela força de determinadas figuras de militares. Criaram um instituto que só existe nos países ditatoriais. Há intocabilidade de determinadas figuras; essas, não; contra a palavra, eles processam; contra a verdade, eles se negam, contra a evidência, eles lançam mão da força, porque são vestais de um regime que está apodrecido. Deputado João Cunha, aqui, em nome de seus colegas, seguidores e discípulos, o gesto para ficar nesta hora, o meu abraço. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOÃO CUNHA (PT — SP) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o poder, principalmente quando é um poder forte, sustentado pela força, estabelece, para aqueles que o sustentam e o integram, uma falsa sensação de segurança e de impunidade. Não há regime que não tenha o seu fim um dia; não há mal que sempre dure. E este povo de "jecas-tatus", e este povo tão sofrido no cenário da geografia brasileira, rapidamente começa a adquirir consciência do quanto foi lesado, do quanto é explorado, do quanto é vítima de meia dúzia de pessoas que, assenhoreadas no poder, lhe estabeleceu a vida dura e a continuidade de um estigma, de uma definição histórica que tem apenas duas datas: a da nascença e a da morte. Este povo, agigantando-se por todo o território nacional, por onde tenho andado e ouvido, eu tenho andado e ouvido que dizem: não!

Menos que a advertência aos nobres Deputados e Senadores do Partido oficial; menos que a advertência pretensiosa ou despreziosa aos homens que detêm o Poder, mas o pedido para que estabeleçam novamente olhares sobre este quadro nacional e que percebam o profundo fosso cavado, entre o chamado Brasil legal e o chamado Brasil real, e vejam o perigo em que colocam a nacionalidade. Eu não vim hoje aqui, Sr. Presidente, repito, para a defesa de mandato porque outro é o foro do seu conhecimento e julgamento. Vim aqui para dizer que a Nação brasileira, farta da violência, angustiada como está, desalentada de esperança, sem sonhos e sem sorrisos, a Nação brasileira pede aos autoritários que parem, que detenham os seus passos, para que nós não tenhamos o espetáculo da tragédia de outros povos repetida entre nós.

E para reafirmação final, Sr. Presidente, agradecendo a condescendência de V. Ex<sup>a</sup>, eu gostaria de afirmar que:

Creio no Parlamento como valor da Liberdade.

Creio no Parlamento livre como instrumento do povo para realização de seu destino.

Creio no Parlamento livre como expressão mais digna da vontade popular.

Creio no Parlamento livre, como caixa de ressonância dos grandes problemas nacionais e laboratório do equacionamento participado e consciente de suas soluções.

Creio no Parlamento livre por ser capaz de gerar, pelo confronto das ideias divergentes, ideias convergentes que expressem a vontade nacional, definida pela lei, a que todos se submetam pela certeza do interesse comum.

Creio no Parlamento livre, como resultado, em sua composição pelas diversidades regionais, culturais e políticas, expressivo, portanto, da mosaica realidade nacional.

Creio no Parlamento livre, porque é órgão impeditivo das vontades unipessoais e unilaterais e que, pela própria essência da vontade colegiada, voltada para o bem-comum, expressa a democracia, ao contrário das Casas de Homologação, das maiorias arranjadas, que servem, sem vontade, aos governos fortes.

Creio no Parlamento livre, porque acredito nas leis nascidas do consenso das maiorias e descreio nos decretos-leis, arrazoados nos joelhos do casuismo e, não raro, nascidos nos porões sem luzes das ditaduras.

Creio no Parlamento livre, porque descreio dos Executivos fortes, geradores de tensões e pressões, fabricantes de crises artificiais para empanar as crises reais, movimentado, não raro, por apetites de grupos minoritários, indigitado pela vontade unilateral de príncipes, que pensam poder pensar por nações e povos e, quase sempre, à revelia de todos.

E finalmente, Sr. Presidente,

Creio no Parlamento livre, ungi-do pela presença de operários, camponeses, juventude, artistas, intelectuais, cientistas; pela presença da mulher, das minorias raciais, étnicas e sociais, todos voltados à causa comum de construção de um mundo novo, mais justo, mais fraterno, mais livre e santificado pela paz.

E espero que esse Parlamento livre, que tem uma oportunidade histórica ímpar, mercê de circunstâncias propícias que Deus nos dá a todos e a cada um, da Situação e da Oposição, nós saibamos, amanhã, assumir a honra e a dignidade deste momento, porque, da decisão de amanhã, nós saberemos se temos um Parlamento um ou ajuntamento de homens desprovidos de vontade e de lei. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jayro Maltoni.

**O SR. JAYRO MALTONI** (PDS — SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O Congresso Nacional discute, nesta noite, projeto de emenda à Constituição, que visa alterar alguns dispositivos constitucionais, tentando aumentar as prerrogativas do Parlamento brasileiro.

Até aí, obrigação do legislador em analisar, discutir e votar esta matéria. Entendemos que é da competência do Parlamento zelar pelos seus direitos e também defender, com intransigência, a sua forma de agir e de comportamento. Todavia, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o que nos traz a esta tribuna é o comportamento de uma Minoria desta Casa, que, ao invés de tentar sensibilizar os parlamentares da Situação das vantagens, das necessidades da aprovação desta emenda, passa a acusar a situação de subserviência, de empregados do Poder Executivo, como se o povo brasileiro elege-se os seus representantes para estes seguirem, na íntegra, o posicionamento da minoria brasileira nesta Casa.

A Minoria, a Oposição não se conforma com a inferioridade nesta Casa. Mas, a inferioridade nesta Casa não foi criada pela Situação. Foi criada, exatamente, pela falta de poder de sensibilizar o eleitor. Haja vista que, com todas as críticas, com todas as acusações de subserviência da Oposição à Situação, a Situação continua elegendo a Maioria nesta Casa. O que prova que, embora o povo não esteja satisfeito com a situação atual no País, ainda ele acredita no comportamento daqueles que tentam levar ao Governo soluções para os graves problemas que nós enfrentamos. Ao passo que o lado de lá, o lado que devê confessar que pertenci, por longo tempo, e só deixei de pertencer quando senti que os problemas sociais, que os problemas do povo não eram debatidos nesta Casa. Preocupou-se, no primeiro ano de meu mandato como Deputado, ou como representante do povo nesta Casa, no Partido do ex-MDB, ex-Partido da Oposição, preocupou-se com cinco ou seis matérias, durante um ano todo. E a população indagava deste Deputado: nós o elegemos para trabalhar, para discutir, para tentar sensibilizar o Governo para a solução dos graves problemas. Decorrido um ano, assistimos nesta Casa posicionamentos radicais, pronunciamentos políticos, nem um pronunciamento em profundidade, oferecendo ao Governo um mínimo de sugestões, para amenizar os problemas sócio-econômicos do nosso povo.

Ora, como esta Oposição, que, nestes últimos 16 anos, não conseguiu ser majoritária nesta Casa, pode acusar àqueles que detêm ainda, e, talvez pelo seu comportamento, pela preocupação que notamos nos seus componentes em solucionar os problemas, continuará, por muito e muito tempo, com maioria nesta Casa. Porque ao povo não interessa que se defenda este ou aquele problema político; o povo se interessa que se ofereça sugestões, que se ofereça algo para solucionar os graves problemas.

Na última convenção do PDS, na minha cidade, no dia 5 deste mês, indaguei de todos os convencionais se entendiam válido o Congresso se preocupar com esta matéria. E a resposta foi quase unânime: com tantos problemas que existem no Brasil, o Congresso está discutindo garantias para os Deputados e Senadores, ao invés de se preocupar com os problemas sérios da Nação. Os Deputados querem liberdade de ação, enquanto nós, os trabalhadores brasileiros, podemos ser presos, os Deputados não, eles querem para si uma liberdade total.

Outros, mais afoitos, dizem que a Oposição, que acusa a Situação, as mordomias do Governo, está querendo também uma mordomia no Direito Civil, eles não querem ser processados, eles querem falar, falar, e esquecer que existe um povo, um povo que lhes dá sustentação, um povo que elege os Deputados.

**O Sr. João Menezes** (PP — PA) — É uma pena o que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo.

**O SR. JAYRO MALTONI** (PDS — SP) — Realmente, a Oposição tem um comportamento maravilhoso, porque não sabe sequer respeitar os representantes do povo nesta Casa. Mas, os sorrisos, a ironia da Oposição eu os carrego no bolso, porque a ironia da Oposição é uma ofensa à Situação.

A ironia, os sorrisos e a provocação da Oposição sempre existiram, e sempre haverão de existir, porque a preocupação, realmente, é tumultuar, a preocupação, realmente, não é o bem-estar social, porque se, no Brasil, amanhã o povo viver bem, a Oposição não conseguirá eleger um representante sequer. Então, o comportamento da Oposição é este que estamos assistindo, é a provocação, e até que ficamos felizes, porque entendemos que a Oposição não tem capacidade para diálogo, para sustentação de uma matéria ou de um dispositivo que, realmente, possam ir de encontro do povo e da Nação. (Aparte inaudível.)

Quanto ao meu discurso, nobre Deputado, V. Ex<sup>a</sup> não tem coragem de vir ao microfone de apartes, e fica gritando no plenário. É este o comportamento da Oposição, porque não sabe fazer outra coisa senão provocação. Não iremos ficar sensibilizados com as provocações da Oposição, porque já estamos acostumados. Não quero admiração por parte de V. Ex<sup>a</sup>, quero admiração por parte dos meus eleitores, quero admiração por parte do povo brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, analisando o que vem ocorrendo em termos... (Aparte inaudível.) Isso para V. Ex<sup>a</sup>, a quem, por sinal, falta um pouquinho de moral, porque deve falar ao microfone, nobre Deputado.

Analisando o comportamento do povo perante a Situação e a Oposição, queria declarar, antes de conceder o aparte ao ilustre Líder do PDS, de que nas convenções, em minha cidade, conseguimos, sem oferecer condução para transporte, 77% dos convencionais, enquanto que a Oposição, que se diz representante exclusiva do povo brasileiro, na minha cidade não conseguiu 52% dos seus convencionais, e em número muito menor dos convencionais que temos filiados.

**O Sr. Bonifácio de Andrada** (PDS — MG) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JAYRO MALTONI** (PDS — SP) — Ouço com muito prazer o nobre Líder do PDS.

**O Sr. Bonifácio de Andrada** (PDS — MG) — Nobre Deputado, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> é indiscutivelmente uma contribuição ao debate parlamentar, e V. Ex<sup>a</sup> tem uma linguagem diversa daqueles que querem transformar esta Casa num centro de debates acadêmicos. V. Ex<sup>a</sup> traz para esta Casa o diálogo que teve com os seus correligionários, em sua cidade, a respeito dos temas, aliás importantes, que esta Casa, neste instante, tem como objeto de sua discussão. E V. Ex<sup>a</sup> na contribuição do seu discurso que, indiscutivelmente, revela a sua disposição de, na tribuna, saber defender com vigor e com coragem os seus pontos de vista, V. Ex<sup>a</sup> mostra o quanto que, infelizmente, o povo brasileiro e, sobretudo, parcela dele, que é politizada, desconhece e não acompanha os acontecimentos desta Casa. E isto se dá, nobre Deputado, porque infelizmente as nossas organizações partidárias não estão, ainda, funcionando, e nem tampouco aqueles que deveriam se esforçar para que elas conseguissem ter o embasamento necessário para representar, de fato, os anseios do nosso povo, não o fazem, através do esforço necessário para estruturar as suas bases partidárias. Então, V. Ex<sup>a</sup> mostra que o Partido da Oposição, o PMDB, em sua cidade, não conseguiu realizar sua convenção. Por quê? Porque os elemen-

tos que integram essa agremiação partidária não estão interessados nos debates políticos, e nem tampouco nas atitudes e nas posições do Partido dentro das assembleias estaduais, e nem tampouco dentro do Parlamento Nacional. É, realmente, grave a contribuição que V. Ex<sup>a</sup> traz naquela parte em que mostra que parcela do eleitorado politizado não se interessa pelos debates da emenda que, nesta hora, constitui a pauta dos nossos trabalhos. Isso mostra, nobre Deputado, que precisamos levar ao povo, através de uma palavra política, de maior politização, os conhecimentos necessários e elementares a respeito da vida institucional, do Poder Legislativo e do próprio Parlamento. Mas, por outro lado, V. Ex<sup>a</sup> mostra muito bem que nesta hora em que o País vive uma grande crise econômica, com reflexos sociais, é perfeitamente razoável que o nosso povo, que as camadas profundas da população estejam preocupadas com estas questões do dia-a-dia que muitas vezes o representante do povo esquece, mas que são fundamentais na vida de qualquer cidadão, os problemas diários, do lar, da família, enfim, dos reflexos da crise internacional sobre o País. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> traz, assim, ao debate parlamentar jurídico-político uma conotação social, uma conotação — digamos assim — de observação do comportamento psicossocial do nosso povo, nesta hora em que o País enfrenta, indiscutivelmente, um dos seus grandes desafios históricos. Tem, portanto, V. Ex<sup>a</sup> os nossos aplausos, pela sua presença na tribuna, e pela maneira com que debate questão de tanta relevância para a vida do País.

**O SR. JAYRO MALTONI (PDS — SP)** — Agradeço, nobre Líder do PDS, Deputado Bonifácio de Andrada.

Gostaria, embora contra a vontade da Oposição, de continuar analisando o que a própria Oposição não aceitou: o entendimento para a aprovação desta emenda, porque ela se posicionou favoravelmente, não aceitando qualquer entendimento, haja vista o substitutivo apresentado e que foi rejeitado na Comissão Mista.

Ora, a Oposição força a um retrocesso, porque se aprovado o Substitutivo apresentado teríamos dado um passo à frente, teríamos talvez, logo no início do próximo ano, a aprovação de outra ou de outras emendas que aos poucos iam devolvendo ao Congresso Nacional aquilo que todos nós postulamos. Não podemos ceder à pressão da Oposição, ao vedetismo da Oposição, porque, se aprovada esta emenda, podem estar certos os Srs. de que a Oposição estaria se vangloriando, ou talvez até arrependida, porque ouvi, em apartes de brilhantes Deputados da Oposição, que estão arrependidos de terem votado o Projeto de Amistia. Então, a Oposição vota e depois se arrepende. Isso foi declaração — a fita gravada está aí e a Imprensa deverá publicar — de um Deputado da Oposição, hoje, nesta noite, que está arrependido de ter votado a amistia.

Ora, não podemos nos arrepender dos nossos atos, sob pena de termos aplicado esses atos sob pressão ou sem a convicção.

Tenho um posicionamento e não pretendo mudar. Votaria favoravelmente ao Substitutivo apresentado, por entender que seria um passo para os objetivos colimados. Votarei contrariamente à matéria ora em discussão, porque fui acusado de subserviente, e quero, na opinião da Oposição, continuar sendo subserviente, mas quero, na opinião dos meus eleitores, continuar sendo um Deputado autêntico, um Deputado que conseguiu eleger-se por quatro legislaturas.

**O Sr. Mendonça Neto (PMDB — AL)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JAYRO MALTONI (PDS — SP)** — Com muito prazer, concedo o aparte ao ilustre Deputado da Oposição.

**O Sr. Mendonça Neto (PMDB — AL)** — O Deputado da Situação que me concedeu o aparte...

**O SR. JAYRO MALTONI (PDS — SP)** — V. Ex<sup>a</sup> queira me desculpar quando disse Deputado da Oposição; é que no momento não me recordei do seu nome.

**O Sr. Mendonça Neto (PMDB — AL)** — Eu me recordei do nome de V. Ex<sup>a</sup> porque é muito conhecido na Casa.

**O SR. JAYRO MALTONI (PDS — SP)** — Talvez não tanto quanto V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mendonça Neto (PMDB — AL)** — V. Ex<sup>a</sup> me concede o aparte?

**O SR. JAYRO MALTONI (PDS — SP)** — Estou ouvindo.

**O Sr. Mendonça Neto (PMDB — AL)** — Quando V. Ex<sup>a</sup> iniciou o seu brilhante discurso a respeito da emenda das prerrogativas, eu procurava ouvir — já que me inscrevi para falar — que V. Ex<sup>a</sup> arrolasse da tribuna argumentos convincentes, já que estava inscrito para falar contra a emenda das prerrogativas. Mas V. Ex<sup>a</sup> disse, ao depois, que os correligionários de V. Ex<sup>a</sup>, em seu município, declararam que esta discussão era inócua; e V. Ex<sup>a</sup> inscreveu-se para discutir o que considera inócua.

**O SR. JAYRO MALTONI (PDS — SP)** — Para transmitir o posicionamento dos meus correligionários.

**O Sr. Mendonça Neto (PMDB — AL)** — Além disso, não encontrei — permita V. Ex<sup>a</sup> — substância de estudo da matéria, de apresentação das diversas emendas que estão em discussão, para que eu pudesse argumentar com V. Ex<sup>a</sup>. E o sinal que fiz do meu lugar foi pedindo substância no discurso de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> confundiu o sinal de substância com outro qualquer — peço até que me perdoe — e V. Ex<sup>a</sup> reagiu com pruridos, como se tivesse sido atingido na sua dignidade. Esta Casa toda conhece o ilibado caráter de V. Ex<sup>a</sup> e ninguém poria em dúvida a dignidade de homem público que V. Ex<sup>a</sup> vai deixar como herança para seus filhos. De maneira que o sinal que fiz para V. Ex<sup>a</sup> foi para que desse substância ao discurso, pois V. Ex<sup>a</sup> está discutindo a emenda das prerrogativas, e não e, como diz V. Ex<sup>a</sup>, para proteger o Deputado do direito civil. Há outros assuntos de relevância, como por exemplo o decurso de prazo. V. Ex<sup>a</sup> poderia, com o brilhantismo que lhe é característico, discorrer sobre esse assunto, com a cultura que possui. E eu não encontrei substância no discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Então, por isso fiz o sinal, do meu lugar. E quero que V. Ex<sup>a</sup> entenda que ainda agora, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> me concede o aparte, continuo a não encontrar substância no discurso de V. Ex<sup>a</sup>. E acho que talvez até por isso, por pobreza, por analogia, por osmose, até, V. Ex<sup>a</sup> tenha me transmitido também falta de substância, e o meu aparte seja tão fraco. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JAYRO MALTONI (PDS — SP)** — Gostei muito do aparte de V. Ex<sup>a</sup>, mesmo porque, numa análise mais profunda das suas mímicas, chego à preocupação de que nesta Casa deve existir muitos ignorantes. E V. Ex<sup>a</sup>, hoje, declara-se ignorante, nobre Deputado. O seu comportamento no aparte foi provocativo, mas estamos acostumados a esse posicionamento da Oposição. Essa substância a que V. Ex<sup>a</sup> está se manifestando, V. Ex<sup>a</sup> deverá analisar quando colocar a cabeça no travesseiro, porque tenho certeza de que ela irá pesar por muitas horas. Nobre Deputado, este é o mal da Oposição, a Oposição não sabe discutir, a Oposição sabe provocar e dar gargalhadas, gargalhadas às custas daqueles que são enganados na época de eleição, porque V. Ex<sup>a</sup>s enganam o povo, como tentam enganar, aqui, ou tentaram enganar os professores, em dias passados, trazendo aproximadamente mil e quinhentos professores, em uma matéria que sabiam inconstitucional. Não podemos responder à altura a uma Oposição que não tem condições de se posicionar, tem a condição única e exclusiva de criticar, de anarquizar o Plenário, quando o posicionamento do Deputado que se encontra na tribuna é adverso ao posicionamento de V. Ex<sup>a</sup>s.

Contristado, Sr. Presidente, ao deixar esta tribuna, pelo comportamento precário, pelo comportamento infantil de alguns Deputados da Oposição, que demonstraram hoje, a falta de sensibilidade, a falta de respeito aos seus companheiros, principalmente àqueles que se posicionam contra os seus interesses. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Marinho.

**O SR. DJALMA MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Esgotado o tempo da sessão. Está encerrada a discussão da matéria, de acordo com o disposto no art. 39, *in fine*, do Regimento Comum.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 9 horas e 30 minutos, neste plenário, para votação das propostas.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 23 horas e 10 minutos.)

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície		Via-Aérea	
Semestre	Cr\$ 800,00	Semestre	Cr\$ 2 500,00
Ano	Cr\$ 1.600,00	Ano	Cr\$ 5.000,00
Exemplar avulso	Cr\$ 10,00	Exemplar avulso (Atrazado)	Cr\$ . 15,00

### Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície		Via-Aérea	
Semestre	Cr\$ 800,00	Semestre	Cr\$ 2 500,00
Ano	Cr\$ 1.600,00	Ano	Cr\$ 5 000,00
Exemplar avulso	Cr\$ 10,00	Exemplar avulso (Atrazado)	Cr\$ 10,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950052-5 a favor do

### Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF  
CEP 70 160

**Centro Gráfico do Senado Federal**  
**Caixa Postal 1.203**  
**Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS**

**PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 10,00**